



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

10.^a SÉRIE

JANEIRO DE 1892

3.^o TOMO

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 4., Ele., 10.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Dr. Joaquim José Alves, director
Augusto d'Oliveira Abreu, sub-director
José Tedeschi
Pedro Fernandes da Cunha
José Maria Reya Campos



LISBOA
TYPOGRAPHIA DO JORNAL



92 — RUA DO DIÁRIO DE NOTÍCIAS — 94

57.^o ANNO

PUBLICAÇÃO MENSAL

N.^o 1

SEDE

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Rua do Bemformoso, 153

LISBOA

DIRECÇÃO

Presidente — Dr. Joaquim José Alves, rua da Cruz de Santa Apolonia, 27.

Primeiro secretario — Emilio Fragoso, Pharmacia do Hospital de S. José.

Segundo secretario — José Maria Reya Campos, rua do Principe, 31.

Thesoureiro — Pedro Fernandes da Cunha, rua do Conde, 27.

As sessões da Sociedade realisam-se nas segundas e ultimas terças feiras de cada mez; e, sendo dia sanctificado, teem logar no dia seguinte.

Toda a correspondencia, que diga respeito á parte scientifica do jornal, deve ser dirigida (*franca de porte*) a Augusto d'Oliveira Abreu, rua do Diario de Noticias, 95.

da Ordem dos Farmacêuticos

SUMMARIO

PEÇAS OFFICIAES	1
DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ	11
PHARMACIA.....	14
VARIÉDADES.....	16
CORRESPONDENCIA	17

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1891

Presidencia do sr. dr. Alves

Abriu-se a sessão ás 8 horas.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.^o secretario (Emílio Fragoso) leu um officio do sr. Francisco Antonio de Trigo, do Fundão, em que se diz, pouco mais ou menos, o seguinte :

«Que elle e outros collegas do Fundão tinham sempre fornecido os medicamentos para os doentes do hospital da misericórdia em harmonia com o alvará de 5 de novembro de 1808, artigo 5.^o, que concede aos pharmaceuticos o direito de augmento nos preços, sempre que as localidades fiquem a distancia dos portos do mar, etc. ;

«Que o actual provedor se recusa ao pagamento, considerando revogado o alvará, mas que não cita a lei que o revogou ;

«Que na sua opinião não está revogado, antes é estampado na frente d's regimentos de preços ;

«Que em vista d'isto, peço á sociedade que me diga se sim ou não, tal alvará está revogado.»

Mandou-se enviar o officio á *comissão de direito pharmaceutico* com a nota de urgente.

O sr. *presidente* participou que tanto elle como o sr. 1.^o secretario tinham pessoalmente ido informar-se do estado de saude d'alguns consocios, entre os quaes se contavam o sr. Assumpção — distinctissimo collega, a quem uma prolongada doença de olhos não permite continuar a comparecer ás sessões — e os srs. Al-

meida Ferreira, Santos Viegas e Leão de Oliveira, todos melhores na occasião em que foram visitados.

Leu-se na mesa a seguinte lista dos funcionarios no 57.º anno:

Lista dos funcionarios no 57.º anno

Presidente — Dr. Joaquim José Alves.

1.º vice-presidente — Alfredo da Silva Machado.

2.º vice-presidente — Augusto d'Oliveira Abreu.

1.º secretario — Emilio Fragoso.

2.º secretario — José Maria de Jesus Reya Campos.

1.º vice-secretario — Domingos Francisco da Silva Nogueira.

2.º vice-secretario — Joaquim Duarte Ferreira.

Thesoureiro — Pedro Fernandes da Cunha.

Vice-Thesoureiro — Antonio Augusto d'Ascensão.

Bibliotecario — Venancio Firmino de Sampaio.

Vice-bibliothecario — Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles.

Commissão de Chimica

1.º operador — Dr. Joaquim José Alves.

2.º operador — José Ribeiro Guimarães Drack.

3.º operador — Alfredo da Silva Machado.

Supplente — Emilio Fragoso.

Commissão de Saude publica

Director — Dr. José Thomaz de Sousa Martins.

Vice-director — José Mendes d'Assumpção.

Vogal — José Antonio d'Oliveira.

Supplente — Francisco José Malato.

Commissão de Pharmacia

Director — Pedro Fernandes da Cunha.

Vice-director — Joaquim Simões Serra.

Vogal — Joaquim Antonio Vaz Leirinha.

Supplente — Domingos Francisco da Silva Nogueira.

Commissão de Physica

Director — José Mendes Jara.
Vice-director — Manuel Vicente de Jesus Abrantes.
Vogal — Antonio Alves Barata.
Supplente — Albino Antonio Freire d'Andrade.

Commissão de Historia natural

Director — Augusto d'Oliveira Abreu.
Vice-director — Antonio Joaquim Pinto Junior.
Vogal — José Ferreira da Silva.
Supplente — Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles.

Commissão de Direito pharmaceutico

Director — Commendador José Tedeschi.
Vice-director — Augusto Simões d'Abreu.
Vogal — José Maria Soares Teixeira.
Supplente — Bento Pereira Pedroso.

Eram 11 horas encerrou-se a sessão.

O 2.º secretario

J. Reya Campos.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

SESSÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1891

Presidencia do sr. dr. Alves

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.
Não estando presente o sr. 2.º secretario, foi convidado a substituil-o o socio Soares Teixeira.
Lançou-se na acta um voto de profundo sentimento pela prematura morte do esclarecido consocio João de Jesus Pires.

Foram eleitos por unanimidade de votos: socio ho-

norario o distinctissimo professor e director do Laboratorio Municipal do Porto, o sr. A. J. Ferreira da Silva; benemerito o laureado africanista, o sr. Sizenando Marques. Ambos os candidatos tiveram parecer favoravel da *commissão de direito pharmaceutico*, que lhes exaltou os seus meritos.

Fallando na questãõ das pautas e nas alterações que a commissãõ parlamentar fez ao projecto do governo, resolveu-se representar energicamente á camara dos srs. deputados contra o procedimento da commissãõ, tendo fallado previamente os srs. Malato, Coelho de Jesus, José Pedro Estanislau da Silva, Sousa Telles, o sr. presidente e 1.º secretario.

Ficou a mesa encarregada de redigir a representaçãõ.

Eram 10 horas, encerrou-se a sessãõ.

Pelo 2.º secretario

Soares Teixeira.

SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1892

Presidencia do sr. dr. Alves

Abriu-se a sessãõ ás 8 e meia horas da noute.

Foi lida e approvada a acta da sessãõ antecedente.

O sr. primeiro secretario (Emilio Fragoso) começou por ler o seguinte officio:

Ill.ºº e Ex.ºº Sr

Peço desculpa a V. Ex.ª de tão tarde accusar e agradecer a recepção do officio de V. Ex.ª de 25 de dezembro ultimo.

Na affluencia de novas reclamações e na preferencia e extensãõ dada ao exame de algumas, parece que não pôde chegar-me a palavra na ultima sessãõ da Commissãõ da Pauta, a que V. Ex.ª se refere.

Generosamente se illude V. Ex.ª e se illudem os seus illustres

collegas sobre o valor que a minha palavra e o meu esforço podem ter no serviço da causa que justa e acrisoladamente sustentam; permittam-me, pois, que d'essa grande generosidade guarde sómente a consolação e o estímulo da justiça com que me honram, crendo e confiando na minha antiga e espontanea adhesão a essa causa.

E' ella, no fim de contas, a do trabalho e a do direito portuguez, da qual não deserto nem me esquivo, humilissimo e invalido soldado que sou, por mais alto e soberbo que pretenda continuar a impôr-se o preconceito e o interesse desnacionalizador e *extrangeirista* que nos tem assoberbado e ... perdido.

Já anteriormente procurara eu cooperar para que ficasse definitivamente resolvida, como me parece natural e opportuno que fique, na elaboração da nova pauta, a malfadada questão dos medicamentos secretos e da licenciosa concorrência que elles e em geral, os preparados estrangeiros continuam fazendo á pharmacia legal portugueza.

Entendia, e entendo ainda, que ficaria resolvida essa questão, no seu aspecto actual, pela expressa prohibição de despacho e correspondente apprehensão e inutilisação aduaneira de quaesquer preparados pharmaceuticos de formula desconhecida ou não registada legalmente em Portugal, — e por uma forte taxação dos preparados conhecidos ou registados que a pharmacia portugueza podesse produzir, que não sei porque não hão de ser todos.

Ou por esta maneira ou pela do meu velho projecto de lei de que V. Ex.^a e essa benemerita associação teem a amabilidade de lembrar-se, creia V. Ex.^a e pode affirmar aos seus illustres collegas, que terão sempre, em mim, um auxiliar infelizmente invalido, mas perfeitamente sincero, leal e dedicado.

Lisboa s/c., 5 de Janeiro de 1892.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Emilio Fragoso, Dignissimo Secretario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Luciano Cordeiro.

Foi igualmente lido uma copia da seguinte representação :

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Deputados da Nação Portugueza :

Tendo sido publicado no *Diario do Governo* o projecto da comissão parlamentar das pautas, foi com a mais profunda magoa que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana viu desaparecer

dos artigos respeitantes ás especialidades pharmaceuticas as taxas fixadas pelo governo no seu projecto.

No cumprimento d'um dever, e no interesse do paiz, vem mui respeitosa e a Sociedade Pharmaceutica chamar a esclarecida attenção dos Srs. Deputados para o procedimento da commissão, procedimento que todos consideraram como a mais completa negação de tudo quanto seja proteger a pharmacia portugueza. Ampliar o trabalho nacional nas suas multiplices manifestações, deve ser no actual momento historico a preocupação constante de todo o homem publico. Abrir a porta á pharmacia estrangeira n'aquillo que ella pôde ter de mais revoltante e odioso, como tristissimo symptoma de desprezo pelas leis de saude publica, é obrigar o pharmaceutico portuguez a seguir o mesmo caminho, fazendo da sua profissão uma fonte de charlatanismo e immoralidade.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, confia pois, em que o parlamento saberá manter as taxas fixadas pelo governo no seu projecto para certas especialidades pharmaceuticas, e resolverá de uma vez para sempre a momentosa questão dos medicamentos secretos, fazendo com que na futura pauta se inscreva a sua prohibição de entrada pelas alfandegas.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 8 de janeiro de 1892.

O presidente — Dr. Joaquim José Alves.

O 1.º secretario — Emilio Fragoso.

O 2.º secretario — José Maria de Jesus Reya Campos.

O sr. *Emilio Estacio*, pedindo a palavra para antes da ordem da noite, enviou para a mesa uma copia da circular que os pharmaceuticos hespanhoes dirigiram á classe medica, fazendo-a acompanhar de varias observações tendentes a mostrar a vantagem que havia em á sociedade dirigir igualmente aos medicos uma circular pedindo-lhes que fizessem substituir, sempre que lhes fosse possivel, preparados estrangeiros especializados por similares nacionaes.

Foi approvada a proposta do sr. Estacio.

O sr. *commendador José Tedeschi*, referindo-se ao ajudante de pharmacia a quem a camara dos pares

dispensara preparatorios para fazer exame vago de pharmacia, verberou-a pedindo que a sociedade consi-gnasse na acta da sessão um voto de profundo senti-mento pela forma desprezível como se trata nas regiões officiaes o ensino pharmaceutico.

Ordem da noite

Parecer ácerca das cooperativas para o consumo de medicamentos

Senhores :

A fundação das cooperativas para o consumo de medicamentos tem por tal modo preocupado os individuos mais ou menos devotados a instituições de previdencia, que já por ali correm publicados alguns trabalhos que tiveram as honras de ser apreciados pela imprensa periodica e perante os representantes officiaes de algumas associações de soccorros mutuos.

N'esta *Sociedade* houve tambem quem por mais de uma vez alludisse ás «Bases» da cooperativa de consumo de medicamentos, resolvendo-se por isso que os signatarios d'este documento alvi-trassem qual devesse ser a attitude dos pharmaceuticos ante a tentativa das expressões mutualistas, tentativa que é por muitos considerada como uma usurpação de direitos, sem que d'ella resulte vantagem alguma para a sua vida economica, quasi sempre ensombrada por um futuro esmagador, consequencia immediata da falta de criterio scientifico que preside sempre ao seu inicio.

A gravidade e importancia da missão, que devemos á vossa generosidade, explica cabalmente o silencio que temos mantido durante alguns mezes, apesar das vivas instancias dos que julgam resolver os mais importantes problemas atacando-os precipitadamente, pondo assim de lado toda a reflexão e estudo. Discutindo-se ainda hoje nas corporações neutralistas as bases da cooperativa de consumo de medicamentos, e não existindo—que se saiba—acto algum da sua parte que nos obrigasse a vir a esta *Sociedade* com alvitres, que seriam imprudentes por prematuros, o nosso quietismo continuará a manter-se, se não estivermos convencidos da inefficacia dos esforços dos individuos, que se collocaram á frente d'uma perigosa campanha com os olhos voltados para o estrangeiro, sem attentarem nas condições sociaes que separam profundamente o nosso paiz da Belgica, aonde o operariado se conta por milhares e milhares de individuos dedicados ás instituições de previdencia por laços da mais santa e leal confra-

ternidade, todos elles habituados a ver nos homens que as dirigem os seus irmãos de trabalho, os seus companheiros de todos os dias. O que se tem passado em varias sessões da commissão, que iniciou o movimento, traz já profundamente consternados os apologistas de taes cooperativas, chegando a reflectir-se na imprensa o seu desalento e a inanidade dos seus esforços. Este resultado estava por isto para os que conhecem de perto as associações de soccorros mutuos do nosso paiz, e isto porque cada uma d'ellas pretende caminhar sempre perfeitamente autonoma e independente, sendo quasi um impossivel o consubstanciar n'um pensamento commum individuos — que não pertencem — na sua maioria ao elemento operário.

Emquanto existirem as profundas rivalidades que as trazem divididas e antagonicas — mercê dos elementos hetoregeneos que constituem os seus corpos gerentes — as cooperativas de pharmacia nunca sairão para fóra dos dominios das idéas utopicas.

N'estas circumstancias, parece-nos que a *Sociedade* cumpre esperar os acontecimentos, guardando para o momento opportuno as considerações que lhe suggere a leitura das «Bases» que por ahí correm publicadas. Para quem conhece a actual situação da pharmacia portugueza em face da moderna orientação da therapeutica, a tentativa das corporações naturalistas aggravaria ainda mais a sua attribulada situação economica, sem vantagem alguma para o serviço pharmaceutico, que ellas têm por dever manter no estado actual para interesse seu e dos individuos que as procuram com o fim de tornar mais suave a sua situação no periodo angustioso da doença.

E' esta a opinião imparcial dos signatarios d'este documento, cumprindo á *Sociedade* resolver o que tiver por melhor, sem quebra da auctoridade, que lhe cumpre manter em face das aspirações mais ou menos justificadas, dos que pretendem zelar os seus interesses particulares.

Lisboa e sala das sessões da commissão na *Sociedade Pharmaceutica Luçitana*, 29 de dezembro de 1891.

José Pedro Estanislau da Silva.

Francisco José Malato.

Emilio Fragozo, relator.

Trocaram-se breves explicações entre os srs. Coelho de Jesus e Emilio Fragozo, relator, sendo depois approvado o parecer por unanimidade.

Entrou depois em discussão o seguinte:

Parecer ácerca da Lei de 1808

SENHORES :

A *comissão de direito pharmaceutico*, aquem foi mandada uma consulta d'um nosso collega do Fundão sobre se estava derrogado o alvará de 5 de novembro de 1808, tendo estudado o assumpto devidamente, não póde deixar de se admirar de que haja quem ponha em duvida a sua existencia legal, quando se vê que os decretos que mandam organizar e publicar o Regimento dos preços dos medicamentos, teem por fundamento esse mesmo alvará, em virtude do qual este Regimento é feito, publicado e mandado por em execução.

Além de que este simples enunciado é bastante para prova da sua existencia legal, temos mais que as *visitas e a fiscalisação ás pharmacias* são feitas em virtude d'aquelle alvará, que nenhuma lei ainda declarou derogado.

Eis, pois, a opinião da vossa comissão e que aliáz ainda submettemos ao juiz d'esta *Sociedade*.

Sala da comissão de direito pharmaceutico em 10 de novembro de 1891.

José Tedeschi, director.

Augusto Simões de Abreu.

José Mariá Soares Teixeira.

O sr. *Emilio Fragoso*, procurando demonstrar a illegalidade do augmento de 30 0/0 nos preços, em virtude do alvará de 1808, citou o decreto de 3 de dezembro de 1868, que obriga o pharmaceutico a não se afastar do regimento, e fez varias considerações tendentes a justificar o seu voto, que era contrario á doutrina do parecer. O alvará de 1808, datado do Brazil, legislou unicamente para aquella possessão, como se deprehendia da doutrina do alvará de 1779; não podia, portanto applicar-se ao continente. Admittindo ainda que a doutrina do alvará era applicavel, a boa rasão mandava que actualmente não se fizesse uso de tal authorisação, por isso que as condições materiaes

do paiz — em que havia toda a facilidade nas communicações quer terrestres, quer maritimas — não exigiam que os pharmaceuticos invocassem uma legislação obsoleta, e que elles proprios teem condemnado em mais de uma circumstancia da sua vida profissional.

O sr. *Alberto Veiga*, declarou que concordava plenamente com as observações do sr. Emilio Fragoso, parecendo-lhe imprudente tal exigencia dos nossos collegas em virtude d'uma legislação obsoleta, que é contraria á boa rasão.

O sr. *commendador José Tedeschi*, relator, declarou que a legislação obsoleta não estava revogada, nem mesmo o alvará de 1808, que é até invocado pelo governo para mandar fazer o regimento de preços; logo era legal o procedimento dos collegas, conforme a doutrina sustentada no parecer.

O sr. *Alfredo Machado* declarou que em Coimbra, ha annos, se observava o alvará de 1808, exigindo-se mais 30 por cento nos preços dos medicamentos.

O sr. *Emilio Estacio* disse que não queria saber, nem era essa a summula da pergunta dos collegas do Fundão, se era ou não uma violencia o exigir-se 30 por cento; o que importava para o facto era demonstrar-se se era ou não legal.

O sr. *Coelho de Jesus* falla no sentido do sr. Estacio, mas opinando que não estava já em vigor aquelle alvará, visto o decreto de 1868 preceituar que o pharmaceutico não se podia affastar do regimento de preços.

Fallou de novo o sr. Emilio Fragoso, propondo que o parecer voltasse á commissão, o que foi accete pela assembléa.

Foram depois eleitos socios correspondentes os srs. :

Antonio Duarte Maneiras — Aldeia Gallega;
Augusto Ignacio Sizenando — Caparica;
José Joaquim Arneiro — Ferreira do Alemtejo.

e socio effectivo o sr. :

Pedro Barreto Nogueira.

Eram 11 horas encerrou-se a sessão.

Pelo 2.º secretario

Manuel Falcoeiras.

Direito pharmaceutico Portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 140)

N.º 378

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de administração politica e civil.

4.ª Repartição

Decretos (extracto dos), de 19 de janeiro de 1887, declarando sem effeito as nomeações de dois vogaes da commissão para reformar o regimento dos preços dos medicamentos, e nomeando outros.

Ernesto Sant'Anna Cunha Castello Branco e José Ferreira da Silva — declarando sem effeito o decreto de 19 de abril de 1886, que os nomeou vogaes da commissão da reforma do regimento dos preços dos medicamentos.

José Baptista da Fonseca Queiroz e Antonio Augusto de Ascensão, nomeados vogaes da commissão da reforma do regimento dos preços dos medicamentos.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 25 de aneiro de 1887. = *Arthur Fevereiro*.

(Diario do Governo, n.º 19, de 1887)

*

* *

N.º 379

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª repartição

Decreto, de 5 de abril de 1887, promovendo João Vicente Sant'Anna Dias ao logar de primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza.

Tendo em consideração a competente proposta para o preenchimento do logar de primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza: hei por bem, na conformidade das disposições que regulam a promoção dos empregados dos quadros de saude do ultramar, promover ao sobredito logar o segundo pharmaceutico do referido quadro, João Vicente Sant'Anna Dias, habilitado com o exame de pharmacia na escola medico-cirurgica de Lisboa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 5 de abril de 1887. = Rei. = *Henrique de Macedo*.

(Diario do Governo, n.º 79, de 1887)

*

* *

N.º 380

Decreto, de 20 de abril de 1887, reformando, com a graduação de major, o primeiro pharmaceutico João Vicente Sant'Anna Dias do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza.

Attendendo ao que me representou João Vicente Sant'Anna Dias, primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza: hei por bem, em conformidade com o disposto na carta de lei de 19 de maio de 1880 e na demais legislação que regula a reforma dos empregados dos quadros de saude do ultramar, reformar o sobredito João Vicente Sant'Anna Dias com a graduação de major e o soldo annual de 540.000 réis.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de abril de 1887. = Rei. = *Henrique de Macedo.*

(*Diario do Governo, n.º 89, de 1887*)

*

* *

N.º 381

Decreto, de 27 de abril de 1887, promovendo Joaquim Albino Fernandes, ao logar de primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza.

Tendo em consideração a competente proposta para o preenchimento do logar de primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza: hei por bem, em conformidade com as disposições le-

gaes que regulam a promoção dos empregados de saude do ultramar, promover ao sobredito logar o segundo pharmaceutico do mencionado quadro, Joaquim Albino Fernandes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 27 de abril de 1887. — Rei. — *Henrique de Macedo.*

(*Diario do Governo*, n.º 96, de 1886)

(Continúa.)

F. de Carvalho.

PHARMACIA

Acção visicante de cantharidina

Segundo Dieterich, se quizermos obter com a cantharidina uma acção visicante, será preferivel applica-a sob a forma de pasta molle ou sob a forma d'oleo, contendo 1 parte de cantharidina para 1.000 partes d'excipiente; a vesicação verifica-se no fim de cinco a seis horas e não é dolorosa; se a cantharidina estiver encorporada em pasta dura, a proporção deve ser de 1,5 por 1000.

Com pastas molles, contendo 3 por 1000 de cantharidina, a vesicação produz-se tres horas depois da applicação, mas é dolorosa.

O acido salicylico, addicionado á pasta na proporção de 5 por 100, contribue para accelerar a vesicação, que se produz uma hora ou hora e meia mais tarde, porem os doentes experimentam uma dor viva.

Dieterich é d'opinião que se deve renunciar a accelerar a acção vesicante da cantharidina.

Observou tambem que, com a cantharidina purificada por sublimação, as dores são mais vivas que com a purificada por crystallisação, o que é devido verdadei-

ramente a que, pela sublimação, se formam productos empyreumaticos capazes d'exercer uma acção irritante.

Afim de acalmar as dores occasionadas pela cantharidina, Dieterich aconselha encorporal-a a um sabão, seguindo o processo d'Unna. O sabão cantharinidado a 1 por 1000 só produz o seu effeito no fim de vinte e cinco a trinta horas, e a vesicacão obtida manifesta-se, não pela formação d'uma grande empola, mas pela appareição d'um grande numero de bolhas. Para obter uma acção mais rapida, será necessario empregar uma mistura de 1 parte de cantharidina para 20 partes de sabão.

A.

Nova preparação bórica (boro-borax) (1)

Jaenike chama a attenção, na pratica cirurgica, para o composto que resulta da mistura de partes eguaes de borax e acido borico, na agua fervente, e que apresenta grande solubilidade. Este composto não differe sensivelmente do acido borico pelas suas propriedades pharmacologicas e antisepticas, mas distingue-se sobretudo d'este ultimo pelos caracteres phisicos. Apresenta *reacção neutra* e forma *crystaes* resistentes.

Á temperatura ordinaria, a agua dissolve 16 por 100; á temperatura do sangue, pouco mais ou menos 30 por 100 e á da ebullicão, 70 por 100.

O soluto saturado a quente e a frio pode ser empregado com vantagem nas doencas dos ouvidos.

O soluto saturado a frio, contendo quatro vezes mais substancia activa, póde ser considerado como quatro vezes mais energico, sob o ponto de vista pharmacologico e antiseptico.

Prepara-se este soluto aquecendo partes eguaes de borax e d'acido borico com agua até á ebullicão.

(Reforma de Pharmacia).

A.

(1) Como complemento á nota do auctor, poderá designar-se este preparado sob o nome de boro-borax?

(Nota do traductor).

VARIETADES

Salicylamida

E' a amida do acido salicylico; não é um composto novo, mas foi experimentado por um medico canadense, o dr. Nesbitt, que verificou que este corpo, gosando de todas as propriedades dos salicylatos, apresenta sobre elles as seguintes vantagens: é duas vezes mais solúvel na agua fria que o acido salicylico; é insípido; actua mais rapidamente e em dose menor; a sua acção analgesica é mais consideravel.

M. Nesbitt observou a sua efficacia em doentes atacados de nevralgias diversas, amygdalite aguda e rheumatismo chronico.

Administra-se na dose de 15 centigrammas, repetida todas as horas, ou na dose de 25 centigrammas de tres em tres horas. A dose maxima em 24 horas é de um gramma.

A.

Glycerina iodada

Ha annos que o dr. E. Preissmann, de Odessa, emprega nas hemorrhoidas a glycerina com iodeto de potassio e iodo, segundo as formulas seguintes:

Soluto fraco

1.º—Iodeto de potassio.....	2,	grammas
Iodo puro.....	0,2	»
Glycerina.....	35,0	»

Soluto forte

2.º—Iodeto de potassio....	3,	grammas
Iodo.....	1,	»
Glycerina.....	35,	»

O medico prescreverá um ou outro d'estes preparados, guiando-se pela susceptibilidade do doente.

(Monitor therapeutico)

A reforma do ensino pharmaceutico perante as condições financeiras do paiz

A crise que n'este momento preoccupa os que amam a patria, e que a todos tem de infligir pesados sacrificios, abrangendo infelizmente os innocentes, que nenhuma culpa teem do estado a que a politica conduziu Portugal, tambem nos deve fazer pensar no modo por que se ha de pedir melhora no ensino da pharmacia, sem aggravar, com um real que seja, a situação do thesouro.

E duro é, que a pharmacia, tão mal tratada pelos poderes publicos, tão desprotegida, e á qual nada se concedeu, seja obrigada a pagar pesados encargos, para tambem se sustentarem cursos, importantes sim, mas cuja sua utilidade fica muito áquem do de pharmacia, e que mais felizes do que esta, conseguiram elevar-se, ao menos, pelo numero de cadeiras!

Se isto é inevitavel, cumpre-nos não desanimar e pedir aos governos, não reforma que traga despesa — porque o estado tem de diminuir os seus encargos e augmentar a receita, sem o que será impossivel a nossa existencia — mas, sim que nos dê mais instrucção, que faça do pharmaceutico um auxiliar mais valioso ainda do que é, das localidades onde se estabeleça e que contribua, pelo seu merito, pela sua intelligencia culta, para o bem do paiz, porque elle bem carece do auxilio de todos.

E', pois, necessario não esquecer isto, e creio que pouco custa remedial-o.

Temos de longa data advogado a reforma do ensino pharmaceutico, e tido uma opinião um pouco differente dos collegas que teem pugnado pela mesma causa. E differente, porque embora nos pronunciassemos por uma reforma radical que transformasse completamente

o ensino da pharmacia, vendo a difficuldade de tal facto succeder, terminámos uma série de artigos que ha annos escrevemos na imprensa, por pedir que se extinguisse o curso irregular de pharmacia, e que se conservasse unicamente o curso chamado de 1.^a classe, fazendo-se, é claro, certas concessões aos aspirantes que a ellas tivessem direito.

Tambem já na Sociedade Pharmaceutica defendemos aquella ideia, que então não conseguimos ver accéite.

Agora, porém, as condições mudaram: não para desistirmos, do que se nos afigura ser a unica forma de melhorar a pharmacia, mas, para nos levar a insistir n'este ponto, e esperar que seremos mais attendidos.

Enganar-nos-hemos?

Se assim fôr, peor para a classe.

Eu, bem sei que o curso é deficiente: mas, antes essa deficiencia, do que o cahos em que estamos.

Quando não tivesse outro valor, que tem, e ha de contribuir para elevar a classe no conceito publico, tinha a vantagem de acabar com as... portarias saídas do ministerio do reino por causa dos exames vagos, e de estabelecer uma só classe de pharmaceuticos.

E' pouca a pratica? Augmente-se que nada agrava o thesouro.

Uma reforma n'estes termos parece-nos que se pôde obter; e julgo um erro não se ter feito isto, de preferencia ao que se tem pedido, porque crêmos que outras seriam as condições da classe.

Persistirmos agora no mesmo, seria uma falta grave, e a Sociedade deve convencer-se de que o tempo perdido nos tem atrazado immenso, e que é mister mudar de rumo, senão queremos ser ainda mais esquecidos, e ficar cada vez mais afastados do ponto a que a nossa instrucção deve attingir.

F. de Carvalho.

Pharmaceuticos da reserva do exercito activo

Causou-nos boa impressão a leitura do regulamento da reserva do exercito activo, aprovado por decreto de 31 de dezembro ultimo, e publicado na ordem do exercito, n.º 2, do corrente anno. Achamol-o melhor que o regulamento de 1887, com força de lei de 9 de março do mesmo anno, — que ficou derogado — e livre de uma clausula que offendia os brios profissionaes da classe de que fazemos parte.

Pelo regulamento de 1887, os pharmaceuticos de 2.ª classe de reserva, com a graduacão de tenente, não podiam ser promovidos a classe immediata com a graduacão de capitão, sem passarem por um exame, sendo o jury composto:

De um cirurgião de divisão ou brigada e de dois cirurgiões môres.

Era o mesmo jury que havia de assistir ás provas dos cirurgiões ajudantes de 2.ª classe de reserva.

Ora, não se exigindo no exercito activo, tal prova, foi coherente que se adoptasse o mesmo systema para a reserva.

Mas, quando assim não fosse, era justissimo e indispensavel que o jury dos pharmaceuticos, fosse composto de pharmaceuticos militares, porque o contrario seria mostrar pouca confiança em taes funcionarios, entre os quaes alguns ha bastante illustrados.

Tambem o regulamento melhorou em outra condição.

D'antes, só podiam ter a graduacão de officiaes de reserva, dos pharmaceuticos, os que tivessem concluido o curso, depois da frequencia regular das escolas: agora, a nova lei, não faz esta distincção, e entende portanto, e muito bem, que qualquer que seja o processo que seguiram de habilitacão, desde que teem a sua carta, são todos pharmaceuticos, com direito a

gosarem dos mesmos privilegios, principios estes, que temos defendido.

Vê-se, pois, que o regulamento é mais favoravel á classe, mais perfeito, mais liberal, e de certo que o mesmo acontecerá nos outros ramos de serviço, sem que se possa duvidar de que amanhã não sejam ainda mais aperfeiçoados, porque o serviço militar, muito complexo, e que na Europa tem passado por uma grande transformação, exige que Portugal acompanhe o que se passa nos outros paizes, e entre nós, o serviço da reserva estava abandonado, e foi o regulamento de 1887, que lhe deu um grande impulso.

Mas, voltando ao fim principal, isto é, ao que interessa á indole do nosso jornal, diremos mais que o regulamento concede tambem aos medicos, pharmaceuticos, e veterinarios pertencentes á classe civil, e que tenham menos de 45 annos de idade, a faculdade de serem cirurgiões ajudantes, pharmaceuticos e veterinarios de reserva, quando o requeiram e se obriguem a servir na reserva durante 6 annos: os requerimentos são dirigidos ao respectivo commandante ou inspector geral, por intermedio do commandante do districto.

E' claro que isto tem restricções, e para terminar vamos transcrever o artigo principal que lhe diz respeito:

«Art. 83.º E' condição indispensavel para a nomeação dos postos de official combatente ou não combatente, quando o individuo houver deixado a effectividade do serviço pertencente á segunda reserva ou á classe civil, que tenha bom comportamento e desempenhe funcções compatíveis com a dignidade da respectiva graduação militar.»

F.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1892

Presidencia do sr. dr. Alves

Foi aberta a sessão ás 8 $\frac{1}{2}$ horas da noite. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. primeiro secretario leu a seguinte

Correspondencia

1.º Um officio do nosso consocio sr. Santos Viegas, em que este sr. agradecia á mesa os sentimentos de condolencia que lhe apresentou por occasião do fallecimento de sua sogra.

2.º Um officio da ex.^{ma} sr.^a D. Maria das Dores d'Azevedo Pires, agradecendo á Sociedade o fazer-se representar no funeral de seu esposo, o nosso chorado consocio João de Jesus Pires.

3.º Um officio do ex.^{mo} sr. Ferreira da Silva, do Porto, agradecendo penhorado a honra com que a Sociedade o distinguiu, elegendo-o socio honorario.

O sr. Veiga pede a palavra sobre um assumpto importante.

Refere-se ao requerimento que o praticante da Pharmacia Lisbonense fez á camara dos srs. deputados, pedindo que fosse dispensado dos preparatorios para fazer exame de pharmacia, indo exercer a profissão em Macau.

Lamenta que estes factos se repitam com tanta frequencia e que a classe não tenha a força sufficiente e a cohesão necessaria para oppôr um dique á repetição de taes abusos, que só servem para desacreditar a classe.

Sobre o mesmo assumpto fallaram os srs. Carvalho,

Sousa Telles, que propoz se representasse ás camaras para que não fosse deferida tão iniqua pretensão.

Fallou tambem o sr. Reya Campos, recriminando os governos por não terem até agora attendido as centenas de representações que a Sociedade tem feito aos poderes constituídos, sem lograr ter sido attendida nas suas justissimas queixas; pedia, portanto, que a Sociedade representasse á camara e ao mesmo tempo quer pela imprensa, quer por convite a algum deputado para tratar e discutir na camara o assumpto, se fizesse conhecer ao paiz qual o estado da pharmacia portugueza e quaes as illegalidades que os governos sancionam em detrimento d'uma classe que devia merecer mais consideração.

Ainda fallaram os srs. Machado e Estansláu da Silva.

O sr. Reya Campos pediu para ser substituido no lugar, por ter necessidade de se ausentar.

O sr. Veiga lembra a conveniencia de a Sociedade interceder junto do governo para que seja reformado o preço dos medicamentos.

O sr. Emilio Fragoso diz que nas actuaes circumstancias não se deve tocar em tal assumpto.

Foi apresentada uma proposta de correspondente nacional.

O sr. Machado apresentou um quesito d'um pharmaceutico, do Porto, sr. Tavares de Magalhães, sobre a faculdade que assiste ao pharmaceutico de plantar nicociana. Foi dirigido a respectiva commissão.

Não havendo mais ninguem que pedisse a palavra, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 10 horas da noite.

Pelo 2.^o secretario

Manuel Falcoeirás.

Direito pharmaceutico portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 14)

N.º 382

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª Repartição

Decreto, de 14 de junho de 1887, nomeando Justiniano de Sousa Gonzaga 2.º pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza.

Attendendo á classificaçã que Justiniano de Sousa Gonzaga, habilitado com o exame de pharmacia na universidade de Coimbra, obteve no ultimo concurso para o provimento de logares de pharmaceutico das provincias ultramarinas: hei por bem nomear o sobredito Justiniano de Sousa Gonzaga 2.º pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 14 de junho de 1887. = Rei. = *Henrique de Barros Gomes.*

(*Diario do Governo*, n.º 134, de 1887)

*

* * *

N.º 383

Ministerio dos negocios do reino

*Direcção geral de administração politica e civil**4.ª Repartição*

Decreto, de 4 de agosto de 1887, approvando o regimento do preço das drogas, medicamentos e manipulações, que do mesmo decreto faz parte.

Visto o disposto no alvará de 5 de novembro de 1808, e no artigo 43.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, relativamente á organização e reforma annual do regimento dos preços dos medicamentos;

Tomando em consideração a proposta da commissão creada por decreto de 19 de janeiro do corrente anno; e

Tendo ouvido a junta consultiva de saude publica:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' approvedo, para servir de directorio aos pharmaceuticos e para a fiscalisação e policia das boticas, o regimento do preço das drogas, medicamentos e manipulações, que faz parte d'este decreto, e vae assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

Art. 2.º O sobredito regimento será observado com as condições e pela fórma prescripta na legislação em vigor.

Art. 3.º Os exemplares do sobredito regimento serão legalizados com o sello da secretaria d'estado dos negocios do reino, que se opporá na primeira folha de cada um dos mesmos exemplares, e os administradores

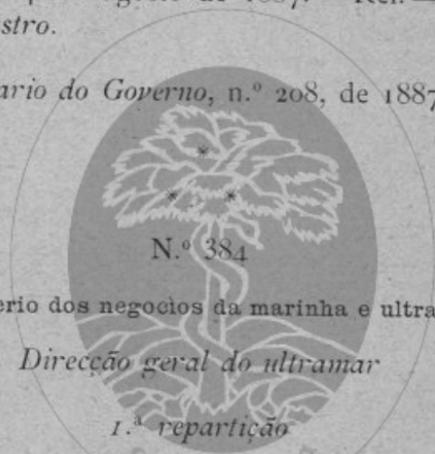
de concelhos ou bairros datarão e assignarão os respectivos pertences, devendo tambem rubricar todas as folhas, a começar da que tiver o sêllo da secretaria.

Art. 4.º Fica revogado o decreto de 15 de abril de 1882 e o regimento que d'elle faz parte.

O presidente do concelho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 4 de agosto de 1887. — Rei. — *José Luciano de Castro.*

Diario do Governo, n.º 208, de 1887



Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª repartição

Decreto, de 25 de janeiro de 1888, transferindo o segundo pharmaceutico Zoçimo Joaquim da Rosa Limpo do quadro de saude da provincia de S. Thomé e Príncipe para o da de Moçambique.

Sendo necessario preencher um lugar de segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique; e

Attendendo a que no da de S. Thomé e Príncipe deve haver sómente dois dos referidos logares, em conformidade com a rêspectiva tabella-da despeza do anno economico de 1887-1888, por meio da qual foi alterado o disposto no decreto de 29 de dezembro de 1885, com relação ao augmento de um pharmaceutico n'esta ultima provincia:

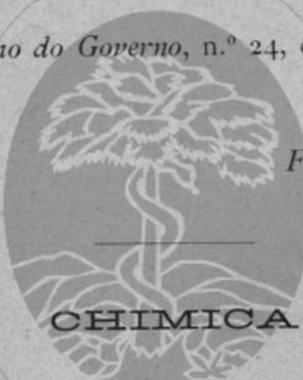
Hei por bem ordenar que Zozimo Joaquim da Rosa Limpo, o mais moderno dos segundos pharmaceuticos do quadro de saude da provincia de S. Thomé e Príncipe, nomeado em decreto de 16 de setembro de 1886, seja transferido para o do de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 25 de janeiro de 1888. — Rei. — *Henrique de Macedo.*

(*Diario do Governo*, n.º 24, de 1888)

(Continúa).



F. de Carvalho.

Pesquisa do acido nítrico na agua

Looff indica o seguinte processo, de facil applicação, para a pesquisa do acido nítrico: tomam-se 5 centímetros cubicos de agua a analysar, na qual se dissolvem 2 centigrammas de salicylato de soda; deixa-se correr sobre as paredes do vaso 10 centímetros cubicos d'acido sulfurico puro; agita-se o vaso circularmente e docemente, afim de misturar os liquidos, e observa-se a coloração que se produz. Esta coloração é vermelha, quando a agua contem 1 parte d'acido nítrico por 5000 d'agua; vermelho-amarellada, quando contem 1 por 10000; amarello-avermelhada, quando a porção é de 1 por 20000; amarella, se a agua contem 1 por 50000; amarello-clara, se a porção é de 1 por 100000; acima, a reacção não se manifesta.

Empregando solutos graduados de nitrato de potassa, pode-se dosear colorimetricamente o acido nitrico existente n'uma agua suspeita.

A.

PHARMACIA

O acido salicylico e seus compostos; por M. Adrian

O acido salicylico, ou *ortho-oxybenzoico*, foi descoberto por Piria em 1838, estudado depois por Gerhart, e Cahours, que o obteve *saponificando a essencia de Wintergreen pela potassa*. Mais tarde, Kolbe e Lautemann proseguindo no estudo d'este corpo, realisaram a sua *synthese* por um processo que foi constantemente seguido depois na industria com modificações mais ou menos importantes. Este modo de preparação consiste em *tratar a quente por uma corrente de gaz carbonico o phenol, no qual se projecta ao mesmo tempo pedacos de sodio*. Pode-se tambem fazer actuar directamente o acido carbonico a 150°-220° sobre o phenato de soda formado.

As propriedades physicas e chimicas do acido salicylico são assás conhecidas; por isso não necessitamos referirmo-nos a ellas, lembrando apenas a sua acção therapeutica e usos medicos; depois passaremos em revista os saes mais empregados e principaes derivados, dando preferencia aos introduzidos recentemente na therapeutica.

O acido salicylico é principalmente utilizado como antiseptico, seja internamente, seja externamente. Os solutos, pomadas, pensos com a base d'acido salicylico são diariamente empregados em medicina e em cirurgia; estes diferentes preparados, gosando as propriedades antisepticas do acido phenico e productos analogos, teem a grande vantagem de ser absolutamente

inodoros e de possuir uma *toxidade bem inferior*; finalmente, não determinam nas feridas acção irritante e caustica que occasiona algumas vezes o emprego do acido phenico.

Pelo seu poder *microbicida* e *antiputrido*, o acido salicylico emprega-se ha tempos para a *conservação das materias alimentares*, principalmente para evitar as fermentações secundarias nos liquidos alcoolicos, como o vinho e cerveja; esta pratica, porém, que tendia a generalisar-se, apresenta perigos para a saude publica, porque não é absolutamente inoffensivo, principalmente quando se absorve todos os dias. Alem d'isto, a acção antiseptica d'este producto enfranquece cada vez mais nos meios neutros ou fracamente acidos como as substancias alimentares em geral, pela sua transformação em saes alcalinos, muito menos activos. Os fabricantes, para obviar a este inconveniente, viam-se obrigados a ajuntar ao vinho, e principalmente á cerveja doses consideraveis d'acido salicylico, o que constitue um verdadeiro perigo.

Em vista d'isto, os poderes publicos foram obrigados a *prohibil-o absolutamente* em todas as substancias alimentares, ouvido o Conselho d'Hygiene, que se pronunciou absolutamente contra o seu uso.

Internamente, actua ao mesmo tempo como *antiseptico* e *antithermico*; tem acção muito notavel nas *affecções rheumaticas*, principalmente no rheumatismo articular agudo, mas possui conjunctamente acção irritante sobre o tubo digestivo, e a administração é algumas vezes seguida d'accidentes mais ou menos graves, que tornam o seu emprego muito desagradavel. Assim, é substituido muitas vezes pelo seu sal de soda, que possui as mesmas propriedades therapeuticas, sem apresentar os mesmos inconvenientes. Esta substituição é tanto mais racional, que o acido salicylico se transforma no sangue em salicylato de soda, e parece actuar como tal no organismo.

Seja como fôr, o *Salicylato de soda* é actualmente o verdadeiro específico do rheumatismo; não cura radicalmente esta affecção, mas allivia quasi seguramente, o que representa uma grande vantagem.

Muitos outros salicylatos teem igualmente sido propostos e utilizados em medicina para ajuntar á acção propria da base as propriedades particulares do acido salicylico.

O *Salicylato de Bismutho* tem sido recommendado na febre typhoide; a facil decomposição d'este sal fazia esperar que o acido salicylico formado actuaria directamente no aparelho digestivo como antiseptico e antithermico. Os resultados obtidos ao principio não foram assás satisfatorios; comtudo Vulpian, Desplas (de Lille), e outros teem continuado a empregal-o e algumas vezes com bom resultado.

Actualmente, ainda se recorre a este modo de tratamento, que dá em certos casos certas vantagens. O salicylato de bismutho é principalmente utilizado como succedaneo do sub-nitrato, seja internamente contra a flux diarrheica, seja externamente nos pensos das feridas. Alem da acção absorvente do sub-nitrato de bismutho, ordinariamente empregado, o salicylato possui com effeito, graças ao acido salicylico que contem, propriedades antisepticas, que tornam o seu emprego duplamente vantajoso.

O *Salicylato de Lithina*, preconisado pela primeira vez por Vulpian, administra-se algumas vezes, com successo em vez do salicylato de soda, que elle substitue mesmo com vantagem em certos casos, principalmente no rheumatismo chronico.

Os *Salicylatos de Cal, de Ferro, de Zinco, de Ammoniac*... teem sido igualmente empregados, mas raras vezes em medicina.

O *Salicylato de Mercurio* tem sido preconisado contra a blennorrhagia, em injeccões uretraes, e ensaiado depois no tratamento da syphilis em injeccões intra-mus-

culares. Emprega-se para este effeito seja o salicylato neutro, seja antes o salicylato basico, que contém maior quantidade de mercurio; as injecções fazem-se com um soluto ao decimo de salicylato no oleo mineral.

O *Salicylato de Cerium* é igualmente proposto, como o *Oxalato e Valerato*, contra os vomitos incoerciveis da prenhez, não possuindo acção especial que permita recommendar o seu emprego de preferencia aos outros saes do mesmo metal.

Salicylato de Quinina substitue com vantagem o salicylato de soda, dando excellentes resultados em dose menos elevada, principalmente no rheumatismo gottoso.

Empregam-se tambem em medicina salicylatos de alcaloides, entre elles os *Salicylatos de atropina, de Eserina, de Cocaína, etc.*, que se recommendam principalmente pelas suas propriedades anti-fermentativas; dão com a agua distillada solutos que se conservam muito melhor do que os obtidos ordinariamente com os alcaloides ou seus saes; esta qualidade deve ser principalmente considerada na preparação dos solutos destinados ás injecções hypodermicas.

A.

(Continúa).

A proposito d'uma poção d'ether

Por M. Mauseau, pharmaceutico

A poção seguinte foi applicada a um doente:

Ether sulfurico.....	2	grammas
Xarope thebaico.....	40	»
Agua.....	150	»

perfeitamente clara e limpida no momento da entrega.

Quarenta e oito horas depois, foi devolvida ao pharmaceutico, e, quasi totalmente tornada em massa, apr-

sentava o aspecto d'um soluto concentrado de gelatina.

M. Mousseau fez muitas poções semelhantes, afim de bem se certificar do facto, sendo-lhe facil contestar que, para observar egual phenomeno, era necessario expôr a mistura a uma temperatura muito elevada.

A' temperatura de 15.^o, a poção conserva-se por muitos dias sem soffrer alteração. A 30.^o, conserva-se ainda no mesmo estado para ser tomada pelo doente sem repugnação por espaço de 48 horas, mas acima d'esta temperatura, a poção soffre uma alteração profunda que se manifesta rapidamente.

Com o licor de Hoffmann, observa-se o mesmo phenomeno; d'ahi a necessidade de recommendar sempre que as poções d'este genero e outras misturas analogas devem ser conservadas em logar fresco, afim de se tornar segura a sua conservação.

CA.

Ichthyol

Emprega-se sob diversas formas pharmaceuticas; eis as mais simples e mais facéis d'obter :

Pomadas. — Para a preparação das pomadas, pode-se empregar como excipiente a banha, vaselina, lanolina ou, tambem, a paraffina, conforme a consistencia que quizermos; a quantidade d'ichthyosulfato d'ammoniacó varia egualmente segundo os effeitos a produzir, e pôde ir de 3 a 50 por 100.

Quando a epiderme é delicada, empregam-se pomadas fracas; sendo espessa, resistente, recorre-se ás pomadas mais ricas em ichthyol.

Pomada fraca

Ichthyol	2 a 10	grammas
Lanolina	100	»
Cumarina	0,10	»

Pomada forte

Ichthyol.....	25 a 50	grammas
Vaselina	100	»
Vanillina ou cumarina...	0,10	»

A cumarina ou vanillina ajuntam-se para mascarar o cheiro desagradavel do ichthyol, que difficilmente é tolerado por certos doentes.

Solutos aquosos. — A agua dissolve bem o ichthyol, que deixa comtudo algumas vezes um ligeiro deposito resinoso.

Solutos ethereo-alcoolicos. — Sendo o ichthyol completamente solúvel n'esta mistura, obteem-se solutos limpidos:

Ichthyol.....	5 a 50	grammas
Ether sulfurico.....	50	»
Alcool 90.º	50	»

Collodios

1.º Ichthyol.....	5	grammas
Collodio elastico	20	»

2.º Ichthyol.....	1 a 3	grammas
Chlorhydrato de cocaína	0,20	»
Ether	3,00	»
Collodio	30,00	»

3.º Ichthyol.....	10	grammas
Gutta-pecha.....	10	»
Collodio elastico.....	90	»
Ether.....	q. s.	

Glycereo

Ichthyol.....	0,50 a 1	gramma
Glycerina.....	10	»

Applica-se em algodão embebido, que se introduz na vagina.

Sabão ichthyolado

Ichthyol.....	10	grammas
Sabão verde.....	100	»

Suppositorio

Ichthyol.....	0,05 a 0,20
Manteiga de cacão.....	q. s.

Para um suppositorio.

Injecções

1.º Ichthyol.....	0,10 a 0,30
Agua distillada.....	200,00

Ajunte metade d'agua quente para lavagem da bexiga (catarrho vesical)

2.º Ichthyol.....	10	grammas
Agua.....	100	»
Flores brancas.....		

Esparadrapos

1.º Ichthyol.....	100	grammas
Emp. diachylão.....	100	»

Estenda a quente sobre faxas d'algodão.

2.º Ichthyol.....	2	grammas
Gelatina.....	100	»

Applique sobre a pelle, depois d'amollecido.

Tambem se prepara algodão ichthyolado em qual-quer proporção, que se emprega em pensos.

Internamente, o ichthyol dá-se sob a forma de poção, pilulas, capsulas gelatinosas. A innocuidade d'este composto parece demonstrada e por isso se pôde augmentar a dose sem perigo. (Nussbaum).

A dose para as crianças d'um anno é d'uma gotta por dia, de duas gottas para as de dois annos, e assim a seguir, augmentando uma gotta por anno d'idade até aos doze annos.

Nos adultos, a dose varia de 0,50 a 2 grammas, e mesmo 4 por dia.

No primeiro caso, administra-se em poção, visto as crianças não poderem ingerir as pilulas; no segundo caso, em capsulas de 0,25 cada uma ou em pilulas de 0,10.

Poção

Ichthyol.....	1	gramma
Ether.....	1	»
Alcool.....	1	»

Ajunte, segundo a idade, 1 a 10 gottas d'este soluto em:

Agua.....	30	grammas
Xarope de Tolu.....	10	»
Tinctura de baunilha.....	2	gottas

As pilulas e as capsulas tomam-se em duas ou tres vezes por dia, antes das refeições.

A.

VARIETADS

Convallaria Maialis

A convallaria maialis L. (Lirio dos valles, lirio de maio) é uma pequena planta da familia das Liliaceas,

tribu das Asparagineas, que cresce nos bosques e nos logares sombrios.

Chimica.—Esta planta foi estudada por A. Langlebert, que disse existir n'ella dois glucosides, a *convallarina* e a *convallamarina*. A primeira crystallisa em prismas rectangulares direitos, insolueis na agua, á qual communicam comtudo sabor desagradavel, mas muito soluveis no alcool. Pela ebullicão, em presença dos acidos diluidos, converte-se em glucose e *convallaretina*.

Nas aguas mães, de que se extrahiu a convallarina, encontra-se a convallamarina, que, segundo Tanset, existe na proporção de 2 grammas por kilogramma da planta fresca.

A convallamarina é uma substancia incristallisavel, muito amarga, de sabor particular. E' soluvel em todas as proporções na agua; muito soluvel nos alcools ethylico e methylico, insoluel no alcool amylico, ether e no chloroformio. E' levogyra, e decompõe-se em presença dos acidos diluidos em glucose e convallamaretina.

A convallamarina parece residir principalmente nas flores, caules e raizes; a convallarina, nas folhas e rhizomas.

Pharmacologia.—O Codex dá, segundo as formulas indicadas por Langlebert, as preparações do extracto aquoso de lirio obtido com os caules e flores recentemente seccas, e o extracto preparado com o succo dos caules e das flores frescas.

Pocão (Hotel Dieu)

Extracto de lirio.....	10 grammas
Xarope de casca de laranja azeda.....	200 »
Xarope diacodio.....	30 »

Formula de Rayer

Extracto de liño.....	q.v.
Xarope simples.....	100 grammas
Alcoolatura de casca de laranja azeda.....	5 »

Mistura (Dujardin-Beaumetz)

Extracto de folhas e de flores.....	7 grammas
Xarope de casca de laranja azeda.....	120 »
Xarope das cinco raizes...	120 «

Infuso

Flores frescas.....	8 a 20 grammas
Agua.....	1 litro

Xarope (A. Langlebert)

Xarope de casca de laranja azeda.....	300 grammas
Extracto de flores de convallaria maialis.....	10 »

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Espônjas com iodoformio

São lavadas com agua fervente as esponjas finas, e depois postas em contacto, durante cinco dias, com acido chlorhydrico a 5 por 100. Depois de lavadas e seccas, tratam-se por um soluto ethereo d'iodoformio a 7,50 por 100, deixando-se evaporar o ether.

Os saes de stronciana contra a taenia

M. Laborde aconselha a administração da poção seguinte, na dose de 2 colheres das de sopa por dia, durante 5 dias.

Lactacto de stronciana.	20	grammas
Agua distillada.	120	»
Glycerina.	30	»

O sulfonal contra os suores dos tísicos

Erede afirma que, em muitos tísicos, conseguiu suprimir os suores nocturnos, administrando-lhes 50 centigrammas a 1 gramma de sulfonal por dia. A acção antihydrotica do medicamento persistia alguns dias depois que o uso cessara, e nenhum phenomeno secundario desagradavel se produzira.

A naphthalina como anthelmintico

Mirowiez recommenda o emprego da naphthalina na dose de 50 centigrammas a 1 gramma, segundo a idade, contra as ascaridas e contra a taenia. Apresenta a vantagem, sobre a santonina, de ser inoffensiva e de não deixar nenhum resultado desagradavel. Administra-se oleo de ricino, aos adultos depois, e ás crianças ao mesmo tempo que o medicamento.

A picrotoxina contra os suores nocturnos

Depois de numerosas experiencias, M. Murrell considera a picrotoxina como um agente muito efficaz contra os suores nocturnos na dose de 1 milligramma. Esta acção antihydrotica é provavelmente devida a uma excitação dos centros respiratorios. Pela sua acção sobre

as secreções, a picrotoxina é semelhante á pilocarpina e á muscarina. E' um antidoto da atropina e dos seus congeneres. Segundo o auctor, será o melhor antidoto do hydrato de chloral.

Dosagem da albumina na urina

F. Venturoli baseia o seu methodo no facto do bi-chloreto do mercurio, em presença d'uma pequena quantidade d'iodeto de potassio, precipitar, n'uma urina acidulada com acido acetico, em primeiro logar, a albumina, e depois reagir sobre o iodeto formando um iodeto de mercurio amarello-avermelhado.

O auctor serve-se d'um soluto de bi-chloreto de mercurio ao centesimo; um centimetro cubico d'este soluto corresponde a 0,0245 d'albumina.

A 5 centímetros cubicos d'urina ajunta 6 centímetros cubicos d'um soluto d'iodeto a 5 p. 100 e uma gotta d'acido acetico. Lança o reagente por meio d'uma galheta graduada e agita até se produzir uma coloração amarello-avermelhada persistente. A quantidade d'albumina é igual ao numero de centímetros cubicos do reagente empregados, menos um, multiplicados pelo coefficiente 0,0245.

Os alcaloides existentes na urina perturbam a reacção.

FORMULARIO

Sabonete de naphthol contra a caspa

Sabão verde..... 100 grammas

Liquefaça a um doce calor; ajunte:

Alcool rectificado..... 50 grammas

Glycerina..... 15 »

Filtre e dissolva:

Naphthol B..... 3 »

Emprega-se sobre o couro cabelludo com agua, como um sabonete ordinario.

Outro tratamento contra a caspa

Borax.....	5	grammas
Agua de Colonia.....	10	»
Agua.....	250	»

Applica-se com uma esponja pequena.

Echzema humido

Salicylato de bismutho....	5	grammas
Amido.....	30	»

Polvilham-se as partes doentes.

Echzema secco

Salicylato de bismutho....	5	grammas
Vaselina.....	30	»

A.

Sabões medicinaes

Os novos sabões medicinaes recommendados por Eichhoff são os seguintes:

Sabão de menthol, a 5 por 100, contra o prurido.

Sabão de salol, a 5 por 100, contra o eczema rebelde e psoriasis.

Sabão de aristhol, a 20 por 100, contra as diversas affecções cutaneas.

Estes sabões devem ter excesso de materia gorda, para evitar a decomposição dos principios activos.

Pilulas contra a tuberculose

	grammas
Creosota	3,00
Extracto thebaico.....	0,25
Iodoformio	0,50
Balsamo de Tolu.....	2,00
Terebenthina.....	2,00
Gomma adragantha.....	1,50
Gomma arabica.....	3,00
Magnesia.....	6,00

Para 100 pilulas.

Doses : 6 a 10 por dia.

(Union medicale).

A.

Sabão verde.....	1 parte
Tinctura de benjoim com- posta.....	4 »
Glycerina.....	8 »
Agua de rosas.....	16 »

Wendel recommenda este preparado contra as gre-
tas das mãos.

Contra o cheiro fetido da bocca

Saccharina.....	1,0
Bi-carbonato de soda.....	1,0
Acido solicylico.....	4,0
Alcool.....	200,0

Uma colher das de chá n'um copo d'agua; para bo-
chechar.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1892

Presidencia do sr. dr. Alves

Abriu-se a sessão ás 8 e meia horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. presidente dá parte á Sociedade da representação, que a mesa fez á camara dos senhores deputados, relativamente ao ajudante da Pharmacia Lisbonense.

O sr. Alfredo Machado propõe que a Sociedade organise um preçario officioso, para que se harmonisem em todas as pharmacias os preços dos preparados estrangeiros.

O sr. Carvalho, referindo-se ao ensino da pharmacia, apresenta uma proposta, que a Sociedade estudará, proposta que expressa a opinião do orador, ha annos sustentada na imprensa e na Sociedade, para que se elimine o curso de pharmacia de 2.^a classe.

Sobre a proposta do sr. Machado fallam os srs. Sousa Telles e Coelho de Jesus, sendo approvada.

Resolveu-se nomear uma commissão para elaborar o preçario, ficando composta dos senhores:

A. F. Alves d'Azevedo.

Joaquim Urbano da Veiga.

Reya Campos.

Antonio Alves Barata.

Emilio Estacio.

Coelho de Jesus.

Alfredo Machado.

Os srs. Alfredo Machado, Sousa Telles e Coelho de Jesus, fallam a proposito dos droguistas processados por causa de haverem exorbitado das suas funcções.

Ordem da noite

A comissão de direito pharmaceutico mantem o seu parecer, ácerca do caso do Fundão, porque entende que o decreto em que se funda, ainda não foi derogado.

Sobre este assumpto fallam os srs. Sousa Telles, Coelho de Jesus e Emilio Fragoso, resolvendo-se por fim enviar á consulta á Sociedade dos Advogados.

O sr. 1.º secretario lê um artigo inserto no Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez e dirigido á Sociedade, relativo a um annuncio publicado nos jornaes de Lisboa, em que se apregoam as virtudes miraculosas d'um elixir contra a morphea, preparado por um reconhecido charlatão.

Pede a intervenção da Sociedade n'este abuso manifesto, frisando a circumstancia de haver duas pharmacias em Lisboa, arvoradas em depositos de tão famigerada preparação.

O sr. Emilio Fragoso, lembrando o facto de haver droguistas processados, lamenta que a Sociedade em occasião tão propicia não queira entrar de viseira altiva n'esta questão, em que andam envolvidos tão grandes interesses da classe. Apresenta alguns alvitreos.

Sobre o mesmo assumpto fallam tambem os srs. Sousa Telles, Alfredo Machado, Coelho de Jesus e Carvalho.

Foi approvedo socio correspondente nacional o sr. Manuel dos Santos Costa.

Não havendo mais ninguem que pedisse a palavra, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 10 horas e meia.

Pelo 2.º secretario

M. Falcoeiras.

Direito pharmaceutico portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, edictaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 26)

N.º 385

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral da marinha

Secção de saude

Decreto, de 20 de setembro de 1888, ordenando que o pharmaceutico naval de 1.ª classe, Joaquim Urbano da Veiga, passe á inactividade temporaria.

Tendo em vista a opinião da junta de saude naval: hei por bem, em nome de El-Rei, ordenar que o pharmaceutico naval de 1.ª classe, Joaquim Urbano da Veiga, passe á inactividade temporaria por motivo de doença, nos termos do decreto com força de lei de 30 de dezembro de 1868 e da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 20 de setembro de 1888. — Principe Regente — *Henrique de Barros Gomes.*

(*Diario do Governo*, n.º 218, de 1888)

*

* *

N.º 386

Portaria, de 2 de outubro de 1888, nomeando Bento Pereira Pedroso pharmaceutico naval de 2.ª classe — interino.

Copia. — Manda o Principe Real, Regente em nome do Rei, communicar, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, ao conselheiro director geral da marinha, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, tendo em consideração os serviços prestados no hospital da marinha pelo pharmaceutico habilitado pela escola medico-cirurgica de Lisboa, Bento Pereira Pedroso: ha por bem nomeal-o pharmaceutico naval de 2.ª classe, interino, para servir durante o impedimento do pharmaceutico naval de 1.ª classe, Joaquim Urbano da Veiga.

Paço, em 2 de outubro de 1888. — *Henrique de Barros Gomes.*

Está conforme. — *Luíz de Moraes e Sousa.*

(*Diario do Governo*, n.º 269, de 1888)

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

N.º 387

Decreto, de 6 de dezembro de 1888, reformando o primeiro pharmaceutico, Antonio Joaquim de Sousa Raposo, do quadro de saude da provincia de Moçambique.

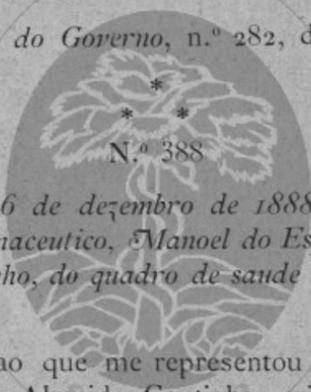
Attendendo ao que me representou Antonio Joaquim de Sousa Raposo, primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique: hei por bem,

segundo o disposto no artigo 22.^o do decreto de 2 de dezembro de 1869, reformar o sobredito Antonio Joaquim Raposo com a graduação de major e o soldo annual de 550.000 réis, correspondente a dez annos de serviço effectivo na mencionada provincia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 6 de dezembro de 1888. — Rei. — *Henrique de Barros Gomes.*

(*Diario do Governo*, n.^o 282, de 1888)



Decreto, de 6 de dezembro de 1888, reformando o primeiro pharmaceutico, Manoel do Espirito Santo de Almeida Coutinho, do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo ao que me representou Manuel do Espirito Santo de Almeida Coutinho, primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola: hei por bem, em conformidade com as disposições do artigo 22.^o do decreto de 2 de dezembro de 1869, reformar o referido Manuel do Espirito Santo de Almeida Coutinho com a graduação de major e o soldo annual de 540.000 réis, correspondente a doze annos de serviço effectivo na mencionada provincia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 6 de dezembro de 1888. — Rei. — *Henrique de Barros Gomes.*

(*Diario do Governo*, n.^o 286, de 1888)

(*Continúa.*)

F. de Carvalho.

CHIMICA

Hydrochlorato de Hydrastinina

Segundo refere o sr. Merck-Freund, recebeu recentemente aviso para expedir o hydrochlorato de hydrastinina absolutamente branco. Este pedide é um contra-senso, por quanto este sal é por sua natureza amarello, de côr de limão fraco. Esta *nuance* deve ser pura; os productos mais carregados ou mesmo escuros ou avermelhados devem ser rejeitados.

O soluto aguoso deve ser claro, fracamente amarello; possui uma fluorescência azul muito intensa, que apparece sobretudo quando o soluto é muito diluido.

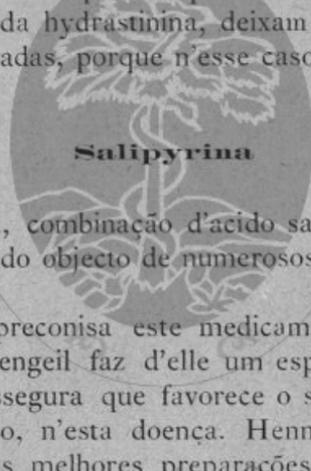
No trabalho publicado pela sociedade dos pharmaceuticos allemães intitulado *Medicamentos não incluídos no codex do imperio allemão, 3.^a edição*, encontram-se algumas considerações sobre a analyse do chlorhydrato de hydrastinina, que nos induzem ás seguintes observações: Os dados relativos a maneira como se comporta uma solução de chlorhydrato de hydrastinina (1:10), á qual se ajunta $PtCl^4$ e K^4FeCy^6 são inexactos. Com $PtCl^4$ produz-se, é verdade, um precipitado amarello, mas este precipitado não se dissolve senão pela ebullicão com uma quantidade d'agua muito mais consideravel que a de solução (pouco mais ou menos 5 vezes mais); este precipitado redissolve-se pelo resfriamento da solução e crystallisa em bellas pequenas agulhas. Com K^4FeCy^6 a solução de hydrastinina não dá propriamente dito um precipitado, mas adquire sómente uma cor escura.

A reacção seguinte satisfaz a todas as exigencias: Dissolvem-se 0^{gr},2 de chlorhydrato de hydrastinina em 6^{cc} d'agua, fazem-se cair 6 gottas d'uma lixivia de soda (proximamente 1:4); cada gotta produz um precipitado branco, lacteo, que desaparece por agitação de modo que a solução fique limpida. A hydrastinina pur

crystallisa d'esta solução pela agitação com vareta de vidro. Se juntarmos ainda pequena porção de lixívia de soda, a separação será completa no fim d'algun tempo.

A hydrastinina assim obtida deve ser d'um branco perfeito; a agua do residuo deve ser limpida e quasi incolor. Se a acidificarmos com acido chlorhydrico, a hydrastinina dissolve-se, e a *nuançe* amarella de solução apparece de novo.

Devem ser rejeitadas as preparações que, assim ensaiadas com a lixívia de soda, dão um precipitado branco, lacteo, que pela agitação não desaparece completamente, mesmo para os productos que, depois da crystallisação da hydrastinina, deixam as aguas turvas ou mesmo coradas, porque n'esse caso contem impurezas.



Salipyrina

J.

A salipyrina, combinação d'acido salicylico e d'anti-pyrina, tem sido objecto de numerosos ensaios na therapeutica.

Guttmann preconisa este medicamento como anti-pyretico; Mosengeil faz d'elle um especifico contra a influenza e assegura que favorece o somno, habitualmente alterado, n'esta doença. Hennig aconselha-o, como uma das melhores preparações salicylicas, nas affecções rheumatismaes (agudas e chronicas). Interessa, pois, verificar a sua pureza.

A salipyrina apresenta-se sob a forma d'um pó branco crystallino, inodoro e dotado d'um sabor assucarado particular. Para a ensaiar, opera-se do seguinte modo: decompõe-se um peso dado d'este medicamento aquecendo-o com acido sulfurico diluido, agita-se com ether que lhe rouba o acido salicylico. Depois d'evaporado o ether, pesa-se e verifica-se o ponto de fusão que deve ser de 156.^o D'outra parte, alcalisa-se o soluto restante, agita-se com chloroformio, que rouba a

antipyrina, evapora-se e pesa-se. A salipyrina deve conter 42,3 por 100 d'acido salicylico e 57,7 por 100 d'antipyrina.

A.

Salicylato de cal

Para preparar este sal, M. Torjesen aconselha o processo seguinte:

Dissolvem-se 200 grammas de salicylato de soda em 5 litros d'agua distillada, filtra-se e ajunta-se ao liquido filtrado 10 grammas de lixivia de soda (densidade, 1,16). Separadamente, ajunta-se a 100 grammas de carbonato de cal, chimicamente puro, acido acetico até completa dissolução e neutralisação. Dilue-se o soluto d'acetato de cal assim obtido em 2 litros d'agua distillada e filtra-se directamente sobre o soluto de salicylato. O precipitado formado é recolhido sobre um filtro, lavado por muitas vezes com agua distillada fria, e finalmente secco a temperatura que não exceda 35.^o Conserva-se em vasos cuidadosamente fechados.

O salicylato de cal puro e convenientemente preparado é constituido por pequenas cristaes rhombicos, soluveis nos acidos acetico, azotico e chlorhydrico. Não tem cheiro, nem sabor.

Este sal emprega-se só ou misturado com salicylato de bismutho como antidiarrheico, principalmente nas crianças, na dose de 0.^{gr},5 a 1,5.

da Ordem dos Farmacêuticos

Benzoato e picrato d'antipyrina

M. S. Cressati designa assim duas combinações que parece não terem sido ainda ensaiadas na therapeutica.

O benzoato prepara-se ajuntando antipyrina a um soluto aquoso fervente d'acido benzoico. A combinação faz-se immediatamente e o producto acumula-se no

fundo do vaso sob a forma d'um liquido amarellado que, pelo resfriamento, se torna n'uma massa com fractura crystallina. Purifica-se por crystallisação no alcool. O benzoato d'antipyrina funde muito facilmente; é pouco solúvel na agua fria ou quente, mas muito solúvel no alcool e no ether. Tem sabor picante e possui um ligeiro cheiro d'acido benzoico. O soluto aquoso apresenta reacção acida e dá coloração vermelha com o perchloreto de ferro.

O picrato d'antipyrina prepara-se do mesmo modo. Constitue um pó amarello muito leve, pouco solúvel na agua, mas solúvel no alcool e no ether. Não se funde tão facilmente como o benzoato. O perchloreto de ferro cora-o em vermelho.

A.

PHARMACIA**O acido salicylico****e seus principaes compostos**

Por M. Adrian

(Continuação)

A *essencia de Wintergreen*, fornecida pela *Gaultheria Procumbens*, e utilizada em medicina como antiseptico aromatico, é constituída na sua maior parte pelo *Ether Méthylsalicylico*, ou *Salicylato de Méthyle*. Encontra-se tambem no commercio, sob o nome de *Essencia de Wintergreen*, de *Salicylato de Méthyle* obtido syntheticamente pela acção do acido sulfurico e do alcool méthylico sobre o acido salicylico ou salicylato de soda.

Ha annos que se preparam e são lançados no commercio muitos derivados do acido salicylico, aos quaes se attribuem propriedades quasi maravilhosas. Alguns d'estes productos apresentam com effeito qualidades

que justificam o seu emprego; já adqueriram ou estão quasi a adquerir uma certa importância na therapeutica; muitos outros, porem, em compensação, não possuindo nenhum valor, foram abandonados logo depois da sua appareição. Alguns, finalmente, adornados de nomes mais ou menos pomposos, e apresentados como combinações chimicas bem definidas, viram a sua voga diminuir singularmente no dia, em que se verificou pela analyse chimica que eram simples misturas com base de acido salicylico ou de salicylato de soda.

O *Acido Dithiosalicylico* ($C^6 H^3 OH. S. COH$) foi indicado para substituir o acido salicylico; emprega-se de preferencia o *Dithiosalicylato de soda*, que goza das mesmas propriedades therapeuticas que o salicylato; elle tem sobre este ultimo a vantagem d'actuar em dose mais fraca, e de não provocar vertigens, que acompanham muitas vezes a administração do salicylato em dose elevada.

É um pó escuro amarellado, muito soluvel na agua, e mesmo muito hygroscopico. Emprega-se na dose de 50 centigrammas a 1 gramma por dia em poção.

O *Dithiosalicylato de Lithina*, ensaiado igualmente, parece dar resultado mais satisfatorio que o sal de soda; comtudo o seu emprego não se tem generalizado, e até hoje não se pode mencional-o no numero dos medicamentos.

A *Salicylamida* ($C^6 H^4 OH. CO. AzH^2$) é conhecida desde muito tempo, mas não tinha ainda recebido applicações medicas, quando houve a idéa, ha mezes, de a experimentar como succedaneo dos salicylatos. A salicylamida actua tão bem como estes ultimos nas affecções rheumathismaes; apresenta além d'isto a vantagem de ser insipida, mais soluvel e mais activa, o que permite administral-a em dose menos elevada; ella actua com effeito na rasão de 1 gramma por dia ou

mais, administrada por diferentes vezes. Apesar de todas estas qualidades, a salicylamida não é ainda utilizada em medicina, e não parece que ha de desthronar os salicylatos.

O *Salol*, *Salicylato de Phenol* ou *Ether Phenil-Salicylico* ($C^6H^4.OH.CO.^2C^6H^3$) foi descoberto em 1883 pelo professor Nencki, de Berne, e depois aconselhado em medicina como succedaneo do acido salicylico e dos salicylatos. Absorvido internamente, o salol não é decomposto pelo succo gastrico; mas em contacto com os succos alcalinos do intestino desdobra-se e é eliminado no estado d'acido salicylico e de acido phenico. Applicado sobre as feridas, é absorvido e decomposto do mesmo modo em contacto com sangue. Como o salol contem pouco mais ou menos 40 por 100 d'acido phenico, a sua administração não é tão inoffensiva que não se tenha julgado que as doses de 6 a 8 grammas por dia, recommendadas nos primeiros tempos do seu emprego, que podem em certos casos apresentar algum perigo pela producção de grande quantidade d'acido phenico. Quando se attingem estas doses elevadas, é prudente prescrever ao mesmo tempo sulfato de soda, destinado a transformar o acido phenico em sulfo-phenato não toxico.

Ha annos, que se faz uso do salol, internamente como *antithermico*, *antirheumastimal* e *antiseptico intestinal*, e externamente como *antiseptico*. Este producto apresenta-se em pequenos crystaes brancos, dotados de cheiro ligeiramente aromatico, soluveis no ether, chloroformio e alcool, insoluveis na agua e glycerina.

O *Betol* ou *Salinaphtol* ($C^6H^4.OH.CO.^2C^{10}H^7$) é uma combinação do naphtol B e d'acido salicylico analogo ao salol. As propriedades therapeuticas são pouco mais ou menos identicas á d'este ultimo corpo, mas o seu emprego está menos divulgado. E' igualmente inatacado no estomago, mas desdobrado no intestino nos seus dois constituintes, acido salicylico e naphtol. Apre-

senta-se em pó crystallino, quasi incolor e inodoro, pouco soluvel no alcool e insoluel na agua. E' preconizado principalmente como *antiseptico intestinal*, e no catarrho da bexiga. A dose ordinaria é de 0,50 a 1 gramma, tres vezes por dia.

O *Crésalol* ou *Salicylato de Crésol* ($C^6H^4OH.CO.^2C^7H^7$), analogo aos dois precedentes, é pouco empregado na medicina; é principalmente utilizado como *sucedaneo* do *iodoformio* para pensos das feridas, em vista da sua ausencia de cheiro e toxicidade; prepara-se para este uso uma *gaze antiseptica*.

E' um pó crystallino, incolor, de cheiro muito fraco e não desagradavel, soluvel no alcool, ether, oleos gordos; insoluel na agua.

A *Salipyrina* ou *Salicylato d'antipyrina*, obtem-se pela acção directa da antipyrina sobre um soluto fervente d'acido salicylico; pelo resfriamento depositam-se pequenos crystaes incolores, soluveis no alcool, ether e agua fervente, pouco na agua fria. A acção physiologica e as propriedades therapeuticas da salipyrina são as mesmas dos seus dois constituintes. Administra-se ao principio na dose de 5 a 6 grammas ao dia, por muitas vezes; tem-se, porém, verificado certos accidentes que fazem prescrevel-o com prudencia, pelo menos no principio, para experimentar a susceptibilidade do doente, e não prolongar muito o seu emprego, a fim de evitar os inconvenientes que proveem da sua accumulacão no organismo.

A *Diuretina* ou *Salicylato de Soda e de Théobromina* é uma preparacão destinada a tornar soluvel a théobromina e a utilizar as propriedades diureticas d'este ultimo corpo. Apresenta-se á primeira vista como um sal dobrado de composicão bem definida, mas percebe-se depois que é uma simples *mistura* de base de *théobromina* e de *salicylato de soda*.

A diuretina é um pó branco, inodoro, facilmente soluvel na agua quente, um pouco menos a frio; admi-

nistra-se como diuretico na dose de 1 gramma repetida 4 ou 6 vezes por dia.

O *Eulyptol* que se tem querido algumas fazel-o passar por um corpo bem definido, obtem-se misturando 6 partes d'acido salicylico com 1 parte d'acido phenico e 1 parte de essencia d'eucalypto. Este producto, recommendado como antiseptico e antirheumatismal, é alias quasi desusado.

Ha mezes, appareceu no commercio, sob o nome de *Antinervina* ou *Salicylbromanilida*, uma pretendida combinação de Bromacétanilida e de salicylanilida. Esta substancia foi preconizada como *analgesica* e *antipyretica* na dose de 20 a 60 centigrammas muitas vezes ao dia. No fim d'algum tempo, reconhecia-se que, tratando a antinervina pelo ether, se separava em duas partes: uma insolavel, constituida por brometo d'ammonio, a outro solavel, composta d'acetanilida e d'acido salicylico; finalmente, uma analyse completa permittiu reconhecer n'esta preparação a composição seguinte :

Brometo d'ammonio.....	1 parte
Acido salicylico.....	1 »
Acetanilida ou antifebrina.....	2 »

Pela mistura d'estas tres substancias, obtem-se um pó crystallino, incolor e inodoro, soluvel na agua quente, mas pouco na agua fria. Este medicamento possui propriedades analgesicas e antipyreticas; mas vista a quantidade d'acetanilida que contem, demanda uma administração prudente, porque esta ultima substancia pode tornar-se perigosa em alta dose. A.

VARIÉDADES

Hydrochlorato d'Apocodeina

Pó amorfo escuro-amarellado, facilmente soluvel na agua.

W. Murrel empregou recentemente este sal, em muitos casos de bronchites chronicas; conheceu que, admi-

nistrado pela bocca, assim como pela pelle, era um expectorante poderoso, que podia ser empregado por muito tempo sem provocar accessoriamente phenomenos desagradaveis. A injeção sub-cutanea só provoca uma irritação local muito moderada. Prefere-se internamente sob a fórma de pilulas na dose diaria de $0^{\text{gr}},18$ a $0^{\text{gr}},24$. Sob a pelle, Murrel injecta $0^{\text{gr}},5 - 1,25$ centímetros cubicos d'um soluto aquoso de $2 \frac{0}{0}$.

A.

Benzonaphtol (benzoato de naphtol B)

Pó branco, crystallino, sem sabor, quasi insolúvel na agua, mais solúvel no alcohol, facilmente solúvel no chloroformio e no alcohol fervente. Ponto de fusão: 110° C.

O benzonaphtol foi recommendado por Yvon e Berlioz como antiseptico intestinal muito energico e relativamente não perigoso, que, no intestino, se desdobra nos seus dois compostos: naphtol B e acido benzoico. A dose diaria do benzonaphtol é de 5 grammas para os adultos, e de 2 grammas para as crianças.

Aconselha-se em doses de $0^{\text{gr}},5$ em *cachets*, ou melhor em suspensão n'um vehiculo gommoso.

A.

Acido filicico amorpho

Pó amorpho ligeiramente branco, sem cheiro, nem sabor, solúvel no alcohol frio, muito facilmente solúvel nos alcalis e oleos gordos. Ponto de fusão perto de 125° C.

Como Poulsson demonstrou, o acido filicico amorpho é o unico principio activo do extracto ethereo do feto macho, emquanto que o seu anhydrido, que é o acido filicico (filicina do commercio) crystallisa e não tem acção physiologica.

As duas substancias encontram se no extracto officinal do feto em quantidades variaveis, e são uma condição da maior ou menor efficacidae do producto.

Segundo um relatório de Poulsson, o ácido filícico amorfo poderá, sem dúvida, encontrar um emprego apropriado na therapeutica.

Esta substancia, sendo facilmente soluvel no intestino, mas não podendo ser reabsorvida senão com difficuldade, destruirá os parasitas sem prejudicar o paciente.

As doses necessarias para a eliminação da taenia oscillam nos limites de 0,5—1,0.

Como já se notou, o ácido filícico é facilmente soluvel nos oleos gordos, e, sob esta forma, será reabsorvido; em rasão d'isto, é recommendado no seu emprego, para substituir o oleo de ricino, habitualmente administrado, por um purgante d'outra natureza.

A

Sophorina e Cytisina

Entre os numerosos compostos extrahidos do reino vegetal no laboratorio de Buitenzorg (Java) e que foram objecto d'uma recente communicação do dr. Greshoff, se encontra a sophorina, alcaloide que se obtem das sementes da *Sophora tomentosa* (Leguminosas).

O professor Plugge recebeu uma pequena quantidade d'esta substancia, sob a forma d'um liquido espesso vermelho escuro. Os ensaios physiologicos fizeram concluir a identidade provavel da sophorina com a cytisina, alcaloide das sementes do *Cytisus laburnum*. Esta probabilidade parece confirmada pelos ensaios chimicos e spectroscopicos que se effectuaram com a pequena quantidade disponivel.

A.

O ácido lactico como prophylactico dos ataques de gotta

Ha dez annos, M. Bérenger-Férand soube que o dr. Foucand, d'Orléans, havia experimentado com bons

resultados o acido lactico, como medicamento prophylactico dos ataques de gotta. Este medico fez tomar aos gottosos, durante tres semanas de cada mez, 2 grammas d'acido lactico por dia, observando que, n'estes doentes, os accessos eram espaçados, que a sua intensidade diminuia, e que, algumas vezes, se não reproduziam.

M. Béranger-Férand fez, separadamente, ensaios que confirmam os resultados obtidos por M. Foucand. Eis como elle administra o medicamento: O doente toma 40 grammas d'acido lactico, adicionado d'agua sufficiente para obter 20 colheres das de café de soluto; cada colher d'estas contem 2 grammas d'acido lactico; todas as manhãs, lança uma colher das de café do soluto em 2 ou 3 copos d'agua, adoçada á vontade, tomando o doente a mistura durante o dia; ao fim de vinte dias, tendo acabado o medicamento, suspende a medicação durante dez ou onze dias; depois, continúa com o mesmo medicamento e nas mesmas condições, e isto durante um periodo de tempo, que deve ser de muitos annos.

O acido lactico é inoffensivo e não determina nenhum accidente na nutrição, nem nas funcções digestivas.

A.

Nitrato de cocaina

Grossos crystaes incolores, facilmente soluveis na agua.

Lavaux recommenda substituir o chlorhydrato de cocaina por este sal em todas as doenças de bexiga e dos orgãos genitaeas, nas quaes está indicado o emprego do nitrato de prata; com effeito, as injeccões de fortes doses de nitrato de prata não occasionam dôr, se lhes ajuntarmos doses eguaes de nitrato de cocaina. Habitualmente, indica-se o nitrato de cocaina e o nitrato de prata na dose de 1 gramma, dissolvidos em 50^{cc} d'agua.

A.

Soluto camphorado para injeções hypodermicas

A camphora é frequentemente empregada em injeções sub-cutaneas, e os solutos recommendados até hoje todos apresentam desvantagens. O soluto ethereo evapora-se muito facilmente; o alcoolico concentra-se por evaporação e turva-se pelo deposito de particulas de camphora. Além d'isto, as injeções sub-cutaneas d'estes dois preparados são muito dolorosas e podem mesmo determinar abcessos. O oleo camphorado exige uma seringa e principalmente uma agulha especial; ainda assim passa difficilmente e torna-se espesso principalmente á temperatura baixa, sem contar com os inconvenientes que o oleo apresenta quando se altera.

O auctor recommenda o soluto de camphora na paraffina liquida (preparada a um doce calor), que se apresenta sob a forma d'um liquido pouco espesso, de conservação indefinida e d'uma transparencia perfeita; Bosner conservou amostras d'um soluto assim preparado durante cinco annos, sem notar nenhuma modificação no liquido.

A formula é:

Camphora	2,0
Paraffina liquida.....	8,0

Uma seringa de um grammã contém portanto 0^{gr},20 de camphora.

Phenol

O acido phenico é muito conhecido como desinfectante, por isso é desnecessario citar as diversas formulas contidas nos formularios; contentar-nos-hemos em considerá-lo como medicamento susceptivel de abaihar a temperatura, particularmente na febre typhoide e nos tísicos; este modo de tratamento produz os mesmos effeitos que a antipyrina.

O melhor methodo de o administrar é o hypodermico. Eis algumas formulas:

Formula de Bœckel

Agua distillada.....	1 gramma
Acido phenico.....	0 ^{gr} ,01 a 0 ^{gr} ,05

Formula de Jenier

	grammas
Sulfato de quinina.....	0,05
Acido sulfurico.....	0,05
Agua fervente.....	4,00

Deixe resfriar e ajunte:

Acido phenico.....	0,02
--------------------	------

Este soluto é administrado contra a febre intermitente na rasão de 10 a 30 gottas e mais; diz o auctor que nunca observou formação d'abcessos.

A melhor formula é a indicada por Dujardin-Beauvilliers (agua distillada, 94; glicerina pura, 5; acido phenico, 1^{cc}). Injecta-se por uma só vez 5 centimetros cubicos com o auxilio d'uma grande seringa de Pravaz. A injeccão deve fazer-se lentamente; procedendo d'esta maneira, só se produz uma ligeira dor, cuja duração não é superior a meia hora.

(Nouv. Rem.)

Toxicação do extracto ethereo do feto macho e do acido filicico

Por Lépine

O extracto ethereo do feto macho é constituido por uma oleoresina, da qual se teem isolado muitos acidos entre outros o acido filicico, conhecido e estudado ha muito tempo. Rulle notou que este acido, quando im-

puro, é toxico, emquanto que, purificado e crystallizado, cessa de o ser. Em vista d'isto, julgava-se que o principio toxico e taenicida do feto macho não existia no acido filicico puro; as pesquisas recentes, porem, de M. Poulsson não permitem adoptar esta opinião. Com effeito, este pratico constatou que dissolvendo o acido filicico puro n'um alcali e precipitando-o em seguida por meio d'um acido, o precipitado obtido era amorpho e toxico.

Segundo M. Poulsson, o acido filicico existe sob duas formas: uma crystallina, inactiva; a outra amorpha e toxica; a primeira seria o anhydrido da segunda, e é a ella que deve pertencer o nome de *filicina*, apresentado por Trommsdorff.

O acido filicico amorpho é d'um branco de neve, inodoro e insipido, insolvel na agua e no alcool frio, soluvel no alcool fervente, mais ou menos soluvel no ether, alcool amylico, benzol, toluol, sulfureto de carbone, chloroformio e oleos fixos; dissolvido no ether, precipita, por evaporação do vehiculo, crystaes da filicina.

O acido filicico amorpho injectado na veia d'um coelho, na dose de 10 centigrammas, em soluto alcalino fraco, produz um enfraquecimento extremo, com exaggeração d'excitabilidade reflexa e convulsões, dyspnéa e morte. Por ingestão estomacal, a dose mortal é de 5 centigrammas.

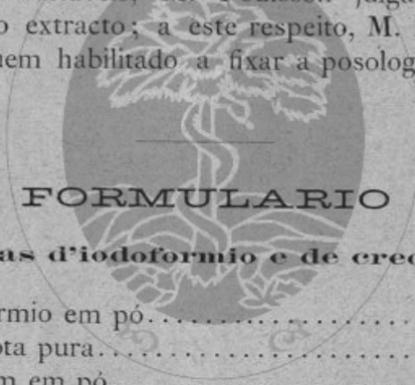
A filicina, pelo contrario, é inoffensiva no coelho na dose de um e meio gramma; determina somente alguma diarrhéa, que Poulsson attribue á formação d'um pouco d'acido filicico no meio alcalino do intestino.

E' incontestavelmente ao acido filicico que devem ser attribuidos os accidentes que origina algumas vezes o extracto ethereo do feto macho, e que consistem, por doses relativamente moderadas, em vomitos; em doses excessivas, teem-se observado phenomenos d'intoxicação que, em certos casos, terminam pela morte.

Na opinião de M. Lépine, não se deve exceder a dóse de 5 a 10 grammas d'extracto ethereo; alem d'isso, evitar-se-ha quanto possivel a reabsorpção do principio toxico; com este fim, observar-se-ha prescrever uma dieta prolongada antes da administração do medicamento, fazendo-se tomar um purgante pouco tempo depois da sua ingestão; finalmente, escolher-se-ha um outro purgante que não seja o oleo de ricino, por causa da solubilidade do acido filicico nos oleos.

Tomando em consideração que o acido filicico é o principio activo do feto macho e que este o contem em proporções variaveis, M. Poulsson julga preferivel substituir o extracto; a este respeito, M. Lépine não julga ninguem habilitado a fixar a posologia do acido filicico.

A.



FORMULARIO

Pilulas d'iodoformio e de creosota

Iodoformio em pó.....	1,00
Creosota pura.....	5,00
Benjoim em pó.....	q. s.

Ajunte pouco a pouco o benjoim até obter uma massa de consistencia conveniente.

Para 100 pilulas.

A.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1892

Presidencia do sr. dr. Alves

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. presidente participou que foi resolvida favoravelmente a questão dos medicamentos secretos, votando a camara pela sua prohibição conforme os pedidos da Sociedade.

A este respeito fallaram os srs. Coelho de Jesus, Emilio Fragoso e 2.º secretario, congratulando-se os oradores com a resolução da camara.

Na ordem da noite devia entrar em discussão a proposta do sr. Francisco de Carvalho acerca da reforma do ensino, resolvendo-se addial-a para a sessão immediata.

A's 11 horas encerrou-se a sessão.

O 2.º secretario

Reya Campos

SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 1892

Presidencia do sr. dr. Alves

da Ordem dos Farmacêuticos

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite.

O sr. 1.º secretario leu a seguinte correspondencia:

1.º—Um officio do sr. José Ferreira da Silva, em que este senhor diz não poder acceder ao convite que a Sociedade lhe dirigiu, visto que os medicamentos a que se referia tinham a patente de invenção.

2.^o—Um officio do sr. Silverio Botelho Moniz de Sequeira Junior, agradecendo á Sociedade a honra que lhe dispensou nomeando-o membro correspondente.

3.^o Um officio do sr. José Bento Coelho de Jesus, pedindo á Sociedade lhe accite a demissão de vogal da commissão nomeada para organizar o preçario officioso das especialidades pharmaceuticas.

Acceptou-se o pedido de demissão e resolveu-se que a citada commissão, que era composta de sete membros, ficasse de cinco.

Ordem da noite

Foi lida e posta á discussão a proposta do sr. Carvalho.

O sr. Sousa Telles pedindo a palavra, diz que a commissão, que elaborou o projecto de reforma de ensino pharmaceutico, recebeu um officio do Ministerio do Reino, em que era convidada a modificar a reforma sem encargos para o thesouro.

O sr. Carvalho folga com este facto e propõe n'este caso que se envie a proposta á commissão.

Sobre esta proposta fallam os srs. Falcoeirás, Sousa Telles, Carvalho e Emilio-Fragoso, resolvendo-se por fim o não enviar a proposta á commissão.

O sr. presidente informa a Sociedade de que não teve approvação na camara dos dignos pares o requerimento d'um praticante de pharmacia que pedia dispensa de preparatorios para ir exercer a profissão em Macau.

Sendo os dignos pares srs. Conde de Restello, Bernardino Machado e Thomaz Ribeiro que impediram a consummação de mais um attentado á dignidade pharmaceutica, propõe que se lance na acta um voto de agradecimento a estes senhores e que se lhes dê conhecimento official d'este facto.

Foi approvedo.

O sr. Sousa Telles propõe um voto de louvor á mesa, que é approvedo.

O sr. Alberto Veiga lembra a proposta que ha tempos fez para que seja modificado o regimento de preços dos medicamentos.

O sr. Fragoso presta algumas informações a este respeito.

Ficou resolvido officiar ao respectivo Ministro, lembrando a necessidade de se reorganisar o preçario official.

Não havendo mais assumptos a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 10 horas da noute.

Pelo 2.º secretario

M. Falcoeiras.

Direito pharmaceutico portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, edictaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 45)

N.º 389

Centro de Documentação Farmacêutica
Ministerio dos negocios do reino
da Ordem dos Pharmacêuticos

2.ª Repartição

Despacho, de 6 de dezembro de 1888, aposentando o pharmaceutico, Felix Joaquim Jacques, da pharmacia do hospital de S. José.

Para os devidos effeitos se publica o seguinte despacho:

Dezembro 6

Felix Joaquim Jacques, primeiro ajudante de pharmacia na botica do hospital de S. José — aposentado com a pensão annual de 300,000 réis, correspondente á totalidade do seu vencimento.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 18 de dezembro de 1888. = O conselheiro director geral, *Arthur Fevereiro*.

(*Diario do Governo*, n.º 290, de 1888)

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª Repartição

Decreto, de 21 de fevereiro de 1889, nomeando Francisco José das Neves Junior, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo á classificacão que Francisco José das Neves Junior, habilitado com o curso de pharmacia na escola medico-cirurgica de Lisboa, obteve no ultimo concurso a que se procedeu para o provimento do logar de pharmaceuticos do ultramar: hei por bem, em conformidade com as disposições do decreto de 2 de dezembro de 1869, nomear o sobredito Francisco José das Neves Junior, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, na qual está servindo por commissão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios es-

trangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 21 de fevereiro de 1889. — Rei. — *Henrique de Barros Gomes.*

(*Diario do Governo*, n.º 46, de 1889)

*

* *

N.º 391

Decreto, de 23 de fevereiro de 1889, nomeando José Eduardo Ferreira de Carvalho segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendo á classificação que José Eduardo Ferreira de Carvalho, habilitado com o curso de pharmacia na universidade de Coimbra, opte no ultimo concurso a que se procedeu para o provimento de logares de de pharmaceuticos no ultramar: hei por bem, em conformidade com as disposições do decreto de 2 de dezembro de 1869, nomear o sobredito José Eduardo Ferreira de Carvalho segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 23 de fevereiro de 1889. — *Henrique de Barros Gomes.*

(*Diario do Governo*, n.º 50, de 1889)

(*Continúa*).

F. de Carvalho.

PHARMACIA

Extracto aquoso secco de Mesiaon

A casca de monesia é, ha muito tempo, conhecida como adstringente e estomachica. Segundo os novos

estudos do snr. Rosanoff, pôde ser empregado em todas as effecções chronicas do aparelho pulmonar que participam do aparelho digestivo. Este extracto é um excellente expectorante, sem inconvenientes; as suas propriedades são devidas á saponina que contém; deve ser preferido á senega e á ipecacuanha. O emprego da monesia é sobretudo indicado nos casos em que é necessario empregar um expectorante por espaço de muito tempo, sem receio de produzir perturbações no tubo digestivo.

Rosanoff aconselha a formula seguinte:

Extracto aquoso de monesia.....	2 a 4	grammas
Agua distillada	150	»
Xarope simples.....	30	»

Para tomar, de 2 em 2 horas, uma colher de sopa.

Solutos saturados d'acido borico

M. Puaux publicou na *Revue des médicaments nouveaux* um processo que permite aos pharmaceuticos preparar solutos d'acido borico contendo uma quantidade d'acido, que excedem 4 por 100 dos solutos saturados.

Este processo, devido a M. Scholtz, foi objecto de pesquisas da parte de M. Mansier, que fez conhecer, nos *Archives de pharmacie* (anno de 1888, pag. 97), as proporções de magnesia a empregar; a operação consiste em ajuntar á mistura d'acido borico e agua, antes de ferver, uma quantidade de magnesia calcinada que é de 1,^{gr}25 para toda a fracção de 10 grammas d'acido superior á quantidade normal de 40 por litro d'agua.

Durante a ebullição, forma-se, no seio do soluto, uma fraca quantidade de borato de magnesia, mas ninguem tinha ainda explicado porque esta pequena quantidade de borato de magnesia era capaz d'augmentar tão notavelmente a solubilidade do acido borico.

Depois de experiencias numerosas, M. Puaux deu a explicação seguinte do phenomeno: a magnesia forma, ao principio, um tetraborato de magnesia, em cujo soluto o acido borico é mais soluvel do que na agua; o excesso d'acido borico produz então um hexaborato de magnesia, ou melhor um hexaborato com excesso d'acido, segundo as proporções de magnesia e d'acido borico.

Segundo Puaux, pode-se obter o mesmo resultado substituindo a magnesia calcinada pelo carbonato de magnesia; preparou um soluto estavel, de densidade 1,044, de reacção acida, contendo 100 grammas d'acido borico por litro de soluto, tomando:

Acido borico.....	100 gram.
Carbonato de magnesia.....	14 »
Agua.....	1.000 »

A quantidade de carbonato de magnesia empregada corresponde a 6,15 de magnesia calcinada, quantidade inferior á indicada na *Revue des médicaments nouveaux*.

M. Puaux conseguiu tambem preparar um soluto de acido borico ao quinto, de densidade = 1,088, de reacção acida, tomando:

Acido borico.....	200 gram.
Carbonato de magnesia.....	35 »
Agua.....	1000 »

Somnal

Este nome, mais facil de reter, foi dado ao *ethyl-chloral-uréthane* pelo chimico que o preparou, Radlauer.

Prepara-se fazendo reagir o chloral em soluto alcoolico sobre o uréthane, mas é preciso dizer que se obtem uma simples mistura dos componentes, e não um corpo defenido, como pretende o auctor.

Das experiencias feitas por medicos allemães resulta que, a dose de 2 grammas provoca, meia hora depois, um somno profundo de 6 a 8 horas de duração sem phenomenos secundarios, particularmente sobre a digestão e circulação. Possui as propriedades do chloral e do urethane sem apresentar nenhuns phenomenos secundarios desagradaveis inherentes a estes dois hypnoticos, baseando-se n'estes effeitos os experimentadores para differenciar estes diversos medicamentos.

Somnal	10 grammas
Agua distillada d'hortelã.....	60 »
Agua distillada	60 »
Xarope simples.....	30 »

Uma ou duas colheres de sopa antes do deitar.

Hypnal

Fazendo reagir o chloral sobre a antipyrina, obteem-se dois novos corpos que gosam de propriedades novas, o *mono* e o *bi-chloral antipyrina*, ou *trichloraldehyde-phénildiméthylpyrazolone*.

O mono chloral-antipyrina, chamado Hypnal por Bonnet, é o unico empregado até hoje em therapeutica.

Ainda que pouco soluvel, o hypnal pode ser empregado em poção se o vehiculo é assas diluido.

Julepo gommoso	60 grammas
Hypnal	2 »

ou melhor:

Looch branco	60 grammas
Hypnal	2 »

Bonnet recommenda as duas formulas seguintes que são, a primeira principalmente, muito agradaveis.

Soluto alcoolico d'hypnal

(Bonnet)

Agua	1000	grammas
Hypnal	100	»
Xarope do punch.....	1000	»

Soluto composto

Hypnal.....	100	grammas
Agua distillada.....	650	»
Agua de flores de laranjeira.....	50	»
Alcool a 95°.....	400	»
Alcoolato de cascas de laranjas azedas.....	200	»
Xarope simples.....	600	»

Estes dois solutos contem 1 gramma d'hypnal por colher das de sopa.

Póde-se administrar em *cachets*, o que não succede com o chloral. Tambem se podem fazer d'elle capsulas de 25 centigrammas.

Como analgesico, o hypnal possui propriedades semelhantes ás da antipyrina, sendo mais vantajoso por ser um medicamento hypnotico e analgesico ao mesmo tempo.

As indicações são as mesmas que as dos seus componentes, o hypnal, porém, apresenta mais vantagens em rasão de ser facilmente administrado, particularmente nas crianças, que muitas vezes acceitam com difficuldade o gosto aspero e violento do chloral.

Teem-sê obtido excellentes effeitos na insomnia, neuralgias dentarias, eclampsia, etc., em uma palavra, em todas as affeições em que o somno é perturbado pela dôr.

Doses: Como hypnotico, o hypnal formula-se geralmente na dose de 1 gramma, mas como hypnotico-analgesico pode-se ultrapassar as doses até 2 e mesmo 3 grammas.

Salol

Forma-se pela combinação do phenol e do acido salicylico. Synonyms: salicylato de phényle, ether phénil-salicylico.

Prepara-se fazendo actuar sobre uma mistura de salicylato e de phenato de soda um composto chlorado, cujo chloro possa combinar-se com o alcali; obtem-se tambem tratando a 135° pelo chloreto de phosphoro pesos moleculares eguaes do phenato e de salicylato de soda, ou ainda fazendo actuar o gaz oxychloreto de carbone sobre a mesma mistura.

Administra-se na dose de 4 a 8 grammas em 24 horas.

Emulsão do salol (Jouisse)

Salol.....	5 grammas
Gomma arabica.....	4 »
Gomma adragantha.....	20 centigrammas
Tinctura de balsamo de Tolu.	10 grammas
Xarope simples.....	30 »
Agua distillada.....	120 »

Para fazer a emulsão, é necessario misturar a tinctura com a agua, e depois da precipitação parcial, passar por um panno e fazer s. a. a emulsão.

Cada colher das de sopa contém 0,50 de salol.

Cachets

Salol..... 4 grammas

em 4 *cachets*.

Pastilhas

Gomma adragantha	1	gramma
Gomma arabica	3	»
Agua	10	»
Salol	25	»
Assucar	60	»
Essencia de limão	5	gottas

Para 100 pastilhas.

Sacchareto de salol

Assucar	80	grammas
Salol	20	»

Faça pó impalpavel, de modo que cada colher das de chá contenha pouco mais ou menos 1 gramma de salol.

Exalgina

A exalgina é chimicamente a *méthylacétanilide*, derivado aromatico estudado por Dujardin-Beaumetz e Bardet.

Apresenta-se sob a forma d'agulhas brancas fundindo a 101°, pouco soluveis na agua fria, mas soluveis na agua quente e muito soluveis na agua ligeiramente alcoolizada. Tratada pela potassa fundida, desenvolve vapores de monométhylacetanilina. O acido azotico fumante cora-a em amarello intenso, que passa a rosa no fim d'algum tempo.

A exalgina não tem gosto, por isso póde ser administrada facilmente em soluto e em *cachet*, na dose de 0,25 a 0,75 pouco mais ou menos em 24 horas. Pode-se attingir sem perigo a dose de 1,50 (Densos). As observações, porém, de Fraser provam que muitas vezes fracas doses, 0,10 ou 0,15, são sufficientes para se obter uma acção analgesica notavel.

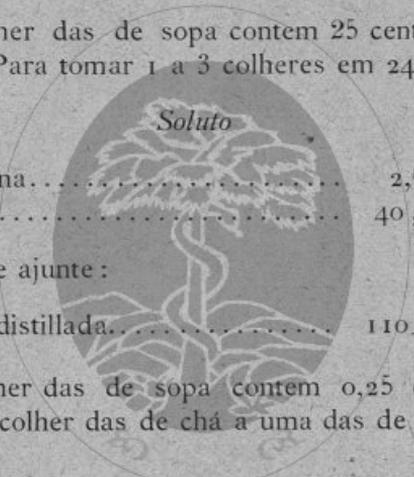
Poção

Exalgina	2, ^{gr} 50
Kirsch.....	40 gram.

Dissolva-se e ajunte :

Agua distillada	80 gram.
Xarope simples	30 gram.

Cada colher das de sopa contem 25 centigrammas d'exalgina. Para tomar 1 a 3 colheres em 24 horas.



Exalgina.....	2, ^{gr} 50
Rhum.....	40 gram.

Dissolva e ajunte :

Agua distillada.....	110 gram.
----------------------	-----------

Cada colher das de sopa contem 0,25 d'exalgina.
Dose : uma colher das de chá a uma das de sopa.

Vaselina liquida iodada

Crismer descobriu que a vaselina liquida dissolvia uma certa quantidade de iodo, e Séhu aconselhou substituir a tinctura alcoolica de iodo um soluto de iodo na vaselina. Foi uma feliz idéa, porque este soluto é inalteravel, e a fixação do iodo na pelle é maior e mais facil.

A vaselina liquida, porém, não pôde dissolver mais e 3 a 15 por 100 de iodo; um soluto de 8 por 100, preparado a quente, precipita pelo resfriamento.

M. Sohet venceu esta difficuldade recorrendo ao atipicio, que consiste em dissolver o iodo na mais pe-

quena quantidade possivel de ether e ajuntar depois o soluto ethereo á vaselina. O liquido obtido apresenta uma bella côr escura violacea.

Suppositorios de glicerina

Para preparar suppositorios contendo 90 por 100 de glicerina, Hackenberger recommenda triturar 4 partes de carbonato de soda secco e 2 partes de sabão de Castella em pó, com 90 partes de glicerina, aquecer, a banho-maria, até cessar a espuma, ajuntar 4 partes de stearina, aquecer de novo, passar e deitar nos moldes.

Para os suppositorios a 50 por 100 de glicerina, misturam-se 250 partes de glicerina e 250 partes de agua, tritura-se com 20 partes de pó de sabão e de carbonato de soda secco; aquece-se a banho-maria como precedentemente, ajuntam-se 15 partes de stearina, passa-se e lança-se nos moldes.

A addição do sabão é considerada pelo auctor como um aperfeiçoamento dos outros *processos*.

Tinctura de iodo

São muitos os processos indicados para a preparacão d'esta tinctura, porém o que M. Virally emprega é muito simples e dá excellentes resultados. Consiste em triturar o iodo n'um almofariz até o reduzir a pó grosso, o qual é collocado n'um funil, cujo bico é previamente tapado com uma rolha d'algodão hydrophilo.

Em lugar de tomar o alcool de 90°, serve-se do de 96°, e calcula a quantidade d'este alcool a empregar, tomando nota da sua graduacão alcoolica mais elevada; finalmente, põe de lado, n'uma garrafa, a quantidade d'agua necessaria para tornar o alcool com a graduacão de 90°, depois da operacão terminada.

Lança o alcool pouco a pouco sobre o iodo, e, se a operacão é bem conduzida, o iodo fica completamente dissolvido antes de todo o alcool ter sido lançado no

funil; o algodão fica branco e não conserva nenhum vestigio de iodo; fica sómente com as impurezas insolúveis contidas no iodo.

Finalmente, ajunta-lhe agua distillada e obtem uma tinctura muito facilmente, sem recorrer ao calor e sem nenhum desperdicio.

Succedaneo de gomma arabica

O *Moniteur scientifique* de março de 1892 indica um processo que permite preparar um producto susceptivel de substituir a gomma arabica.

Faz-se ferver 1 parte de sementes de linho com 8 partes de acido sulfurico diluido e 8 partes de agua; no começo a mistura torna-se espessa, e fluidifica-se depois d'algum tempo de ebullicão; quando o liquido se torna fluido, filtra-se e ajunta-se-lhe quatro vezes o seu volume de alcool concentrado; forma-se um precipitado que se recolhe, lava-se com alcool e secca-se.

Depois da desseccão, o producto obtido apresenta-se sob a forma d'uma substancia amorpha, incolor, insipida, com as propriedades da gomma arabica, solúvel como ella na agua e dando uma mucilagem espessa.

Soluto concentrado de myrrha

A myrrha é muito fracamente solúvel no ether, ether de petroleo, sulfureto de carbone, alcool amylico, essencias e corpos gordos. A. Flügge procede do modo seguinte: O pó de myrrha é submettido á digestão, em vaso fechado, com oleo de ricino addicionado a um quinto d'alcool forte, agitando frequentemente.

Depois de oito dias de contacto, estando concluida a solução, filtra-se e elimina-se o alcool a um doce calor. Este soluto pôde ser feito na proporção de 1 parte de myrrha e 1 parte de oleo. E' limpido, de coloração escuro clara e apresenta o cheiro e sabor caracteristicos da myrrha. A sua identidade pôde ser reconhecida pelo acido nitrico. O soluto da myrrha no oleo de ri-

cino pode obter-se d'uma maneira mais simples, misturando oleo de ricino e um soluto alcoolico de myrrha e evaporando o alcool.

Xarope de cascas de laranja azeda

M. Virally, pharmaceutico em Sens, prepara este xarope como está indicado no Codex, porém, antes de passar o liquido, e afim de o privar das materias albuminoides que elle tem em solução, aquece-o a uma temperatura de 80 a 85 graus. Durante esta operação, vê-se apparecer no liquido um coagulo facil de separar. Mantem o liquido, por espaço de quatro ou cinco minutos pouco mais ou menos, á temperatura indicada, e passa depois pelo filtro o xarope. Em alguns minutos, o liquido está clarificado; leva-o depois ao fogo com a quantidade de assucar necessaria.

O xarope obtido por este processo possui uma perfeita limpidez, que conserva; não se torna espesso, nem se perturba com a addição de phosphato acido de cal ou de qualquer outro medicamento.

VARIÉDADES

Acção prophylactica do tabaco

Tussinari, addido ao Instituto de Hygiene Experimental da Universidade de Roma, fez muitas experiencias com o fim de demonstrar as vantagens prophylacticas do tabaco de fumar. Como conclusão, affirma que o fumo do tabaco destroe ou, em todos os casos, retarda o desenvolvimento dos bacillos do cholera, do anthrax e da pneumonia.

Estudo pharmacologico do condurango; por M. M. Bocquillon—Limousin

As principaes formas sob as quaes o condurango é empregado são as seguintes:

1.^o *Decocto*.—A preparação mais frequentemente empregada, principalmente no começo do emprego do condurango, é o decocto. Bliss toma 15 grammas da raiz, que põe em maceração durante uma ou duas horas em 700 grammas d'agua fria, e em seguida a fogo brando, reduz a 180 grammas; o decocto assim preparado é posto em lugar fresco até ao dia seguinte. Tomam-se, tres vezes ao dia, 2 colheres das de sopa antes de cada refeição; para as creanças de 3 a 5 annos, a dóse reduz-se a 40 gottas; para as de 5 a 10 annos, 1 colher de café; 10 a 15 annos, 1 colher das de sopa.

Friedreich recommenda um decocto de 15 grammas de casca em 360 grammas, reduzido a 180 grammas. A dóse que elle prescreve é de 2 colheres das de sopa por dia, elevando-se progressivamente até 4 colheres e meia. Hoffmann, de Bâla, tem ensaiado a decocção precedida de maceração; põe 15 grammas de casca de condurango a macerar durante doze horas, em 300 grammas d'agua distillada fria, depois procede á decocção até á redução de 180 grammas. A dose é de 2 a 3 colheres das de sopa por dia; emprega tambem a decocção simples (15 grammas de casca na quantidade sufficiente d'agua) e redução a 180 grammas. As mesmas doses.

Casares prescreve um decocto de 16 grammas de casca em 3 chavenas d'agua; para tomar uma chavena de manhã e outra de tarde.

Suner emprega a mesma preparação, administrando 1 colher das de sopa de duas em duas horas.

Bofito e Maragliano prescrevem o decocto de 25 grammas de casca em 250 grammas d'agua.

Obolinski, Drzevesky e Erichsen servem-se do decocto de 15 grammas de condurango em 180 grammas d'agua, depois de reduzido á quarta parte.

Riess, Schulzt e Tschelzav fazem uso do decocto de 15 grammas em 200 grammas d'agua.

2.^o *Infuso*.—O dr. Buisson preconisa o infuso de 20

grammas de casca pizada em 1000 grammas d'agua fervente, durante meia hora, fazendo tomar 3 chavenas de café por dia.

O infuso deve ser tomado entre a refeição, puro ou com vinho de mesa. Se repugnar a alguns doentes por ser amargo, pode-se ajuntar mel ou assucar ao infuso, mas é preferivel administral-o puro.

3.º *Tinctura alcoolica.* A tinctura ou hydro-alcooleo é, sem duvida, a mais activa de todas as preparações do condurango, porque contem, n'um pequeno volume, não só os principios existentes no decocto, isto é, os que são soluveis, mas ainda os soluveis no alcool. E' então a tinctura que se ha de recorrer, quando se quizer determinar uma perturbação violenta no organismo e obter uma actividade funcional, capaz de triumphar dos estados morbidos graves. Vulpins e Heckel preferem o emprego da tinctura ás outras preparações.

Tambem se faz uso da tinctura para lavagens de feridas. O hydro-alcooleo, puro ou com o infuso, presta grandes serviços nas affecções da bocca e da pharynge.

S. Limousin, Buisson e Hoffmann preparam a tinctura a $\frac{1}{5}$, seguindo o Codex francez, por lixiviação com alcool a 80.º Dôses: duas vezes por dia, um quarto de hora antes da refeição, uma colher das de café da tinctura; pode-se elevar até um pequeno copo de licor.

4.º *Vinho.*— Hoffmann obteve grande successo com a preparação seguinte:

Casca de condurango em pó grosso..	2500 gram.
Agua.....	10 litros

Macere, em vaso de gres, durante 10 dias. Passe, e trate o residuo pela mesma quantidade d'agua; ferva durante meia hora, e depois de resfriado, passe de novo. Lance em seguida 5 litros d'alcool sobre o residuo,

e, depois de dois dias de maceração, exprema; filtre a tinctura e submete-a á distillação a banho maria. Mixture o residuo do banho-maria com os liquidos aquosos postos de reserva, e reduza o todo á consistencia d'extracto; dissolva finalmente o extracto obtido em 12 e meio litros de vinho de Malaga, deixe depositar e filtre.

M. Buisson faz macerar a casca no vinho de Malaga durante oito dias, na proporção de 20 grammas de pó grosso da casca para 1000 grammas de vinho de Malaga.

A casca posta em presença de materias assucaradas perde, em grande parte, o seu amargo, sem que nada sofram as suas propriedades tonicas, e obtem-se ao mesmo tempo um medicamento efficaz e agradável.

Doses: um copo dos de licor um quarto d' hora antes de cada refeição.

5.º *Xarope*. — Para preparar o xarope, tomam-se 100 grammas de condurango em pó fino, que se trata por lixiviação, ao principio por meio de um kilo-gramma de alcool a 30.º, depois por uma quantidade d'agua sufficiente para obter 1000 grammas de filtrado. Distilla-se a banho-maria para separar o alcool; deixa-se esfriar; filtra-se, recebendo o liquido sobre um kilo-gramma de assucar pizado; faz-se o xarope a um doce calor, de modo a obter 1525 grammas de producto.

O xarope de condurango tem um acção mais fraca que a da tinctura e do vinho; mas o seu sabor doce, ligeiramente aromatico, torna-o um medicamento precioso para as crianças e para os estomagos debilitados.

Doses: 2 ou 3 colléres das de sopa durante o dia ou 30 grammas em poção.

30 grammas d'este xarope contem 10 centi-grammas d'extracto.

6.º *Extractos*. — 100 grammas de casca tratada pela agua, alcool, ether, chloroformio, ether de petroleo, dão as quantidades de extracto seguintes:

1.º Pela agua	25	grammas	d'extracto
2.º Pelo alcohol	12	»	»
3.º Pelo ether.....	7	»	»
4.º Pelo chloroformio.....	5	»	»
5.º Pelo ether de petroleo...	5	»	»

(H. Bocquillon.)

Estes extractos teem uma cor escura carregada, um cheiro *sui generis*, sabor amargo, mas menos persistente que o da genciana e da quina.

As preparações pharmaceuticas preferiveis são o extracto molle hydro-alcoolico e o extracto fluido americano.

Para preparar o extracto hydro-alcoolico, toma-se 1 kilo-gramma de casca de condurango reduzida a pó meio fino, que se introduz n'um apparelho de deslocação; tomam-se á parte 6 kilo-grammas d'alcool a 60º, lançando-se sobre o pó moderadamente amontoado a quantidade d'alcool necessaria para que fique de todo imbebido; fecha-se então o apparelho, deixando o alcohol e o pó em contacto durante doze horas; depois d'este tempo, faz-se passar successivamente sobre o condurango o alcohol restante; distilla-se o liquido a banho-maria para lhe tirar o alcohol, e concentra-se a bando-maria á consistencia d'extracto molle.

O rendimento é de 10,28 por 100.

Dose: 1 a 2 grammas por dia.

Bliss e Keen teem empregado o extracto fluido obtido pelo methodo americano (Pound-Extract). Para preparar este extracto, tomam-se 500 grammas de casca de condurango previamente pulverisada e humedecida, que se trata por deslocação por meio de 900 grammas d'alcool a 60º; distilla-se o producto, deixando na cucurbita pouco mais ou menos 300 grammas; evapora-se este liquido até 150 grammas exactamente; ajunta-se

ao residuo 250 grammas d'alcool proveniente da distillação e 100 grammas de glicerina pura. Obtem-se assim um peso d'extracto fluido igual ao da casca empregada, seja 500 grammas.

Doses: 4 a 8 grammas por dia.

7.º *Pilulas*.—Podem-se fazer de 5 centigrammas d'extracto hydro-alcoolico ou de 15 centigrammas de pó de condurango. Estas pilulas dão bom resultado na gastralgia dos fumistas e no catarrho estomacal.

8.º *Pó*.—O pó fino do condurango é pouco empregado internamente, por causa da acção irritante que produz.

Doses: 1 a 4 grammas por dia, em *cachets* medicamentosos.

Externamente, o pó do condurango é usado como topico. Deve-se, antes de o applicar, conservar sempre as partes doentes no maior estado de limpeza. Tratam-se as ulceras, abcessos, as escaras do sacro polvilhando-as de pó fino do condurango, que actua como tonico e antiseptico.

9.º *Vinho aromatico de condurango*.—Maceram-se 100 grammas de pó da casca em 1000 grammas de vinho tincto, durante 10 dias; passa-se com expressão; ajunta-se 100 grammas de tinctura de condurango, 100 grammas de tinctura vulneraria e 100 grammas de glicerina; agita-se e filtra-se.

E' ao dr. Ley que se deve esta modificação do vinho aromatico do Codex pela addição do condurango.

10 *Soluto aquoso de condurangina*.—Faz-se um soluto aquoso de condurangina, e administra-se seja pela bocca, seja em injeções hypodermicas em soluto esterilizado.

Doses: 5 milligrammas a 1 centigramma por dia.

Direito pharmaceutico portuguez

—*—

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 65)

N.º 392

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral da marinha

1.ª Repartição

Decreto, de 14 de março de 1889, reformando o chefe do serviço pharmaceutico do hospital da marinha.

Tendo sido julgado incapaz do serviço activo pela junta de saude naval e do ultramar o chefe do serviço pharmaceutico do hospital da marinha, com a graduação de capitão-tenente, Joaquim José Alves, o qual conta mais de trinta e cinco annos de serviço effectivo: hei por bem reformal-o com o soldo annual de 792.000 réis e a graduação do posto de capitão de fragata, em virtude do que dispõem o § 4.º do artigo 10.º e artigo 1.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 14 de março de 1889. = Rei = *Frederico Augusto Garcia.*

(*Diario do Governo, n.º 63, de 1889*)

*
* *
N.º 393

Decreto, de 22 de março de 1889, ordenando que o pharmaceutico naval de 1.ª classe, que estava em inactividade temporaria, regresse á actividade do serviço.

Tendo a junta de saude naval e do ultramar, em sessão de 15 do corrente mez, julgado apto para o serviço Joaquim Urbano da Veiga, pharmaceutico naval de 1.ª classe, o qual havia passado, por motivo de doença, á situação de inactividade temporaria, conforme o determinado em decreto de 20 de setembro de 1888: hei por bem ordenar que o referido official regresse á actividade do serviço, em virtude do que dispõe o § 1.º do artigo 17.º do decreto com força de lei de 30 de dezembro de 1868.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 22 de março de 1889. — Rei. — *Frederico Ressano Garcia.*

(*Diario do Governo, n.º 70, de 1889*)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Pharmacêuticos

* *
N.º 394

Decreto, de 4 de abril de 1889, promovendo a chefe do serviço pharmaceutico naval o pharmaceutico naval de 1.ª classe Joaquim Urbano da Veiga.

Contando o pharmaceutico naval de 1.ª classe, Joaquim Urbano da Veiga mais de vinte e cinco annos de bom e effectivo serviço no quadro de saude naval: hei por bem, conforme ao que dispõem o § unico do

artigo 30.º da carta de lei de 29 de maio de 1883, promovel-o a chefe do serviço pharmaceutico naval com a graduação de capitão-tenente.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 4 de abril de 1889. = Rei. = *Frederico Ressano Garcia.*

(*Diário do Governo, n.º 79, de 1889*)

(*Continúa.*)

F. de Carvalho.

TRABALHOS ORIGINAES

Sobre alguns apparatus usados nas analyses toxicologicas dos alcaloides

O eminente toxicologista italiano Selmi, examinando no seu tempo o estado da toxicologia, á qual imprimiu progressos notaveis, entendia que era necessario estudar cuidadosamente as modificações a introduzir nos diversos processos technicos seguidos até então pelos toxicologistas.

E, ennumerando estas modificações, accrescentava que ellas diziam respeito não só aos reagentes, aos processos operatorios, ás extracções, á quantidade de substancia a destinar para as reacções, ás alterações a que estão sujeitas as substancias venenosas pelo trabalho da putrefacção, ás modificações que ellas podem experimentar ao atravessar a economia, e ás reacções dos alcaloides; como tambem ainda ás disposições a dar aos apparatus (1).

Alguns dos apparatus usados na toxicologia são especiaes a esta ordem de indagações. Outros, embora de uso corrente nos laboratorios, carecem de ser modificados para servirem com vantagem n'aquelles trabalhos. Do mesmo modo que um banho-maria

(1) SELMI (F). — Ptomaine od alcaloidi cadaverici; Bologna, 1881, pag. 161 e 169-171.

ordinario não serve para o ensaio com os lactobutyrometros, com os margarimetros ou para evaporar liquidos ethereos, ou só mal se pode prestar a estes fins especiaes, egualmente não podem os banhos-maria ordinarios servir utilmente para evaporações que recahem sobre pequenissimas porções de liquidos e que só se fazem em capsulas ou vidros de relógio, de uma capacidade sempre muito pequena e comprehendida entre 3 e 15 centímetros cubicos, como se pratica muitas vezes com solventes ou residuos, afim de apurar as reacções dos alcaloides. Accresce a circumstancia de que é sempre necessario n'estes casos que o banho-maria offereça disposições appropriadas para aquecer nas mesmas circumstancias não só a substancia a analysar, mas o alcaloide presumido pelas reacções, afim de se operar sempre por confronto na apreciação dos phenomenos.

E a necessidade de modificar alguns apparatus usuas reconhece a quem quer que se tenha entregue a esta ordem de investigações; e reconheci a eu proprio a proposito da indagação dos alcaloides em diversas analyses medico-legaes a que tenho tido occasião de proceder.

N'estas analyses tenho empregado certos apparatus, uns novos, outros que até agora nada ou pouco tem sido usados em laboratorios portuguezes; pelo menos da imprensa scientifica nada consta a respeito do uso d'alguns d'elles. Por essa circumstancia, e, seguindo os preceitos formulados pelos grandes mestres (1), foram apresentados os desenhos d'esses apparatus junto aos relatorios medico-legaes, afim de serem apreciados pelas pessoas competentes.

Esses apparatus, que ainda ninguem competente conhece porque não foram dados á publicidade, poderão prestar serviços a quem tenha de realisar trabalhos semelhantes; e, n'este sentido, parece-me conveniente dar ideia d'elles, tanto mais que já a respeito de alguns me foram pedidos esclarecimentos por collegas meus.

As evaporações ao ar livre ou são espontaneas ou se effe-

(1) STAS no seu relatório medico-legal sobre o caso bocarmé apresenta o desenho e descripção de 2 apparatus—um para evaporação do ether no vacuo e outro para evaporar um alcaloide n'uma corrente d'hydrogeneo; e uma estampa representando a lingua e a maxilla inferior de Fougnières, a victima do accusado n'esse processo celebre.

RABUTEAU nos seus elementos de toxicologia, apresenta um modelo de relatório em que são expostos os desenhos de dois apparatus—um para distillação do phosphoro n'uma atmosphera de acido carbonico, e outro para evaporações no vacuo. Veja-se:

A. RABUTEAU — Elements de toxicologie et de médecine légale; 2.^e edition par EDME BOURGOIN Paris, pag. 888 a 901.

tuam em banhos-maria especiaes. Começaremos pela descripção d'estes ultimos e fallaremos depois dos apparatus que são usados para fazer evaporações e distillações no vacuo.

I. — BANHOS-MARIA PARA EVAPORAÇÃO DE PEQUENAS PORÇÕES DE LIQUIDOS OU SOLVENTE

Antes de descrever o banho-maria de que usamos, diremos que para o mesmo fim imaginou um modelo o snr. Ogier, director do laboratorio de toxicologia da Prefeitura da policia de Paris, o qual se acha representado n'um livro publicado recentemente ácerca dos trabalhos do mesmo laboratorio (2).

A fig. 1 representa esse banho-maria. E' uma caixa metallica de cobre A, cujas dimensões são $28^{cm},5 \times 16 \times 10$, contendo agua,

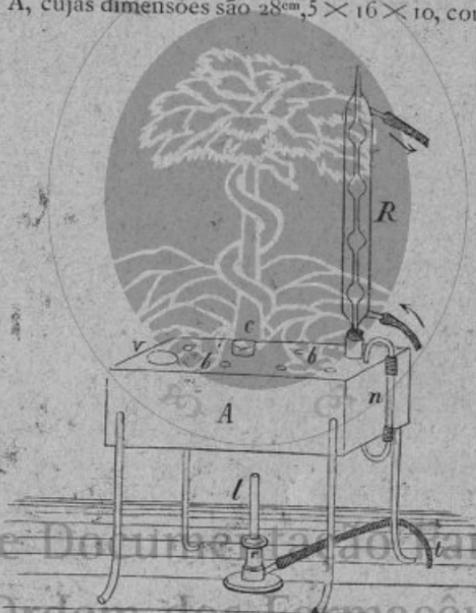


FIG. 1. — BANHO-MARIA DE OGIER

que é aquecida pela lampada de gaz I, e munida d'um indicador de nivel n; a face superior tem 6 escavações b, proprias para ahí se collocarem vidros de relógio ou pequenas capsulas; o unico orificio que existe n'esta face superior serve para encher d'agua o banho; e, durante as operações adapta-se-lhe uma rolha com um

(2) P. BROUARDEL ET OGIER (J.), — Le laboratoire de toxicologie; methodes d'expertises toxicologiques; travaux du laboratoire; Paris, 1891, pag. 64 e 65.

orifício pelo qual se enfia a extremidade d'um refrigerante de refluxo *R*, arrefecido constantemente por agua fria. D'este modo a agua que tenderia a envolver-se durante as evaporações reflue para o banho-maria, cujo nivel de agua se conserva sensivelmente constante.

O aquecimento dos liquidos a evaporar é feito, n'este caso, indirectamente pelo vapor que aquece a chapa metallica, a qual, a seu turno, comunica o calor aos liquidos contidos nos vidros de relógio ou nas capsulas. A superficie de aquecimento é bastante consideravel; alem d'isso, o banho não desenvolve nenhum vapor d'agua, de modo que os liquidos evaporam rapidamente e os residuos seccam com promptidão.

Este banho-maria tem, de resto, a vantagem de ser bastante espaçoso para se poderem evaporar ao mesmo tempo e nas mesmas condições sete fracções de solventes; e pode funcionar durante o tempo que se quizer sem ser necessario vigilancia.

O banho-maria de que fazemos uso, e que mandamos construir antes de conhecermos o anterior, é representado na fig. 2.



FIG. 2.—PEQUENO BANHO-MARIA

A.—Banho-maria no seu conjunto; B.—Tampa do banho-maria precedente representada em maior escala.

E' de lata ou de cobre. Assenta sobre o tripé usado nos laboratorios, quando se faz o aquecimento com lampadas de gaz de Bunsen *L*.

Não tem disposição especial para regular a constancia do nivel; e, em verdade, só em casos excepçoes será necessario prolongar as operações durante tanto tempo que seja necessario

cuidar de renovar a agua; mas, se isso se tornar preciso, nada mais facil e prompto, attenta a pequena porção de agua que pode levar a caldeira V do banho (cerca de 700^{cc}). A tampa tem um cabo ou pegadeira B, que permite facilmente deslocar-a, de modo a fazer cessar, quando se quizer, o aquecimento.

Na tampa ha tres orificios e sobre cada um d'elles pode ajuntar-se um anel metallico que lhes diminue o diametro. Sem esse anel podem collocar-se sobre o banho capsulas de maiores dimensões ou vidros de relógio. Quando seja necessario usar de capsulas *c* de menores dimensões (de capacidade de 3 centimetros cubicos) usa-se do anel metallico, e n'elle póde bem adaptar-se a capsula que tem de ser aquecida.

Este aparelho está disposto de modo a poderem fazer-se tres evaporações ao mesmo tempo. E' claro que, dando-lhe maiores dimensões, se pode prestar á evaporação de 6 ou 7 fracções de liquido.

A figura junta dispensa mais explicações.

O simples e modesto aparelho de que acabamos de dar noticia tem utilidade pratica real e prestou-nos magnificos serviços nas análises chimico-legaes que temos realisado, quando é necessario evaporar prompta e rapidamente pequenas porções de solventes; a elle alludimos na nota apresentada á Academia das Sciencias de Paris quando nos referimos ao *modus faciendi* na nossa reacção para reconhecer a cocaina (1).

(Continúa).

A. J. Ferreira da Silva.

A digestibilidade dos pães de trigos molles e de trigos rijos

São da mais alta importancia todas as questões que se ligam directa ou indirectamente com a hygiene publica. A funcção de nutricao, sendo a primeira e a mais importante do mundo organico, é das que maiores cuidados deve ter dos hygienistas. Por isso o estudo dos alimentos feito com o fim de indagar qual a sua accção, benefica ou nociva, sobre o

(1) Comptes Rendus hebdomadaires de Séances de l'Academie des Sciences, tom. CXI, 1866, p. 348, du 18 août 1860.

organismo, é da maior utilidade para a hygiene. Esta importancia sobe de ponto quando o alimento a estudar é um dos que formam a base da alimentação publica, como é o pão.

Tem sido assumpto muito debatido no mundo scientifico, saber-se qual das qualidades de pão será mais utilmente empregada na alimentação do homem — se o proveniente dos trigos rijos, se o derivado dos trigos molles. Parece que a maioria de medicos hygienistas propende a inclinar-se a favor do trigo molle. A questão não está todavia resolvida, mas não nos parece impossivel que, n'um futuro pouco dilatado, ella tenha uma solução definitiva.

N'esta orientação se tem trabalhado lá fora, e se começa a trabalhar entre nós.

Como é de prever, a resolução d'um problema de tal ordem e natureza, deve apresentar difficuldades grandes.

Não será facil, realmente, indagar qual o grau de assimilabilidade d'um dado alimento, quando se sabe que a digestão está dependente de tantos e tão importantes factores. Considerando mesmo uma única especie animal, vemos que a potencia digestiva pôde variar muito, consoante as condições especiaes em que elle se encontra.

Ella não é igual nos dois sexos; varia, no mesmo individuo, com a idade, com os habitos, com a natureza do trabalho, com a disposição de espirito, com o exercicio, e com tantas outras circumstancias.

A digestão é por tal forma caprichosa que não raro no mesmo individuo, em condições aparentemente identicas, o mesmo alimento se digere hoje facilmente e amanhã com grande difficuldade.

Comtudo, se é difficil, se não impossivel, chegar a uma solução rigorosamente exacta do problema, julgamos, no entanto, relativamente facil aproximar-nos um pouco do que mais vulgar e normalmente se dá.

Dos methodos empregados até hoje para calcular a digestibilidade das substancias alimentares, o mais simples e de resultados mais satisfatorios, é o das digestões artificiaes.

Alguns experimentadores, tendo extraído o succo gastrico do estomago de differentes animaes, por processos mais ou menos engenhosos, fazendo digerir n'elle, em condicções convenientes, diversas substancias alimentares, e comparando os resultados com o que se dá nas digestões naturaes, chegaram á conclusão que elles se aproximam muito.

Quando ha pouco o snr. Cincinnato da Costa, talentoso professor do Instituto d'agronomia e veterinaria, nos encarregava de fazer alguns doseamentos de azote em farinhas e pães de differentes qualidades, para servir de base a uma das notaveis conferencias que realisona *Academia de estudos livres*, dissemos-lhe que mais util nos parecia fazer alguns estudos tendentes a indagar qual das qualidades de trigo produz pão mais assimilavel.

O snr. Cincinnato concordou connosco, e encarregou-nos de executar os trabalhos necessarios para tal fim.

Recorremos ás digestões artificiaes, pela forma que mais ao diante descrevemos.

O snr. Cincimnato depois, não confiando talvez na identidade das digestões artificiaes e naturaes, quiz completar estes estudos, sujeitando os pães a ensaiar, á digestão no estomago do proprio animal. Para isso imaginou introduzir o pão n'uma esphera de prata crivada de buracos, e mettel-a no estomago do animal, ficando preza por meio d'um cordão que vinha sair pela bocca. A esphera com o pão, permanecia durante tres horas no estomago, ao fim das quaes era tirada.

Os liquidos digestivos do estomago, penetrando pelos orificios da esphera, iam embeber o pão, e a digestão dos albuminoides fazia-se, produzindo-se peptonas e

outros corpos soluveis, aproveitados pela economia animal.

O pão, digerido assim em parte, ia ainda algumas horas á estufa a uns 39-40°.

Depois era recolhido sobre um filtro, e perfeitamente lavado com agua quente, para arrastar os corpos solubilizados.

Nos residuos das digestões feitas por esta forma, quer no homem, quer n'um cão, doseamos depois os albuminoides. Tinhamos tambem doseado a quantidade d'albuminoides totaes dos differentes pães. A differença dava a quantidade de substancia azotada solúvel.

Vê-se que por este processo podemos investigar com uma tal ou qual approximação o coeeficiente de digestibilidade das substancias alimentares. Mas, apezar da digestão ter sido feita no proprio estomago, não devemos julgar que ella correu tal como normalmente. Não.

Apezar de estar no estomago, o pão permanecia como n'um meio isolado, dentro da capsula de prata. Estava completamente subtraida aos movimentos d'aquelle orgão, que tanta influencia tem para que se faça uma boa imbebição e maceração da substancia alimentar. Apenas se podia dar a infiltração dos succos gastricos pelos orificios da capsula, que iriam actuar chimicobiologicamente sobre a substancia, mas completamente desajudados por acções mechanicas. E', por consequencia, facil de prever, que os resultados d'estas digestões sejam identicas aos das artificiaes, desde que se note que estas são feitas pondo a substancia em contacto com o succo gastrico extrahido d'um estomago.

Foi realmente o que o snr. Cincinnato e nós podemos verificar.

Lançando os olhos para a tabella junta, que indica os resultados das analyses executadas nos pães das experiencias feitas no homem, no cão e artificialmente, notaremos que a quantidade de albuminoides digeridos, variou no mesmo sentido em qualquer dos casos; isto

é, foi augmentando quasi sensivelmente na rasão directa da quantidade de azote total.

Parece, pois, que devemos concluir pela superioridade dos trigos rijos sobre os molles, excluindo talvez o nosso trigo ribeiro.

NATUREZA DO PÃO	Azote total por 1000 grammas	Albuminoides correspondentes	DIGESTÃO ARTEFICIAL			DIGESTÃO DO HOMEM			DIGESTÃO DO CÃO		
			Azote no residuo	Albuminoides correspondentes	Albuminoides solubilizados	Azote no residuo	Albuminoides correspondentes	Albuminoides solubilizados	Azote no residuo	Albuminoides correspondentes	Albuminoides solubilizados
Pão de luxo	8,268	51,675	1,202	8,075	43,600	3,867	24,169	27,506	3,647	24,794	28,881
Pão de trigo ribeiro	10,084	63,025	1,729	10,806	52,220	—	—	—	4,428	27,078	35,347
Pão de trigo palhinha	8,519	53,244	1,507	9,983	43,261	—	—	—	3,386	21,162	32,082
Pão de trigo cascalvo	10,711	66,944	1,973	12,331	54,613	—	—	—	—	—	—
Pão de meleças	9,689	60,556	1,571	9,819	50,737	3,739	23,370	37,186	—	—	—
Pão de trigo rijo	11,045	69,031	1,933	12,081	56,050	6,033	37,708	31,323	—	—	—
Pão para diabeticos	10,889	68,056	—	—	—	5,414	33,841	34,215	—	—	—

Centro de Documentação Farmacéutica da Ordem dos Farmacêuticos

No entanto esta conclusão deve ser feita com as maiores reservas, por differentes motivos.

Não é sobre um tão pequeno numero de analyses e experiencias, que deveremos fazer juizo definitivo, e muito menos quando, como no caso presente, ellas foram obrigadas a uma certa rapidez. Tampouco é sobre um mesmo animal, e em identicas condições, que devemos limitar as experiencias. Muito curioso seria repetil-as em homens de differentes idades, cujo aparelho digestivo estivesse em condições deseguaes de potencia, cujos habitos moraes e materiaes fossem diversos, e que differentes fossem os exercicios de profissão ou de officio, etc. Só chegando n'estes multiplices casos a resultados concordantes, poderíamos, com as maiores probabilidades de verdade, formar opinião definitiva.

Na impossibilidade de se executarem trabalhos tão completos, seria de enormes vantagens fazer grande numero de experiencias com as digestões artificiaes sobre as diversas qualidades de trigo. Se os resultados fossem sempre no mesmo sentido, seria mais uma base para estabelecermos a nossa opinião, pelo menos no que respeita á hygiene publica.

E fazemos esta restricção, porque alguém poderá inclinar-se a sacrificar a hygiene a certas commodidades industriaes mais ou menos rasoaveis, mais ou menos reaes, o que não nos parece muito justo, pois acima de tudo julgamos digna de attenção a saude publica e quanto com ella esteja mais ou menos ligado.

Sabemos que o snr. Amando Seabra, distincto agronomo, tem entre mãos um trabalho d'esta natureza, começado ha tempo. Esperamos anciosos os resultados do trabalho que se nos afigura tão completo, e que grande subsidio virá trazer á resolução d'este importante problema.

Mas quantas mais experiencias feitas n'esta orientação melhor; e por isso julgamos util descrever aqui o

modo como se poderão executar as digestões artificiaes, e os trabalhos analyticos immediatos.

É nos necessario um liquido digestivo, cuja preparação se poderá fazer com o estomago d'um animal.

Stutzer emprega o estomago do porco de preferencia ao do carneiro. Achamos isto rasoavel, porque a composição dos liquidos digestivos d'um omnivoro deve-se aproximar mais dos do homem que dos d'um ruminante.

Para preparar este liquido digestor, cortamos em bocados muito pequenos um estomago de porco bem lavado com agua fria. Introduz-se n'um frasco de bocca larga d'uns 6 litros de capacidade. Junta-se-lhe 5 litros d'agua e 75 centimetros cubicos de acido chlorhydrico a 10 por cento e deixa-se tudo em digestão durante uns 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se filtra por um sacco de flanella, sem se espremer. O liquido que passa é por ultimo filtrado por papel de filtro ordinario.

Este liquido altera-se com muita facilidade.

Se quizermos que elle se conserve por alguns mezes será necessario juntar ao licor chlorhydrico 2,5 grammas de acido salicylico por cada estomago empregado.

A digestão deve fazer-se sobre 1 a 2 grammas de substancia finamente pulverisada. Para que a pulverisação seja facil, será bom seccar primeiramente o pão na estufa a 100°.

Aconselham alguns auctores que a seccagem se faça ao ar, para que o calor não insolubilise algumas substancias azotadas.

A humidade será então doseada tanto na substancia natural, como na secca ao ar, para se poderem fazer depois as necessarias correções. Julgamos isto dispensavel para o caso do pão, porque durante a cozedura elle soffreu temperaturas superiores a 100°. Por consequencia, na estufa nada mais se insolubilizará.

Colloca-se a substancia n'um copo de vidro, junta-

se-lhe 250 centímetros cubicos de liquido digestivo e agita-se muito bem.

Leva-se a um banho-maria á temperatura de 39-40° centigrados, e ahi se deixa durante dois dias. De 12 em 12 horas juntam-se 2 1/2 centímetros cubicos de acido chlorhydrico a 10 0/0.

No fim das 48 horas filtra-se, e recolhe-se toda a substancia insolúvel no filtro. Lava-se com agua quente tantas vezes quantas as necessarias para arrastar todas as substancias soluveis, e depois lava-se duas ou tres vezes com alcool forte. Leva-se a secçar á estufa a 100°, e depois introduz-se a substancia com o filtro n'um balão d'uns 200-250 centímetros cubicos e juntam-se-lhes uns 2-3 grammas de sulfato de cobre pulverisado e deshydratado, e 20^{cc} de acido sulfurico monohidratado.

Vae sobre um bico de gaz, eleva-se a temperatura á pouco e pouco até á ebullicão, e conserva-se esta até que o liquido se apresente perfeitamente limpido e claro.

Deixa-se resfriar, e dosea-se o azote por meio de distillação do ammoniaco. Para isso dilue-se o acido n'uns 100^{cc} de agua distillada e trasvaza-se para um balão d'uns 700 a 1000^{cc}.

Lava-se ainda o balão por diferentes vezes com agua que se vae juntando ao outro liquido, até prefazer o volume d'uns 500^{cc}.

Deixa-se esfriar, junta-se coisa de 0^{gr},5 de limalha de zinco, e leva-se a um apparelho de distillação em cuja saida se acham 10 centímetros cubicos de acido sulfurico normal graduado. Deita-se-lhe d'uma vez e rapidamente a quantidade de lixivia de soda caustica sufficiente para tornar o liquido fortemente alcalino, e liga-se immediatamente ao refrigerante. Leva-se á ebullicão e deixa-se distillar durante coisa de meia hora. Com um papel de tornosol verifica-se quando não sae mais ammoniaco. Quando isto acontecer termina-se a

operação, e por meio d'um ensaio alcalimetrico vae-se dōsear a quantidade d'ammoniacio saído. Para isso neutralisa-se rigorosamente o liquido acido que recebeu o ammoniacio, com uma solução de soda caustica, e toma-se nota do volume empregado que poderemos representar por V.

Por outro lado neutralizam-se com o mesmo licôr alcalino outros 10^{cc} de acido sulfurico graduado. Seja V' o volume empregado. Representemos por y a gradação do licôr acido. Para determinar o azote poderemos empregar a seguinte formula:

$$Az = \frac{V' - V}{V} \times y$$

Multiplicando a quantidade de azote achado por 6,25, teremos os albuminoides existentes na substancia tomada, e d'ahi deduziremos a percentagem de albuminoides indigeriveis. A differença para os albuminoides totaes dá-nos os soluveis.

G. J. de Lima Alves

CHIMICA

Centro de Documentação Farmacêutica

Thiophène

da Ordem dos Farmacêuticos

Foi descoberto por Victor Meyer na benzina do alcatrão da hulha; obtem-se fazendo passar uma corrente d'acétilene sobre o enxofre em ebullicão. Tem a formula de C⁴H⁴S.

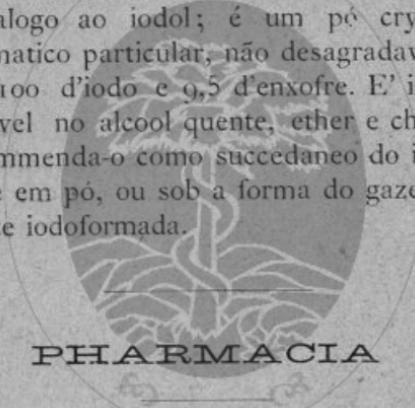
E' um liquido oleaginoso, incolor, de cheiro pouco pronunciado, insolavel na agua; ferve a 84^o; não é toxico.

Apresenta, com a benzina, grandes analogias, e

forma, como ella; productos de substituição chlorados, bromados, iodados, sulfurados, etc.

O sal de soda do acido thiophène-*a*-sulfonico é um derivado solfonado do thiophène; é um pó branco, crystallino contendo 33 por 100 d' enxofre, preconizado por Spiegler contra o prurigo; prepara-se uma pomada ao quinto ou ao decimo, com a mistura de vaselina e de lanolina em partes eguaes. O thiophène-sulfonato de soda é preferivel ao *naphtol b*, principalmente quando o prurigo é complicado d'eczema.

O thiophène, biiodado é um derivado iodado do thiophène, analogo ao iodol; é um pó crystallino, de cheiro aromatico particular, não desagradavel; contém 75,5 por 100 d'iodo e 9,5 d' enxofre. E' insoluel na agua, soluel no alcool quente, ether e chloroformio. Hock recommenda-o como succedaneo do iodoformio; emprega-se em pó, ou sob a forma do gaze preparada como a gaze iodoformada.



PHARMACIA

Guaiacol

—*—

O sr. Sobrero deu este nome a um liquido que obteve da distillação secca da resina do guaiaco. Em 1887 M. Fischer extrahiu-o da creosota da faya, que a contém na proporção de 60 a 90 por 100, por distillação fraccionada: recolhe-se o liquido que distilla entre 200° e 205°, trata-se por egual volume de lixivia de potassa; o guaiacato de potassa resultante purifica-se por varias crystallisações em alcool, depois decompõe-se pelo acido sulfurico diluido, obtendo-se por distillação um liquido oleaginoso, incolôr, de cheiro aromatico particular, muito refringente, muito pouco soluel na agua, soluel no alcool, no ether e oleos fixos: d'uma densidade de

1,1171 a 13° , ferve a 200° . A luz cora-o, pelo que se deve conservar convenientemente.

Tratado o soluto alcoolico do guaiacol pelo chloreto de ferro, cora-se em azul; augmentando a quantidade de perchloreto toma uma coloração verde esmeralda.

Dissolvido em ammoniacco, ajuntando-se-lhe hypochlorito de soda e aquecendo a mistura, produz-se uma coloração azulada. A agua bromada precipita-o em roxo alaranjado e o precipitado torna-o escuro em pouco tempo.

Aquecidos volumes eguaes de chloroformio e lixivia de potassa e ajuntando umas gottas de guaiacol, produz-se uma coloração roxa purpurea.

O guaiacol pode estar misturado com cresol, seja por fraude ou má preparação. Se na distillação do creosota a temperatura fór superior a 205° , obtem-se tambem cresol que fica misturado com o guaiacol, e, segundo Pio Marfori, reconhece-se por varios modos.

1.^o O guaiacol puro, misturado com duas partes de benzina de petroleo ou de benzina, deve separar-se totalmente; se contem cresol, forma-se um soluto tanto mais claro, quanto maior fór a quantidade que contem; na proporção de 70 por 100 de cresol, a mistura fica limpida e homogenea.

2.^o Misturado com o seu volume de lixivia de potassa, o guaiacol puro aquece e converte-se em massa pelo resfriamento; se contem 30 por 100 de cresol, a mistura fica liquida.

3.^o Se a umas gottas d'acido sulfurico se ajuntar uma de guaiacol puro, produzir-se-ha uma coloração roxa purpurea e verde escuro se contem cresol.

A creosota distingue-se do guaiacol, segundo M. O. M. Bitschurasky, misturando 2^{cc} de guaiacol e 25^{cc} de alcool a 90° adicionado de 10^{cc} d'acido sulfurico puro; a mistura toma uma coloração rosa clara; que dura alguns dias: o soluto de creosota, tratado do mesmo modo, cora-se em escuro.

O guaiacol é recommendado contra a tuberculose, nas seguintes formulas:

Guaiacol	7,50 grammas
Extracto de quina	20,00 "
Vinho de Malaga	1000,00 "

Uma colher das de sopa a cada refeição, augmentando pouco a pouco até duas (*Bourget*).

Guaiacol	13,00 grammas
Tinctura de genciana	30,00 "
Alcool rectificado	188,00 "
Vinho do Xerez, q. b. para	1 litro

Uma colher das de sopa duas ou tres vezes ao dia n'um copo de vinho de Bordeaux ou d'agua (*Fraentzel*).

Guaiacol muito puro	15 a 30 gottas
Agua distillada	180 grammas
Alcool rectificado	22,5 "

Uma colher das de chá ao principio duas ou tres vezes ao dia depois da refeição em um pouco d'agua, augmentando a colheres grandes (*Sahli*).

Guaiacol	2 grammas
Óleo d'amendoas	20 "
Pó de gomma	10 "
Agua distillada	050 "

Para 4 clysteres (*Bourget*).

Guaiacol	10 gottas
Azeite	15 grammas.
Agua	250 "
Gemma d'ovo	n.º 1 "

Para um clyster.

Guaiacol.....	3 grammas
Oleo de bacalhau.....	200 "

Para tomar no inverno uma colher das de sopa nas principaes refeições. (*Bourget*).

(*La Farmacia*)

Guaiacol biiodado, novo aristol;

por M. Vicario

—*—

Se tratarmos o guaiacol por um excesso de soda caustica, obteremos uma massa solida, esbranquiçada, soluvel, esverdeada, tornando-se depois violeta ao ar e á luz, e que se pode obter crystallizada, sem excesso d'alcali, dissolvendo-a n'um excesso de guaiacol, que se separa em seguida por distillação no vacuo. O guaiacol sodado crystallizado, assim preparado, é dissolvido n'agua e addicionado d'um soluto aquoso d'iodo no iodeto de potassio, até á cessação de precipitado. O precipitado formado é escuro avermelhado, com cheiro a iodo, facilmente decomponivel pelo calor, fusivel á temperatura do banho-maria, soluvel no alcool e nos oleos fixos, correspondendo á composição do guaiacol biiodado. E' de presumir que este novo producto, da serie dos aristols, ha de dar resultados favoraveis como antiseptico pulmonar.

Hématogene

—*—

Pio Marfori prepara uma combinação ferruginosa organica facilmente absorvivel, dissolvendo a albumina na lixivia de potassa, tratando o liquido filtrado pelo tartrato de ferro e precipitando o soluto pelo acido acetico. Depois de secca, esta combinação de albumina e de ferro fórma um pó leve, amarelo palha, facilmente soluvel nos alcalis e contendo 0,7 por 100 de ferro.

FORMULARIO

Soluto de condurango, de Kraus

Extracto fluido de condurango	30 gottas
Hydrato de chloral	70 centig.
Xarope de cascas de laranjas azedas . .	20 grammas
Agua distillada	135 »

Estomachico.

Doses: 3 a 4 colheres por dia.

Menthol-chloral camphorado

Menthol	10 grammas
Hydrato de chloral	10 »
Camphora	10 »

Misturam-se os tres productos, e triturando, sem nenhuma intervenção, obtem-se um producto liquido.

Muito efficaz contra as dores dentarias, rheumatismo e nevralgias.

Xarope de hemoglobina, (Deschiens) 11

Hemoglobina	190 grammas
Xarope de assucar	q. s. para 1 litro

Cada colher das de sopa contem 2,85 de hemoglobina correspondente a 1 centigramma de ferro.

Doses: 2 a 4 colheres das de sopa para um adulto.

Poção de kola 13

Tinctura de kola	30 grammas
Essencia de baunilha	40 gottas
Xarope simples	135 grammas
Agua distillada q. s. para perfazer . . .	240

Para tomar 30 grammas e mais.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 1892

Presidência do sr. dr. Alves

Aberta a sessão, foi lida a acta e, posta em discussão, approvada.

O sr. 1.º secretario leu a correspondencia e entre ella um officio da Sociedade de Geographia de Lisboa convidando o sr. presidente d'esta Sociedade a aceitar o logar de membro honorario no congresso d'orientalistas, que brevemente se deve realisar em Lisboa; foi discutido e approvedo que se respondesse á Sociedade agradecendo e acceptando o convite.

Uma circular da Associação Pharmaceutica Americana convidando esta Sociedade a representar-se ou fazer representar-se no 7.º Congresso pharmaceutico que deve realisar-se em Chicago por occasião da exposição colombiana; foi discutida e approvedo que se officiasse a esta associação agradecendo.

O socio sr. Falcoeiras apresentou uma proposta, que foi plenamente approvada, para socio correspondente, ficando eleito o sr. Philippe Gomes Vieira, pharmaceutico pela escola de Lisboa, residente em Cabo Verde.

Não havendo mais assumptos pendentes e não pedindo nenhum socio a palavra, o sr. presidente encerrou a sessão.

O 2.º secretario,

José Reya Campos.

REPRESENTAÇÃO DA *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*
ACERCA DO sêllo de licença

SENHOR:

Ha muitos annos que entre a classe pharmaceutica e os escrivães de fazenda se debate uma questão que ainda não foi completamente resolvida pelo governo de Vossa Magestade, cômquanto tenham saído das instancias superiores varias portarias e outros documentos de ordem e natureza a dar satisfação aos pharmaceuticos pelo vexame a que um mal entendido zelo fiscal os tem querido sujeitar.

Para que ella possa liquidar-se superiormente, acabando-se de uma vez para sempre com a situação actual, é que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana — legitima representante da classe, e a suas instancias, vem hoje submitter ao alto criterio de Vossa Magestade todos os documentos, que pôde colher e que esclarecem em todós os seus promenores.

SENHOR:

A verba — sêllo de licença — que os escrivães de fazenda exigiram este anno conjunctamente com a quota da contribuição industrial — o que ha muitos annos não faziam — tem sido sempre julgada como manifestamente contraria ao espirito do decreto de 3 de janeiro de 1837, ainda em vigor.

Do accordam que o Tribunal Administrativo publicou em 22 de julho de 1888, derimindo o pleito que se levantou entre a classe pharmaceutica e a camara municipal de Lisboa, resultou mais uma vez a confirmação da doutrina d'aquelle decreto, que desonera o pharmaceutico da obrigação de tirar *licença de venda*, em virtude da natureza especial da sua profissão. Se

elle não precisa, pois, de tal *licença* para exercer a sua arte em qualquer ponto do paiz, regulando-se por leis especiaes, como é que os *escrivães* de fazenda pretendem lançar imposto de sêllo sobre o que realmente não existe?

Se pelo facto de estar mencionada na tabella annexa á lei do sêllo a verba — sêllo de licença das boticas — tal verba não pode alterar a lei vigente, como mui expressamente se preceitúa n'uma portaria do sr. conde de Thomar, ouvidos os procuradores geraes da corôa e fazenda. As tabellas annexas ás leis do sêllo são, geralmente, organisadas por pessoas desconhecedoras das leis, e o resultado é encontrar-se ainda hoje ali fixadas verbas de imposto sobre documentos, que ha muitissimos annos deixaram de existir.

É assim que — na lei do sêllo de 1885 — vem fixado imposto para as *cartas de pharmaceutico* passadas nas aldeias, não obstante não existir desde 1836 — ha 56 annos! — tal prova de habilitação.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana espera, pois, que não só seja revogada a exigencia dos *escrivães* de fazenda d'esta capital, mas que se promulgue tambem qualquer medida que liquide completamente a questão.

Lisboa, 7 de maio de 1892.

O 1.º secretario

Emilio Fragoso.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

SESSÃO DE 2 DE JULHO DE 1892

Presidencia do sr. Silva Machado, vice-presidente

Abriu-se a sessão ás 9 horas.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foram eleitos socios effectivos os srs. João Damazo

Pires e Bernardo Dias, de Lisboa, e correspondentes os srs. Joaquim Baptista Alves de Lemos, Antonio Baptista Alves de Lemos, do Porto, e Carlos Maria Lourenço Barata, da Horta.

Não havendo mais assumpto a tratar, encerrou-se a sessão.

O 2.º secretario

Rera Campos

Direito pharmaceutico portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, edictaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 83)

N.º 395

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª Repartição

Decreto, de 15 de abril de 1889, annullando o que nomeou José Eduardo Ferreira de Carvalho segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo ao que me representou José Eduardo Ferreira de Carvalho, nomeado em decreto de 23 de fevereiro ultimo segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola: hei por bem annullar para todos os effeitos o referido decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 15 de abril de 1889. = Rei = *Frederico Ressano Garcia*.

(*Diario do Governo, n.º 95, de 1889*)

*

* *

N.º 396

Decreto, de 23 de abril de 1889, nomeando Antonio Cesar Correia Mendes segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo á classificação que Antonio Cesar Correia Mendes, habilitado com o curso de pharmacia na escola medico-cirurgica de Lisboa, obteve no ultimo concurso para o provimento de logares de pharmaceuticos dos quadros de saude das provincias ultramarinas: hei por bem nomear o sobredito Antonio Cesar Correia Mendes segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 23 de abril de 1889. = Rei. = *Frederico Ressano Garcia*.

(*Diario do Governo, n.º 95, de 1889*)

*

* *

N.º 397

Decreto, de 23 de maio de 1889, nomeando Victorino

José da Silva Tavares Moreira segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

Attendendo á classificação que Victorino José da Silva Tavares Moreira, habilitado com o exame de pharmacia na escola medico-cirurgico do Porto, obteve no ultimo concurso a que se procedeu para o provimento de logares de pharmaceuticos do ultramar: hei por bem nomeal-o segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 23 de maio de 1889. — Rei. — *Frederico Ressano Garcia.*

(*Diario do Governo, n.º 118, de 1889*)

N.º 398

Decreto, de 31 de outubro de 1889, promovendo o segundo pharmaceutico Antonio Joaquim de Sousa Doria do quadro de saude da provincia de Angola a primeiro pharmaceutico do mesmo quadro.

Tendo em consideração a proposta remettida pelo governador geral da provincia de Angola: hei por bem, na conformidade do que dispõem os artigos 11.º e 12.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 e a demais legislação que regula as promoções dos empregados de saude do ultramar, promover Antonio Joaquim de Sousa Doria, segundo pharmaceutico do quadro da referida provincia, a primeiro pharmaceutico do mesmo quadro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 31 de outubro de 1889. — Rei. — *Frederico Ressano Garcia.*

(*Diario do Governo, n.º 251, de 1889*)

(*Continúa.*)

F. de Carvalho.

TRABALHOS ORIGINAES

Sobre alguns apparatus usados nas analyses toxicologicas dos alcaloides

(*Continuado do n.º 5 de maio de 1892*)

II. — APPARELHOS PARA EVAPORAÇÕES NO VACUO

As evaporações no vacuo são umas vezes effectuadas á temperatura ordinaria, outras vezes convem realis-as á temperaturas superiores. Começaremos pela descripção dos apparatus usados para as evaporações no vacuo á temperatura do ambiente.

A. Os apparatus para as evaporações no vacuo á temperatura ordinaria compoem-se de campanas de exsiccação e da machina empregada para rarefazer o ar no interior das campanas.

As campanas ou redomas para as evaporações no vacuo são de vidro espesso e acham-se applicadas sobre uma espessa chapa de vidro; para assegurar bem a clausura d'estas durante as evaporações interpõe-se uma camada de sêbo entre os bordos da redoma e a chapa. A redoma tem na parte superior uma tubuladura, á qual se pode adaptar uma rolha munida d'uma torneira de vidro. Esta torneira faz-se communicar, por meio d'um tubo de cautchu de paredes espessas (cautchu para vacuo, como se costuma dizer) com a machina de rarefacção empregada. No interior da campana ha supportes appropriados para collocar os vasos com a substancia a evaporar, e um crystallizador contendo

uma substancia hygroscopica (acido sulfurico, cal viva, etc.) para absorver os vapores aquosos que se evolvem durante a evaporação lenta.

Por vezes a campana é munida d'um barometro truncado, que indica a pressão interior e que mostra se ha ou não entradas de ar, devendo o nivel do mercurio não mudar se o aparelho se acha bem vedado.

Quando é necessario renovar a substancia hygroscopica que existe na redoma, ou tirar o vaso que contem a substancia a evaporar, torna-se preciso levantar a campana, e isso não se pode fazer sem que se deixe entrar para o interior d'esta o ar exterior, de modo a equalar a pressão interna e externa. E' preciso, quando isto se faz, não abrir senão muito pouco a torneira; d'outro modo a velocidade do ar que entra seria tal que poderia arrastar particulas da substancia para fóra dos vasos que as contem. O ar póde arrastar consigo poeiras exteriores que vão inquinhar o producto; e, dilatando-se bruscamente ao penetrar na redoma, arrefece, e pode depositar de novo humidade nos objectos que se secavam ou estavam evaporados.

Para obstar a estes inconvenientes, tem as campanas para o vacuo geralmente a disposição seguinte: o tubo da torneira é fortemente dilatado no interior e ajusta-se a esmeril sobre a tubuladura da campana; na dilatação interna colloca-se algodão ou amianto; a parte inferior do tubo é tapada com uma rolha munida com um pequeno tubo de vidro, dobrado em syphão, de tal modo que o orificio de entrada do ar exterior para a campana não fique em frente ao vaso em que se encontra o liquido a evaporar, mas sim ás paredes lateraes ou superiores da redoma. E' claro que, com esta disposição, se evita a acção mechanica do ar e o arrastamento de poeiras externas, visto que o algodão e o amianto fazem o papel de filtro; tambem se ha alguma condensação de humidade não tem ella logar directamente sobre os vasos collocados no exsiccador, mas nas paredes da redoma.

A disposição das redomas para o vacuo que temos dado ideia acha-se representada na fig. 3, I. Poderia adoptar-se tambem a disposição II, em que o manometro truncado se acha na tubuladura superior e a torneira para aspiração na parte lateral e inferior.

Nas evaporações no vacuo que são exigidas pelos methodos usuaes de extracção dos alcaloides, as massas de liquidos a evaporar são consideraveis, muitas vezes superiores a um litro, e a operação é longa e fastidiosa. E' necessario, de quando em quando, renovar nos crystallizadores o acido sulfurico, cuja camada superior, cada vez mais aquosa, perde em breve sua activi-

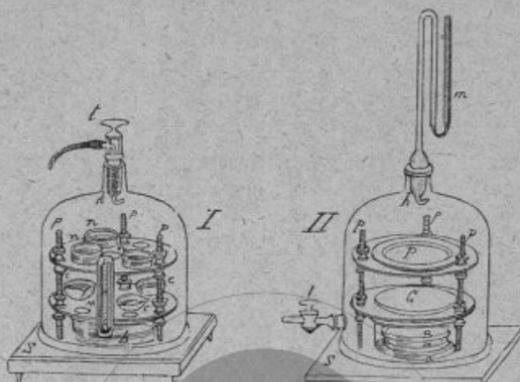


FIG. 3 — CAMPANAS PARA VACUO

- I — Campana para vacuo de 10 litros, novo modelo de ALVERGNAT (1887). A, crystallizador com acido sulfurico; S, chapa espessa de vidro sobre que repousa a redoma; c, capsulas; n, vasos de extracto; p, suporte especial, com barometro truncado, m; t, torneira especial, com dilatação interna, contendo algodão em rama ou amianto e terminada em ponta curva. Póde tambem ser tapada com uma rolha de cautchu humida de um tubo de vidro em syphão.
- II — Outro modelo de redoma para vacuo. S, chapa espessa de vidro; p, suporte especial, da mesma forma do da redoma procedente, mas sem barometro truncado; m, barometro truncado disposto na tubuladura superior da campana; P, prato de porcellana; C, vidro de relógio; t, torneira lateral e no fundo da campana, a ligar com o apparelho para fazer o vacuo; aa, cuvettes com acido sulfurico.

dade como substancia hygroscopica. O snr. OGIER, director do laboratorio de toxicologia da prefeitura da policia de Paris, modificou vantajosamente estas campanas, adoptando as disposições que vamos indicar.

Damos a palavra ao auctor, acompanhando a exposição de uma gravura representativa das referidas campanas (fig. 4) (1):

«As minhas campanas para o vacuo teem, na base, um bordo esmerilhado da largura de tres centimetros approximadamente; esta larga superficie de contacto entre a chapa e a campana permite empregar para untura a vaselina (vaselina escura ordinaria), em vez do sebo habitualmente empregado, o que offerece algumas vantagens; a vaselina alastra se facilmente, com uma spatula de madeira, sobre o rebórdo das campanas; a limpeza das campanas e das chapas de vidro é muito facil; a oclusão é tão perfeita como

(2) Veja-se BROUARDEL E OGIER, — Le laboratoire de toxicologie; méthodes d'expertises toxicologiques; travaux du laboratoire; Paris, 1891, pag. 60 e 61.

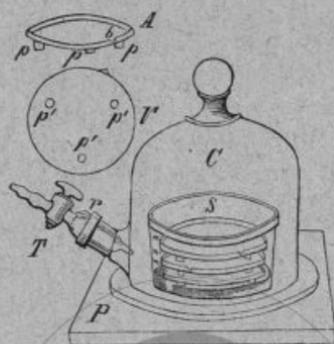


FIG. 4--REDOMA PARA VÁCUO DE OGIER

C, campana no seu conjunto; S, grande crystallizador tendo tres pratos de chumbo n, n', n'', sobrepostos, com os diâmetros respectivos de 18, 17 e 16 cm, onde se deita o acido sulfurico; P, chapa de vidro; T, torneira inclinada para ligação com as trompas. V, pratos de chumbo, vistos pela parte inferior e com os pés p', p', p' de altura de 0,0015, com os diâmetros respectivos de 18, 17 e 16 cm. A, pratos de chumbo, vistos de frente.

com o sêbo—mas só com a condição de empregar campanas de largo bôrdo;—as fugas, se as houver, são facilmente descobertas, pelas fendas que se produzem na camada transparente comprehendida entre o bôrdo da campana e a chapa de vidro.

«Um geito de mão muito simples permite separar sem custo a campana da chapa, operação algumas vezes difficil com o sêbo. Com os grandes calores a vaselina torna-se um pouco fluida de mais para este uso; n'este caso é bom dissolver n'ella a quente um pouco de paraffina.

«As campanas teem, perto da base, uma tubuladura lateral, em que se fixa uma torneira de vidro sobre ajustagem esmerilhada; esta disposição é a melhor; não offerece os inconvenientes das torneiras collocadas na parte superior das campanas (quedas, nos liquidos a evaporar, de pequenos corpos extranhos arrastados com a corrente d'ar, quando se abre a torneira), nem a difficuldade de construcção das torneiras sustentadas pela chapa de vidro. Os liquidos a evaporar estendem-se, n'uma grande superficie, em capsulas chatas ou em vidros de relógio muito largos e sobrepostos. Para ter, tambem, uma grande superficie desecante de acido sulfurico, sobreponho n'um crystallizador cinco ou seis pratos de chumbo, formando uma especie de cuvettes muito baixas, de tres a quatro millimetros de profundidade; o systema de pratos con-

tem cerca de um litro de acido; enchem-se até trasbordar. À medida que se effectua a hydratação do acido, a camada muito aquosa que forma á superficie trasborda dos pratos e cahe no crystalizador; conserva-se assim á superficie de cada cuvette uma camada de acido relativamente concentrado, cuja acção desecante dura muito tempo.

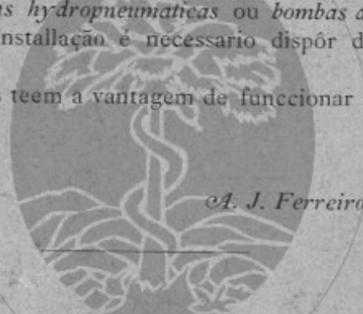
«N'estas condições, renovando-se o acido uma vez em cada vinte e quatro horas, chega-se a evaporar completamente, n'uma só campana, um litro de liquido, em tres ou quatro dias.»

Todo o apparelho para evaporar no vacuo comprehende, alem das campanas, uma machina para rarefazer o ar. Não ha muitos annos que se usavam para esse fim as machinas pneumaticas, que são descriptas nos tratados de physica. Hoje empregam-se geralmente *trompas hydropneumaticas* ou *bombas de pressão de agua*, para cuja installação é necessario dispôr de agua com pressão.

Estes apparelhos tem a vantagem de funcionar automaticamente.

(Continúa).

A. J. Ferreira da Silva.



CHIMICA

Masrium

O *Chemiker Zeitung* dá algumas informações sobre este novo elemento, cuja existência foi annunciada em 21 d'abril ultimo á *Chemical Society*, por MM. H. Droop Richmond e Hussein Off.

Este elemento baptisado *Masrium*, da palavra arabe que significa Egypto, foi tirado d'um mineral descoberto em 1890 por Jonhson Pachá, no leito da *Bahrbela-Má* (ribeira sem agua), antiga ribeira do Alto Egypto, secca ha seculos, sobre o curso da qual existem ainda pequenos lagos, cuja agua é considerada pelas suas propriedades therapeuticas. A composição

d'este mineral, e que é chamado por analogicos *Masrite*, é a seguinte.

Agua	40,35
Materias insolueis	2,01
Alumina ..	10,62
Oxydo ferrico.....	1,63
Oxydo de masrium.....	0,20
Oxydo de manganez.....	2,56
Oxydo de cobalto.....	1,02
Oxydo ferroso.....	4,23
Acido sulfurico.....	36,78

Vê-se que a quantidade de *masrium* é muito fraca (0,2 p. 100); o que denuncia a sua presença, é que, fazendo atravessar lentamente um soluto aquoso de *masrite* por uma corrente d'hydrogenio sulfurado, em presença do acido acetico, obtem-se, em vez do precipitado negro do sulfureto de cobalto, um precipitado branco insolavel, formando-se o precipitado negro só no fim d'algum tempo.

Suspendendo a operação até o momento em que começa a formação d'este precipitado negro e decantando-o, isolar-se-ha a materia branca, que não é outra cousa que o sulfureto de *masrium*.

Estê sulfureto lavado primeiramente em acido chlorhydrico diluido, foi em seguida dissolvido em agua regia fervente e, depois da evaporação, para expellir o excesso d'acido, a dissolução foi tratada pelo ammoniaco, dando um precipitado branco abundante d'hydrato do novo metal. Depois da decantação, o precipitado foi por sua vez dissolvido n'um ligeiro excesso d'acido sulfurico, de maneira a dar o sulfato que, evaporado á consistencia siroposa, depois diluido em agua até completa dissolução, foi adicionado d'um volume igual d'alcool. A addição do alcool provocou a forma-

ção immediata de pequenos crystaes de sulfato, que crystallisações reiteradas desembaraçaram da pequena quantidade de ferro que elles continham ainda. O hydrato do novo metal sendo solúvel n'um excesso de soda, pode-se, dissolvendo os crystaes, e pondo a dissolução em presença d'um excesso de soda, chegar a eliminar, por simples filtração, os ultimos vestigios do ferro. O liquido tratado em seguida pelo chloreto d'ammoniac, dá um precipitado gelatinoso d'hydrato de *masrium* que, depois de purificado, foi por fim convertido em chloreto.

Até hoje, só se conhecia um oxydo de *masrium*; é uma substancia branca semelhante aos oxydos do grupo calcio. O chloreto obtem-se por evaporação d'um soluto d'oxydo d'hydrato no acido chlorhydrico. O nitrato obtem-se por crystallisação, pela addicção de 50 p. 100 d'alcool; a quantidade d'agua de crystallisação não está ainda determinada. O sulfato é um sal branco nos solutos aquosos, mas dá pelo contrario bellos crystaes com 50 p. 100 d'alcool. Forma um alumen com o sulfato d'alumina e um sulfato dobrado com o sulfato de potassa. O oxalato é um sal branco, solúvel no acido acetico e n'um excesso de chloreto de *masrium*; elle faz lembrar o oxalato de cal, e obtem-se no estado puro precipitando o soluto neutro de chloreto pelo oxalato d'ammoniac.

As principaes reacções dos saes de *masrium* estudadas até hoje são:

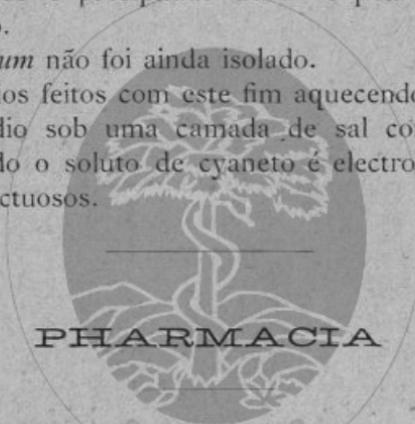
O hydrogenio sulfurado não dá nenhum precipitado em presença do acido chlorhydrico, mas dá um precipitado branco em presença do acido acetico. O ammoniac precipita o hydrato branco de *masrium* de todos os saes em dissolução; o hydrato é insolúvel no excesso de reagente. O sulfhydrato e carbonato d'ammoniac dão precipitados gelatinosos igualmente insolúveis no excesso de reagente. O phosphato d'ammoniac dá um

precipitado branco de phosphato. O ferro-cyaneto de potassio dá um precipitado branco solúvel n'um excesso de chloreto de *masrium*, mas insolúvel no ácido chlorhídrico diluído; o ferri-cyaneto não dá precipitado. O chromato de potassa dá o chromato amarelo de *masrium*, solúvel no excesso de chloreto de *masrium*.

Finalmente, o tartrato de potassa dá um precipitado de tartrato que se dissolve n'um excesso de reagente; o soluto não é precipitado de novo pela adição do ammoniaco.

O *masrium* não foi ainda isolado.

Os ensaios feitos com este fim aquecendo o chloreto com o sodio sob uma camada de sal commum, ou submettendo o soluto de cyaneto a electrolyse, foram ainda infructuosos.



PHARMACIA

**Oleo de figados de bacalhau adicionado
de substancias medicamentosas**

—*—

M. Weber preconiza os oleos de bacalhau seguintes:

Oleo de bacalhau ferroso
da Ordem dos Farmacêuticos

Per-chloreto de ferro sublimado (anhydro). 3 partes
Oleo de bacalhau. 997 »

Dissolve-se o per-chloreto de ferro triturando-o a frio n'um almofariz, e filtra-se, se fôr necessario.

Obtem-se d'este modo um liquido claro, de cor escura avermelhada, contendo pouco mais ou menos 1 p. 1000 de ferro.

Oleo de bacalhau iodado

Iodo.....	1	parte
Chloroformio	2	»
Oleo de bacalhau.....	999	»

Dissolve-se o iodo pouco a pouco no oleo triturando-o n'um almofariz em presença do chloroformio.

Este preparado apresenta a cor, gosto e cheiro do oleo de bacalhau.

Oleo de bacalhau iodo-ferreo

Tem-se obtido até ao presente este preparado fazendo digirir o iodo e o ferro em pó no oleo. A sua composição deverá ser irregular, porque se o iodo se dissolve no oleo aquecendo-o, o ferro fica em parte intacto.

Não succede o mesmo se triturarmos o ferro (em pequeno excesso) e o iodo em presença d'um pouco d'oleo de bacalhau e ether: produzir-se-ha assim um iodeto de ferro negro, anhydro, que, como o per-chlorreto de ferro anhydro, se dissolverá facilmente no vehiculo.

Pó de ferro.....	2	partes
Iodo.....	4	»
Oleo de bacalhau.....	40	»

Tritura-se n'um almofariz ajuntando um pouco d' ether até que todo o iodo haja desaparecido e se tenha obtido um liquido negro. Dilue-se em seguida no oleo de bacalhau até prefazer 1000 partes de producto; depois filtra-se.

(Journ. de Ph. et Chim.)

A gutaperka como vehiculo dos medicamentos

—*—

A guta-perka, amollecida pela agua fervente, á qual se ajunta um pouco de glicerina, retém efficazmente alguns medicamentos, como o tannino, perchloreto de ferro, acido phenico, acido benzoico, saes de mercurio e outros antisepticos. A massa obtida é amollecida com agua quente, depois transformada em cylindros, lapis, plaquettas, etc. Estas preparações, reduzidas ao estado de pequenos discos, podem ser empregadas como emplastros.

Contra a rancidez do oleo de ricino

—*—

A 1000 partes de oleo ajuntam-se 25 partes de negro animal lavado e 10 partes de magnesia calcinada.

Mistura-se exactamente; deixa-se em contacto por tres dias, agitando: filtra-se por papel.

Peptonas e Peptonatos

Centro de Documentação Farmacêutica

Não trataremos das peptonas normaes obtidas pela digestão artificial da carne, mas sómente das peptonas metallicas muitas vezes designadas sob o nome de *peptonatos*.

Este nome póde convir ao producto obtido pelo tratamento dos saes de ferro em presença da peptona, porque n'este composto as reacções dos saes de ferro são normaes, não podemos, porem, dizer o mesmo das *peptonas mercuriaes*, ás quaes o inventor, Delpech,

conservou este nome, não parecendo absolutamente regrado sob o ponto de vista da composição do producto.

Peptonato de ferro (Jaillet)

Este composto de ferro prepara-se com os dois solutos seguintes:

1.º Peptona secca.....	5	grammas
Agua distillada.....	50	»
2.º Chlorhydrato d'ammoniaco.....	5	»
Agua distillada.....	50	»

Lança-se no soluto de peptona 12 grammas de soluto officinal de perchloreto de ferro, chimicamente neutro. O coagulum que se fórma é redissolvido pela addição do soluto de chlorhydrato d'ammoniaco; ajunta-se em seguida:

Glycerina neutra.....	75	grammas
Agua distillada.....	q. s.	

Para obter 200 centimetros cubicos de mistura, que se deve ligeiramente alcalinizar com algumas gottas d'ammoniaco.

Este soluto representa, por um centimetro cubico, 5 milligrammas de ferro metallico.

Peptona hydrargyrica ammoniaca (E. Delpech)

Peptona secca pulverisada....	15	grammas
Chloreto d'ammoniaco puro...	15	»
Sublimado carrosivo.....	10	»

Emprega-se este preparado em soluto para uso hypodermico, em soluto e em pilulas para uso interno.

*Soluto de peptona hydrargyrica ammoniac para
injecções hypodermicas (Martineau e Delpch)*

Peptona hydrargyrica ammoniac.	1	gramma
Agua distillada.....	25	»
Glycerina pura.....	5	»

Cada seringa cheia d'este soluto contem dez milligrammas de sublimado combinado com a peptona.

*Soluto de peptona hydrargyrica ammoniac
glycerinada para uso interno (Martineau e Delpch)*

Peptona hydrargyrica ammoniac	4	grammas
Agua distillada.....	796	»
Glycerina pura.....	200	»

Este preparado substitue o licor de Van-Svvieten com vantagem, por que é melhor tolerado pelas vias digestivas; cada colher das de café contem cinco milligrammas de sublimado combinado com a peptona.

VARIÉDADES

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Picrotoxina

É o principio activo dos grãos da *Anarmirta cocculus*, Wight e Arn. da familia das Menispermaceas, de que se servem os Indios para envenenar os peixes.

É uma substancia branca, crystallina, inodora, de sabor muito amargo, inalteravel ao ar, neutra, e não formando nenhum sal.

É soluvel em 150 partes d'agua fria, 25 d'agua fer-

vente, em 3 partes d'alcool ou d'ether; insolúvel nos óleos gordos e essenciaes.

O acido sulfurico concentrado dissolve-a com coloração amarello d'ouro, passando ao vermelho violeta pela addição de pequenissima quantidade de bichromato de potassa.

Na opinião de Barth e Kretschy, é uma mistura de *picrotoxina*, de *picrotina* e d'*anarmitina*.

E' um veneno tetânico que ás vezes, diz-se, se ajunta á cerveja para lhe dar um certo amargo.

Pharmacologia.

Soluto

Picrotoxina	3 centig.
Alcool.....	10 gram.
Agua distillada.....	110 gram.

Administra-se meia colher das de café por duas vezes, e ao fim de 15 dias a dose pôde ser elevada a uma colher das de café.

Therapeutica. — Recommenda-se nas nervoses convulsivas, epilepsia, eclampsia, choréa.

A injeccão hypodermica a 1 milligramma deixa indurecimento.

Doses. — Um a dois milligrammas para as crianças; 3 a 6 milligrammas para os adultos, sob a forma de granulos ou de soluto.

da Ordem dos Farmacêuticos

FORMULARIO

Creme de glicerina

Oleo d'amendoas benzoinado.	160	grammas
Paraffina liquida.....	80	»
Cera branca	30	»

Funda e misture com:

Glycerina	90	»
Agua de rosas	90	»
Borax	5	»
Essencia d'eucalypto.....	5	gottas
» de rosas.....	3	»

Unguento contra a sarna (Emery)

Petroleo.....	40	grammas
Cera branca	40	»
Alcool	50	»
Sabão.....	100	»

Para friccionar as partes affectadas.

Pomada contra a eczema

Sub-nitrato de bismutho.....	20	grammas
Oxydo de zinco.....	5	»
Acido phenico.....	2	»
Vaselina	30	»

Para friccionar as partes affectadas.

Gelée de glycerina para as mãos

Gomma adragantha.....	3,60	grammas
Glycerina	60,00	»
Agua.....	120,00	»
Essencia de rosas.....	6	gottas
F. s. a.		

PEÇAS OFFICIAES

Representação

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—A meza da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, no desempenho da honrosa missão que acaba de lhe ser conferida na sua ultima sessão litteraria, vem expôr perante V. Ex.^a o que se lhe affigura justo e muito util na questão dos medicamentos submettidos a despacho nas alfandegas de Lisboa e Porto.

O desconhecimento, quasi absoluto, d'um assumpto que se relaciona intimamente com a arte pharmaceutica; a falsa orientação dos que não sabem distinguir o que seja o medicamento secreto do que é unicamente devido ao progresso da industria pharmaceutica nas suas multiplas e variadas formas; a manifesta confusão de espiritos que não sabem aonde começa o progresso da pharmacologia alliada á therapeutica; tudo isto tem produzido a mais completa anarchia nas alfandegas, sendo geraes os clamores das casas pharmaceuticas mais importantes e até dos clínicos contra um procedimento, que estava já previsto, desde que se não seguiu o conselho prudente e assisado do distincto deputado, que em camaras propoz a prohibição absoluta dos medicamentos secretos.

Os poucos dias de experiencia d'um regimen inteiramente novo, comquanto vigore ha longos annos em França, Hespanha e outras nações, está succesivamente demonstrando a imperiosa necessidade de se adoptar uma providencia que salvaguarde os interesses publicos e os do commercio licito, uns e outros presentemente offendidos com interpretações, que se devem exclusivamente á falta d'um technico—um pharmaceutico—

com larga cultura intellectual e conhecimentos especiaes de pharmacia e chimica, ambas indispensaveis á resolução das questões, que todos os dias são submettidas ás alfandegas e que ellas só por si não podem resolver.

O que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* reclama de V. Ex.^a no interesse geral, e existe adoptado em Hespanha desde 1864, aonde os pharmaceuticos adjunctos ás alfandegas prestam relevantissimos serviços, e outras nações teem já adoptado o mesmo expediente, sem o qual é completamente impossivel executar-se com superior criterio e justiça uma providencia tão salutar e benefica.

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* reforçando a opinião da junta consultiva de saúde publica, corporação illustre que V. Ex.^a tem a seu lado para o auxiliar na resolução de questões exclusivamente medicas, e que com tanta insistencia—segundo é voz publica—tem propugnado pela aquisição d'um pharmaceutico junto ás alfandegas de Lisboa e Porto, cumpre com o seu dever e dá plena satisfação ás reclamações da classe, que legitimamente representa.

V. Ex.^a accetando as suas indicações, que são conformes aos desejos de todos que conhecem especialmente estas questões, promulgará uma providencia util, justa e em tudo digna do alto criterio de V. Ex.^a, que não costuma prender-se com quaesquer resistencias, quando entende dever fazer um serviço ao paiz, que hoje considera V. Ex.^a como um dos seus homens de Estado mais notaveis e mais energeticos.

Deus Guarde a V. Ex.^a.

Lisboa e secretaria da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 3 de agosto de 1892.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. conselheiro José Dias Ferreira.—Me-

ritissimo ministro e secretario de Estado dos negocios do reino.

(a) O presidente, *dr. Joaquim José Alves*.—(a) O 1.º secretario, *Emilio Frágoso*.—(a) 2.º secretario, *José Maria de Jesus Reya Campos*.

Direito pharmaceutico portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 107)

N.º 399

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª Repartição

Decreto de 5 de dezembro de 1889, nomeando Carlos Augusto da Rosa Leal pharmaceutico naval de 2.ª classe.

Hei por bem, na conformidade do disposto no artigo 28.º da lei de 29 de maio de 1883, nomear pharmaceutico naval de 2.ª classe, com a graduação de segundo tenente da armada, o pharmaceutico habilitado pela escola medico-cirurgica de Lisboa, Carlos Augusto da Rosa Leal.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 5 de dezembro de 1889.—Rei—*Frederico Ressano Garcia*.

(*Diario do Governo, n.º 279, de 1889*)

Decreto de 12 de dezembro de 1889, promovendo o segundo pharmaceutico Justiniano de Almeida Pinto Canellas do quadro de saude da provincia de Moçambique a primeiro pharmaceutico do mesmo quadro.

Attendendo ao que me representou o segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique, Justiniano de Almeida Pinto Canellas, e tendo em vista o que dispõem os artigos 11.º e 12.º do decreto de 2 de dezembro 1869 e demais legislação que regula as promoções dos empregados dos quadros de saude do ultramar; hei por bem promover o referido Justiniano de Almeida Pinto Canellas a primeiro pharmaceutico do quadro de saude da mesma provincia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 12 de dezembro de 1889.—Rei.—*Frederico Ressano Garcia.*

(Diario do Governo, n.º 286, de 1889)

Centro de Documentação Farmacêutica
N.º 40F

Portaria, de 11 de dezembro de 1889, exonerando do logar de pharmaceutico naval de 2.ª classe, interino, Bento Pereira Pedroso. ¹

Sua Magestade El-Rei ha por bem exonerar do logar de pharmaceutico naval de 2.ª classe, interino, para

¹ Foi, pouco tempo depois, nomeado pharmaceutico naval effectivo.

que tinha sido nomeado em portaria de 2 de outubro de 1888, o pharmaceutico Bento Pereira Pedroso, visto terem deixado de existir as circumstancias que determinaram a referida nomeação.

O que, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, se communica ao conselheiro director geral da marinha, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 11 de dezembro de 1889.—Rei.—*Frederico Ressano Garcia.*

Está conforme:—*Luiz de Moraes e Sousa.*

(*Diario do Governo, n.º 10, de 1890*)

(*Continúa*).

F. de Carvalho.

TRABALHOS ORIGINAES

Sobre alguns appparelhos usados nas analyses toxicologicas dos alcaloides

—*—

(*Continuado do n.º 6 de junho de 1892*)

II. — APPARELHOS PARA EVAPORAÇÕES NO VACUO

A *trompa hydro-pneumatica* é um appparelho que funcçãoa segundo o principio das ajustagens divergentes, e no qual a vazão da agua a uma forte pressão, de 10 a 15 metros por exemplo ou mais, determina nas paredes d'esta ajustagem uma aspiração, que pôde ir até uma atmospherá menos a tensão do vapor d'agua á temperatura do ambiente. A primeira disposição d'este appparelho attribue-se a LASNE, que a descreveu em diversas publicações scientificas em 1873.

O sr. ALVERGNAT construiu-a de vidro, e é com o nome ultimo fabricante que é geralmente conhecida; mas ha modelos

muito variados, construídos na Allemanha e America, que nos abstemos de descrever. (1)

Sem entrar na descripção d'estas trompas, que ALVERGNAT envolve ordinariamente com uma bainha de ferro fundido, onde ha uma janella para verificar a marcha do apparelho, diremos sómente que utilizamos ordinariamente no laboratorio municipal do Porto, para fazer o vacuo nas campanas d'evaporação, a trompa dupla, que se acha representada na fig. 5².

Esta figura dá idéa do conjuncto da instalação dos apparelhos usados para as evaporações no vacuo.

Tres redomas para vacuo, da capacidade de 10 litros cada uma, acham-se installadas n'uma prateleira, solidamente fixa á parede; estas campanas não são exactamente, nem as que estão representadas na fig. 3, nem conformes ao modelo de OGIER. A torneira de cada uma d'elles communica, por meio d'um tubo de cautchú para vacuo, com uma ligação de latão, que se acha soldada a um tubo de chumbo estreito, mas espesso, escondido na parede, e communicando com outras ligações, que estão em posições as mais commodas para se poderem pôr em relação, por meio de cautchús, com os tubos de aspiração das trompas. As trompas estão ao alcance do operador, e, uma vez a funcionar, é facil estabelecer as communicações com as campanas, abrindo gradualmente as torneiras d'estas. Arranjados assim os apparelhos, estão sempre dispostos para servir, sem occupar grande espaço, nem estorvar outras operações.

E' uma disposição que posso aconselhar como vantajosa.

A figura mostra, além da trompa dupla de ALVERGNAT, uma MUECKE, aspirante e premente; o ar comprimido, fornecido por esta trompa, pode ser aproveitado para fazer funcionar o manrico de esmaltador.

B. Apparelho para fazer evaporações no vacuo a quente. Nas investigações relativas aos alcaloides não é preciso, nem convenem até na maior parte dos casos, fazer evaporações acima de 50° a 60°. Além d'isso opera-se aqui geralmente sobre pequenas porções de liquido.

N'estas condições utilizamos um apparelho que se aproxima

(1) Vejam-se os tratados de physica: BENEVIDES—Noções de physica moderna, 5.^a edição, Lisboa, 1880, I vol., p. 149 e 150, e BRISSE ET ANDRE, Nouveau cours de physiqne, 2.^e edit., Paris, 1886, p. 309-311.

(2) Com esta trompa pode fazer-se o vacuo na redome de 10 litros em 20 a 30 minutos.

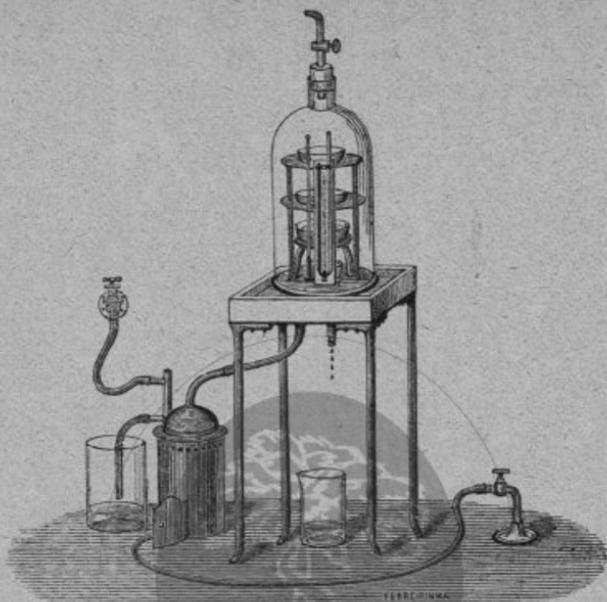


FIG. 6—APPARELHO DE YVON MODIFICADO, PARA EVAPORAÇÃO NO VÁCUO A QUENTE

No aparelho de que usamos ha um suporte especial, onde podem collocar-se pequenas capsulas, vasos d'extracto ou vidros de relógio, e a esse suporte estão fixos, um manómetro truncado: que indica o grau de rarefacção obtido, e mostra se o aparelho veda bem ou não; e um thermometro, indicando a temperatura.

N'este aparelho, é a capsula disposta no suporte inferior, a que mais aproveita com o aquecimento determinado pela passagem do vapor aquoso atravez da serpentina, sendo a transmissão do calor produzido por ahí conductibilidade e irradiação

A. J. Ferreira da Silva.

(Conclue).

MEDICAMENTOS NOVOS

Solutol e Solocol

—*—

Sob estes nomes, designam-se productos desinfectantes, cuja base é o crésylol, e que são soluveis na agua.

O solutol é composto de cresylol tornado solúvel pela adição do cresylato de soda. Contem, por 100, 60,4 de cresylol, cuja quarta parte, somente, está no estado livre; o resto no estado de cresylato de soda. Este producto é um microbicida precioso. Segundo o dr. Hammer, um soluto de solutol a 0,5 por 100 esterilizou em cinco minutos todos os caldos de cultura em que fez experiencias. Assim, o solutol está indicado para a desinfecção dos escarros, excrementos, etc., assim como para impedir a putrefacção dos cadaveres.

Para desinfecção das estufas, carruagens para transportar gado, adubos provenientes d'animaes doentes, aconselha-se regar com um soluto a 10-20 por 100, ou lavar com um soluto a 5 por 100.

A casa commercial, que expõe a venda estes productos, apresenta duas sortes de solutol: solutol *bruto* que contem fracas quantidades de pyridina e hydrocarburetos, e solutol dito *puro* desembaraçados d'estas substancias. O solutol não pode ser empregado em cirurgia pela sua alcalinidade.

O solocol é composto de cresylol e de cresotinato de soda. O producto é neutro e pode, por consequencia, ser utilizado em cirurgia. O dr. Hommer aconselha os solutos a 0,5 por 100, que equivalém, segundo elle, aos solutos da phenol a 2, de mesmo 5 por 100.

Centro de Documentação Farmacêutica

Thilanina ou lanolina sulfurada

da Ordem dos Farmacêuticos

Este producto faz lembrar um antigo medicamento, o *balsamo d' enxofre simples* ou *oleo de linhaça sulfurado*, que se preparava aquecendo a flôr d' enxofre no oleo de linhaça. A thilanina obtem-se, com effeito, pela acção de enxofre sobre a lanolina e será, na opinião de Seibels, uma verdadeira combinação d'estes dois corpos.

A thilanina contem 3 por 100 d' enxofre e apresenta-se sob a forma d'uma massa amarella atrigucirada, possuindo a consistencia da lanolina e dotada de cheiro proprio. O dr. Saalfeld preconisa o seu emprego na desmatotherapia, e assegura que se deve preferir aos productos analogos n'um grande numero d'affecções da pelle, porque accalma o prurido sem produzir nenhuma irritação.

PHARMACIA

O chumbo nos acidos tartarico e citrico

Na sessão de 26 d'abril ultimo da Sociedade de pharmacia de Paris, M. Buchet, director da pharmacia central de Franca, chamou a attenção dos collegas sobre a presença do chumbo no acido tartarico. Esta communicação apresenta dois pontos interessantes: 1.º a presença do chumbo no estado metallico e no estado de combinação; 2.º a dosagem do chumbo sobre estas duas formas n'um certo numero d'amostras commerciaes de proveniencias diversas.

A este proposito, M. Guyot reclamou a prioridade d'esta descoberta, e a *Union pharmaceutique* respondeu-lhe judiciosamente que o primeiro fôra certamente o pharmaceutico militar, a quem tinha sido incumbida a analyse do acido tartarico rejeitado pela administração de guerra. Já M. Ch. Em. Schmitt, em 1873, aconselhou o emprego do hydrogenio sulfurado para o ensaio dos acidos tartarico e citrico, que, como se sabe, são preparados em tinas de chumbo.

A presença do chumbo e do cobre está indicada em muitas obras, e entre ellas: 1.º *Traité de Dufflos (Handbuch der angewandten, pharmaceutisch und Technisch Analyse)*, F. Hirt, editor, Breslau 1871; 2.º *Traité*

pratique de l'essai des médicaments, de Ch. Schmid et Wolfrum, traducção do professor Strohl, Reinwald, editor, Paris 1877.

M. Schmitt, em 1876, verificou tambem a presença do chumbo no acido tartrico, de que havia de servir-se para uma analyse medico-legal n'um caso de envenenamento. Antes de empregar o methodo tão pratico do professor Dragendorff, de Dorpat, tratavam-se as materias suspeitas pelo alcool acidulado pelo acido tartrico, alcool que devia extrahir-lhes os alcaloides, glucosides ou outros productos organicos venenosos. Depois d'este tratamento, procedia-se á pesquisa das materias mine-
raes, e a analyse induzia a concluir um envenenamento pelo chumbo, quando este, causa suspeita do delicto, se encontrava no reagente empregado, o acido tartrico.

Para purificar, ou melhor, para se obter um acido tartrico puro para laboratorio, M. Schmitt applica o processo de Ficinus, que elle recommenda.

Toma-se o sal de Seignette (tartrato dobrado de sodio e de potassio); dissolve-se, e precipita-se pelo chloreto de zinco; o tartrato de zinco assim obtido é bem lavado, depois decomposto por uma corrente de hydrogenio sulfurado e filtra-se. O liquido filtrado, conservado quente entre 70 e 80 graus, soffre a accção d'uma corrente d'ar ou d'acido carbonico, para lhe tirar o sulfureto d'hydrogenio; deixa-se esfriar. Filtra-se segunda vez, e o soluto é evaporado no vacuo, ou, se ha d'isso urgencia, abandona-se sob uma campana, por cima do acido sulfurico. Obtem-se assim um acido tartrico que pôde servir para as pesquisas toxicologicas.

Para o acido citrico, o tratamento pelo acido sulfhydrico é tambem necessario: uma Revista pharmaceutica menciona o caso d'uma limonada de citrato de magnesia que continha um sal de cobre soluvel, cujo peso correspondia a vinte e seis centigrammas de cobre metallico em 60 grammas de citrato de magnesia.

Reacção da quinina

—*—

Esta reacção característica, não dá sempre bom resultado quando se executa o methodo geralmente adoptado, isto é, por meio da agua de chloro e do ammoniaco.

Eis um processo, cujo principio é conhecido ha muito tempo e dá bom resultado.

Misturam-se n'uma proveta 0,05 de sal de quinina, 0,10 de hypochlorito de cal, 10 centimetros cubicos de agua e 20 gottas d'acido chlorhydrico diluido. Agita-se vivamente por muitas vezes, dilue-se em 200^{cc}, depois ajuntam-se lentamente 5^{cc} d'ammonia. A bella coloração verde apparece quasi immediatamente e, no fim d'alguns minutos, attinge o seu maximo d'intensidade. Pela addição d'um acido mineral qualquer, a côr verde passa a vermelha.

Obtem-se egualmente a reacção da thalléioquinina, mas com uma bella *nuance* azulada, quando a um soluto de 0,05 de sal de quinina, em 200^{cc} d'agua e algumas gottas d'acido acetico, ajuntarmos uma ou duas gottas d'agua saturada de bronio e, algum tempo depois, 5^{cc} d'ammonia.

Os saes da quinidina dão exactamente as mesmas reacções, enquanto que os da cinchonina e da cinchonidina ficam completamente indifferentes aos reagentes precitados.

da Ordem dos Farmacêuticos**Salicylato d'esperina**

—*—

Este sal prepara-se da seguinte maneira:

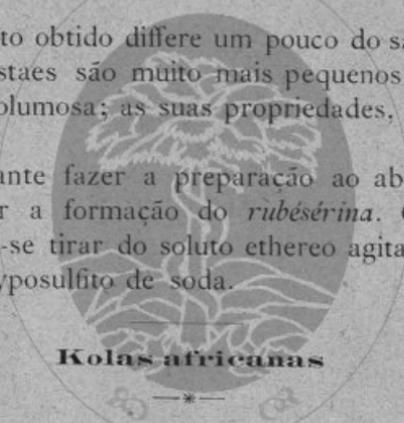
Dissolvem-se em agua 100 partes de sulfato d'esperina e ajunta-se ao soluto um excesso de bicarbonato de soda previamente dissolvido em agua. Agita-se viva-

mente por muitas vezes com ether tão puro quanto possível (não deve conter água nem alcool), reune-se o liquido ethereo e filtra-se para um vaso contendo 35,6 partes d'acido salicylico em solução no ether. O salicylato d'esperina separa-se. Reune-se sobre um filtro, e lava-se com ether puro e secca-se á temperatura ordinaria, ao abrigo da luz.

O sulfato d'esperina contem 71 por 100 de base e o salicylato 66,59 por 100. É por isto que é necessario empregar 35.6 por 100 d'acido salicylico para 100 partes de sulfato.

O producto obtido differe um pouco do sal commercial, os crystaes são muito mais pequenos e a massa total mais volumosa; as suas propriedades, porem, são as mesmas.

É importante fazer a preparação ao abrigo da luz afim d'evitar a formação do *rubésérina*. Quando se forme, pode-se tirar do soluto ethereo agitando-o com o soluto d'hyposulfito de soda.



Kolas africanas

Grãos de *kola acuminata*, originaria da Africa tropical, da familia das malvaceas.

Os grãos contem:

Cafeina.....	2,348
Tannino e um vermelho especial.....	1,618
Materias proteicas.....	6,761

Pharmacologia. — Prepara-se o extracto aquoso tratando os grãos a frio pela agua distillada.

Extracto alcoolico

Sementes de kola.....	1 parte
Alcool a 60°.....	5 partes

Macere durante 15 dias, distille e evapore.

Sacchareto de kola

Sob o nome de kola granulada, Astier prepara um sacchareto de maneira a representar em peso o pó de noz de kola torrefeita. E' um preparado analogo aos extractos fluidos americanos, sob uma forma mais commoda.

Dose. — Uma a tres colheres das de chá por dia.

Chocolate de kola

Pó de kola.....	60 grammas
Manteiga de cacao.....	40 »
Assucar com baunilha.....	60 »

Divida em 60 pastilhas.

Therapeutica. — E' um tonico do coração, graças á notavel quantidade de cafeina que contem. Dá excellentes resultados em certas formas de dyspepsias e nas diarrheas chronicas.

Em 1890 houve grande discussão entre G. Sée e Heckel sobre a utilidade da kola. Segundo o primeiro, a kola é perfeitamente inutil, a qual só deve a sua actividade á cafeina e que pode ser substituida sem augmentar a materia medica com um novo medicamento. Heckel, pelo contrario, attribue ao vermelho da kola uma parte da acção da planta sob o ponto de vista estimulante, e preconisa o emprego de kola na alimentação dos soldados.

O dr. G. Bardet julga que a acção estimulante é com effeito devida á cafeina, que combate a anemia cerebral promovida pela dieta, mas julga tambem que alem d'esta acção particular, a kola é preciosa pelo vermelho que tem uma acção anti-diarrheica evidente; ora, tendo isto em attenção, o uso da kola é certamente excellente para o soldado no qual a fraqueza physiologica tem tendencia a conduzir á dysenteria. Succede o mesmo nos debilitados, convalescentes, etc.

Doses. — A kola administra se em infuso preparado com 50 a 100 grammas de pó torrado. O extracto alcoolico emprega-se na dose de 0,50 a 1,50 por dia.

TOXICOLOGIA.

A existencia de estrychnina no cerebro em seguida á administração d'este alcaloide

Em 1879, MM. Grandval e Lajoux notaram a presença da estrychnina no cerebro d'um individuo, que havia succumbido depois da administração da tinctura de noz vomica pela via hypodermica.

Dragendorff nega que a estrychnina possa ser encontrada no cerebro; alguns auctores, Gay, Schlagdenhanffen e Garnier entre outros, chegaram a conclusões semelhantes ás de MM. Grandval e Lojoux.

No caso de MM. Schlagdenhanffen e Garnier, que data de 1882, tratava-se d'uma pessoa envenenada por uma dose grande de estrychnina, e então, podia-se supor que o alcaloide não tinha tido tempo de se localisar nos centros cerebraes, como isto pode succeder mais facilmente quando a estrychnina é absorvida, durante um certo tempo, em dose therapeutica.

MM. Grandval e Lajoux acabam de fazer recente-

mente uma experiencia, na qual poderam verificar, mais d'uma vez, a presença da estrychnina no cerebro. A dose do toxico tirada do estomago era de 42 milligrammas. Pode-se então affirmar que, em qualquer dose que seja administrada a estrychnina, e que a morte sobrevenha lentamente ou rapidamente, o alcaloide se encontra no cerebro.

MM. Grandval e Lajoux seguiram, para a pesquisa da estrychnina, o mesmo processo que em 1879 (1); este processo consiste em diluir o cerebro em alcool a 95°, addicionado d'acido tartrico; digere-se a banho maria, durante tres horas, á temperatura de 80° pouco mais ou menos; passa-se por panno de linho; trata-se duas vezes ainda pelo alcool; reúnem-se os liquidos alcoolicos; filtra-se; evapora-se; filtra-se o residuo, que se trata em seguida pelo ether, que não dissolve o tratado da estrychnina; ajunta-se ammoniaco ao liquido aquoso: agita-se com chloroformio; evapora-se o liquido chloroformico; trata-se o residuo pelo acido sulfurico concentrado, que não destroe a estrychnina; trata-se duas vezes pelo chloroformio e acido sulfurico; obtem-se um residuo incolor muito amargo, que, dissolvido com o auxilio do acido sulfurico, dá, com o reagente Valser, um precipitado floccoso branco amarellado, o qual tratado pelo acido sulfurico e bichromato ae potassa, produz uma turvação, á qual succede, pelo repouso, um precipitado amarello e crystallino do chromato de estrychnina. Este precipitado, lavado com algumas gottas d'agua distillada, e posto em contacto com o acido sulfurico concentrado por meio d'un agitador molhado, observa-se uma coloração azulada, depois rosa e finalmente verde amarellada.

São estes os caracteres da estrychnina.

(1) *Journ. de ph. et de chimie*, tome XXX, 1879, pag. 164.

VARIEDADES

Salpingo-Ovarites

—*—

Defendeu these na escola medico-cirurgica de Lisboa, o nosso sympathico amigo Eduardo da Costa e Oliveira, ex-interno dos hospitaes, que durante o seu curso foi varias vezes approvado com louvor, escolhendo para thema da conclusão dos seus trabalhos escolares, e inauguração da sua carreira medica a—*Salpingo-Ovarites*.

Não temos competencia para nos pronunciarmos sobre as doutrinas expendidas pelo novo medico; mas o que podemos affirmar, é que tratou o assumpto por uma fôrma clara e correcta.

E na introduccão diz-nos que todos os seus sacrificios e desalentos, «ficam bem compensados com as alegrias immensas que enchem n'esta hora a alma de seus extremosos paes...»

E' muito significativo isto: e nós que conhecemos sua familia, que dedicamos sincera amisade a seu pae, o nosso digno consocio, collega e camarada Anthero da Costa e Oliveira, aqui registamos os parabens que lhe enviámos, agradecendo tambem a these que nos offertou.

F. de Carvalho.

Cascara sagrada como tœnifugo

—*—

Stephens cita dois casos d'expulsão da tœnia em seguida á administração do extracto fluido da cascara sagrada, e recommenda o ensaio d'este medicamento, que apresenta a vantagem de não produzir colicas, nem vomitos.

NECROLOGIA

Conselheiro Ferreira Lapa

—*—

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana perdeu um dos seus membros mais conspicuos, que mais a honravam e de que ella tinha rasão sobeja para se vangloriar, como terá sempre que vir no seu gremio homens que façam da sciencia um sacerdocio e que a cultivem dando exemplos incontestaveis de estudo e applicação.

Era d'esse numero o nosso socio honorario, João Ignacio Ferreira Lapa, que a morte roubou á sciencia e á patria.

Pobre, humilde, educado nos mais tenros annos n'um estabelecimento pio, foi pouco a pouco subindo e tanto que os fructos do seu talento provaram desde logo que não se via n'elle o homem vulgar, mas um homem privilegiado, de qualidades brilhantes, superiores.

Ha homens laboriosos, uteis, amantes da sciencia, dedicados ao seu desenvolvimento, crentes nos seus meios e progressos. Ferreira Lapa, pelos seus meritos, estava na primeira linha e excedia-os nos constantes fructos de seus labores.

E' por isso que a sua perda causou tão profunda impressao entre os nossos consocios e entre os seus amigos, discipulos e admiradores; e é por isso que eu devo considerar de luto a Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Aos seus notaveis merecimentos juntava Ferreira Lapa um, pelo qual elle tinha jus a todos os respeitoes, a todas as sympathias, a todas as considerações da nossa Sociedade — a de ser um chimico eminente.

Vi-o muitas vezes no laboratorio chimico do Instituto Agricola. Trabalhei ao seu lado, como humilde mas de-

votado discipulo, amigo e admirador; e tive repetidas occasões de avaliar, tanto quanto me era possivel fazel-o, a consciencia e a importancia dos seus trabalhos.

Porque Ferreira Lapa não era sómente o mestre sapiente no ensino das aulas; era tambem, e como poucos, o trabalhador prudente, indefesso, no gabinete. Podem affirmal-o, sem excepção, todos os seus discipulos. E se não bastára o seu testemunho, estava ahí a sua obra, que é portentosa.

Teria elle necessidade de produzir assim? Teria vantagem em abreviar os dias da sua preciosa existencia com labores persistentes e inadiaveis? Teria lucro em accumular as provas do seu valor quem já dera tantas e tão notaveis? Não.

O que elle queria era demonstrar, a cada passo, que não desejava perder, embora á custa de sacrificios, o culto de sciencia, o encanto da sua vida, o alvo unico de suas ambições.

Ferreira Lapa era verdadeiramente extraordinario e as suas aptidões estavam bem caracterisadas. Na sua passagem, entre os cultores e os apostolos da sciencia, deixa um rasto muito luminoso.

Por occasião da sua morte, cumpriu a imprensa diaria o seu dever dedicando á memoria querida d'esse varão illustre artigos cheios de sentimento e de verdade, e pondo mais uma vez em evidencia o bom character e os altos serviços de Ferreira Lapa. Ficaram, pois, ahí registrados, não só os dados mais salientes da sua tão honrosa biographia, mas tambem o numero e importancia dos seus livros, que eram sobejamente conhecidos e devidamente apreciados.

Entre elles, por exemplo, não deixarei de citar, como trabalho de folego e de grandissima vantagem para o ensino a sua *Technologia rural ou artes chemicas, agricolas e florestaes*, que teve já tres edições e o consumo de

alguns milhares de exemplares; o seu *Compendio popular de physica e chimica*; a sua *Memoria sobre o estudo industrial e chimico dos trigos portuguezes*, etc., nos quaes Ferreira Lapa apresenta muitas analyses, que teem servido de guia seguro para trabalhos de laboratorio e de consulta nos estudos da chimica applicada.

Citem-se ainda: a parte que elle tomou no estudo acerca dos vinhos em Portugal com os tambem illustres professores, visconde de Villa Maior e Antonio Augusto d'Aguiar; a sua valiosa cooperação na exposição de Paris, em 1878, de que saiu uma brilhante *Revista*; o seu Relatorio que acompanha as analyses chimicas dos vinhos que concorreram á exposição da Tapada da Ajuda, em 1884, em que me coube a honra de ser seu auxiliar; e, enfim, como formoso modelo de eloquencia academica os seus *Discursos* inauguraes na abertura das aulas do instituto agricola, que muitos dos nossos consocios tiveram occasião de ouvir e applaudir.

Nada mais tenho, pois, que accrescentar a esse registo, nem seria aqui o logar proprio de entrar em apreciações mais desenvolvidas da sua grande obra, cuja analyse deve pertencer a quem houver de erguer-lhe um novo e perduravel monumento no seu — «Elogio academico».

Cabe-me agora apenas a mim, pela humilde parte que tenho no jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e em nome da sua redacção, e como seu affectuoso amigo, deixar a simples, mas dolorosa menção, do profundissimo sentimento com que recebemos a noticia da morte d'esse varão insigne, que tanto soube honrar a sciencia e a patria; e de depositar este singelo tributo da nossa saudade eterna junto do sepulchro d'esse que foi amigo e mestre inimitavel.

Oliveira Abreu.

PEÇAS OFFICIAES

Acta da Sessão Solemne Anniversaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 30 de Julho de 1892.

Presidencia do sr. dr. Alves

As 9 horas da noute, achando-se na sala muitos socios e espectadores, occupou a Meza o seu respectivo logar.

O sr. presidente annunciando aberta a — *Sessão Solemne Anniversaria*, — deu a palavra ao abaixo assignado, e em seguida ao sr. Emilio Fragoso, 1.º secretario, para lerem os respectivos relatorios, terminando este acto com o discurso do mesmo sr. presidente, que encerrou a Sessão Solemne Anniversaria, sendo 11 horas.

O 2.º secretario,
José Reya Campos.

RELATORIO DOS TRABALHOS

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

RELATIVO AO 57.º ANNO DA SUA INSTALLAÇÃO

Lido na sessão de 30 de junho de 1892 pelo segundo secretario — José Maria Reya Campos.

SENHORES. — Em cumprimento do mandato com que me honrastes, vou apresentar-vos o modesto relatorio que se segue, pedindo-vos toda a vossa benevolencia e que olheis mais para o fim que elle deseja attingir, do que para as incorrecções de estylo e redacção, que n'ella encontrareis.

SENHORES. — Ardua e espinhosa foi a tarefa da nossa Sociedade durante o anno que hoje finda; questões momentosas e do mais alto interesse profissional aqui se debateram: numerosos são os trabalhos por ella encetados e de que alguns conseguio sair victoriosa, luctando sempre com intrepidez e vigor, que é já conhecido de todos nós, quando se tracta dos interesses de classe.

Infelizmente ainda me não cabe a mim a alegria de vos noticiar, que o debatido projecto d'organisação das escolas pharmaceuticas, já foi approvedo ou está em via de proxima execução; apesar das conferencias e instancias da meza, juncto do ministerio do reino, nada até hoje se resolveu, e agora, visto o estado economico do thesouro, apezar mesmo do projecto o não assoberbar com despezas de maior, é opinião seguida, que tarde conseguiremos que a classe pharmaceutica portugueza se eleve litterariamente ao nivel das suas congeneres n'outros paizes, sendo isto motivo para magua íntima de todos aquelles, que ainda teem amôr pelo bom nome e illustração da Patria; mas, no entanto, não descancemos, mas, ao contrario, continuemos sempre exigindo o cumprimento d'um dever tão nobre, e protestemos por todos os meios, contra a incuria e falta d'attenção dos governos para um assumpto de tanta gravidade.

Em reunião do vosso conselho administrativo, foram apresentadas propostas para a mudança da séde da Sociedade, por, se reconhecer urgente a transferencia para casa mais apropriada; mas o estado financeiro do nosso cofre ainda não permitiu esse excesso de despeza; não obstante satisfazendõ-se a vontade d'alguns socios que já aqui se manifestaram n'este sentido, nomeou-se uma commissão para estudar a melhor forma de se adquirir uma casa, propriedade nossa, o que, á primeira vista, parecerá fora de proposito, mas que, com

alguma vontade e pouco sacrificio, facilmente se poderá levar a effeito.

Realizado isto, de forma a poder depois organizar-se um muzeu promovendo certamens profissionaes lançar-se-ha por este modo na classe, o gosto pelo estudo, pelo principio associativo, considerado modernamente uma poderosa alavanca de educação e authonomia social.

E' infelizmente bem conhecido de todos vós a relucancia de muitos dos nossos collegas pela filiação na Sociedade, e se grande numero estão filiados, julgam já com este facto ter cumprido o seu dever apesar de nunca assistirem ás nossas sessões, não podem com o seu concurso d'aptidões e intelligencias auxiliar os poucos que ainda se não cançaram — facto este que não seria tão sensivel se aquella aspiração da Sociedade podesse realizar-se.

E' com a mais viva satisfação que aqui consigno que a vossa commissão de chimica continua exforçando-se para que o bom nome d'esta Sociedade, se mantenha no honroso caminho ha tanto tempo encetado.

Não devemos esquecer os engrandecimentos que a Sociedade dirigiu aos dignos pares do Reino ex.^{mos} srs. conde de Restello, Bernardino Machado e Thomaz Ribeiro, pois, devido á inergica attitude de ss. ex.^{as} na mesma camara, não se consummou mais uma illegalidade, concedendo dispensa de preparatorios a um novo requerente.

Toda a classe em geral, e, principalmente, a nossa Sociedade sentio profundamente a falta d'um dos seus membros e inergico trabalhador, que, pela sua honestidade, e integridade de principios era geralmente estimado: refiro-me ao nosso saudoso companheiro de trabalho João de Jesus Pires que a morte tão prematuramente nos arrebatou.

Não deixemos no olvido o nosso illustrado consocio

o sr. Emilio Fragozo, sempre incansavel, sempre um dos primeiros a collocar se na brecha em defeza dos interesses da classe, tendo nós a satisfação de ver mos muitas reclamações attendidas, devido em grande parte ao relator emerito; a modestia de S. Ex.^a desculpar-nos-ha este grito expontaneo d'agradecimento.

Não nos esquecemos ainda, dos bons resultados obtidos pelos esforços empregados por S. Ex.^a na importante questão da reforma das alfandegas, devendo tambem em grande parte as vantagens que a classe obteve do ex.^{mo} sr. Luciano Cordeiro, por isso bem lhes cabe aqui as nossas mais sinceras expressões de reconhecimento.

Ha longos annos que a classe Pharmaceutica Portugueza atravessa uma dolorosa crise.

Muitos foram os trabalhos e esforços empregados para a conjurar, mas tudo foi sempre improficuo.

Hoje porem, em que as mais poderosas e industriaes nações do mundo, como as dos Estados Unidos da America, se convenceram do erro ha tanto tempo commettido, seguindo a theoria livre-cambista, o nosso paiz, á imitação d'elles, erguendo-se tambem um pouco da sua constante inercia, reformou o seu systema pautal e adoptou o regimen prohibitivo, que teve e ainda tem muitos inimigos: de parte a parte ha argumentos bastante fortes p'ro e contra, mas no que respeita á industria essencialmente pharmaceutica, nenhum ainda se apresentou que não fosse facilmente destruido.

A nova tarifa de direitos dos medicamentos vem necessariamente despertar a classe do marasmo secular que a tem inutilisado ha tanto tempo, e que transformava as nossas officinas, em armazem de retem de productos estrangeiros.

A injustificada protecção e preferencia a tudo quanto provinha d'além fronteira, deve deixar de ser.

Os nossos laboratorios poderão d'ora avante orgu-

lhar-se pela attenção nova e persistente de que vão ser objecto.

A geração, actual desenvolvendo as suas multiplices aptidões, aplinará o caminho, para os vindouros, que encontrando a estrada livre de tanto escolho e embaraço, poderá levantar bem alto o grito de liberdade industrial, acreditado sem favor.

A pharmacia Portugueza, que está ainda na infancia, terá muito que lutar e soffrer dolorosamente os revezes do inicio, mas com persistencia, vontade e trabalho, conquistará o logar que de direito lhe pertence na vanguarda do progresso.

O anno 57.^o da nossa Sociedade deve ficar bem gravado nos annaes da pharmacia nacional, pois o decreto prohibitivo de entrada a medicamentos de composição secreta, a nova reforma aduaneira, foi devida aos exforços e protestos reiterados do Centro Pharmaceutico Portuguez e da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e ao valioso auxilio que n'esta importante questão nos foi prestado pela douta Sociedade das Sciencias Medicas.

Orgulhamo-nos pois, por isso que estas tres agremiações reunidas conseguiram uma solução de importancia capital para toda a classe, e que tão anciosamente era esperada.

Depois de demorada e renhida campanha conseguiu-se enfim este desideratum: mas, é preciso que nos não deixemos enervar nas delicias de Capua, mostremos a todos os nossos inimigos, e a todos aquelles que tão contrarios nos foram, que a classe pharmaceutica é digna de tal protecção e ainda de maior justiça.

E' necessario que cada um de per si, trabalhando com affinco, convença os incredulos, que ainda os ha, que a classe pharmaceutica, por meio de aturado estudo e trabalho, pode viver sem o concurso de estrangeiros: mas que este arranco de inergia se não limita

tão sômente a copias extranhas, mas sim que produza e faça acreditar o que produz.

Com regosijo vos annuncio que um grande numero de collegas conseguiram já provar a verdade da minha accerção, uns fabricando productos que até agora só importavamos, outros lançando no mercado novos medicamentos, que pela forma que os apresentam, os tornam recommendaveis.

E para que estes trabalhos não sejam de forma alguma prejudicados, ainda na ultima sessão da nossa Sociedade, ella approvou a proposta de um socio para que se officiasse ao Governo, pedindo-lhe a nomeação d'um tecnico pharmaceutico adjuncto ás alfandegas, evitando-se assim que o novo decreto seja sophismado ou mal interpretado.

Necessario pois se torna, que nós todos nos compen-tremos da urgencia d'esta *vida nova*, porque, se por acazo a influencia dos nossos inimigos, que são innumeros, se emfim os novos tratados de commercio, poderem ou vierem roubar nos regalias ganhas á custa de tantas lides, nós, já possamos com vantagem rivalisar com todos os productos similares estrangeiros e até mesmo excedel-os se possivel fôr

A despeza e receita do anno findo foi:

Receita	825 ⁷ 256
Despeza	774 ⁷ 448

Saldo para o anno seguinte. 50⁷808

Disse,

Programma das questões scientificas, lista dos doadores, e objectos doados, e o resumo do quadro actual da Sociedade com as alterações occorridas no anno findo, relativo ao 57.º anno da installação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, apresentado em sessão de 30 de Julho de 1892 pelo sr. Emilio Fragoso, 1.º secretario.

Premio José Dionysio Corrêa

FUNDADO NO QUINQUAGESIMO ANNO DA INSTALLAÇÃO
DA SOCIEDADE

Programma de concurso

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do art.º 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte programma para o concurso que ha de ser julgado no proximo anno.

Memoria sobre qualquer questão de pharmacia ou sobre assumpto de interesse profissional

Condições

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro Benemerito* acompanhado de um *bonus* de cincoenta mil réis ao premiado em primeiro logar.

No diploma de *Membro Honorario*, aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

N'estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem natu-raes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e

virão dirigidas ao primeiro secretario da Sociedade, por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgados.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigrapha da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada, no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigrapha declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e além d'isto serão impressas e publicadas na colleccção que terá por titulo «*Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*», recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programma.

LISTA

DOS

DOADORES E OBJECTOS DOADOS

À

SOCIEDADE

DURANTE O QUINQUAGESIMO SETIMO ANNO

Pelo Sr. A. J. Ferreira da Silva, do Porto.— O reconhecimento analytico da cocaina e seus saes.— O emprego do sulfo-selenito de ammoniaco para caracterisar os alcaloides.— O oxydo amarello de mercurio na analyse dos vinhos.— O caso medico-legal, Gonçalves, do Porto.— Contribuições para a hygiene da cidade do Porto.

PELO SR. A. J. D'OLIVEIRA, DE LISBOA.—Philosophia da medicina em Portugal.—Phases e crises da medicina portugueza.

PELO SR. AUGUSTO CESAR DA COSTA GOES, DE AVEIRO.—Agenda-formulario-medico pharmaceutica, de 1892.

PELO SR. COMMENDADOR JOSÉ TEDESCHI, DE LISBOA.—Semanario Farmacéutico, de Madrid.—El sentido católico en las ciencias medicas, de Barcelona.—Boletin del cambio farmacéutica español, de Madrid.—Gaceta de oftalmologia, otologia y laringologia, de Madrid.—El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.—El Sorvenir Farmacéutico, de Madrid.—La Farmácia Española, de Madrid.—Boletin de hidroterapia, de Barcelona.—Revista de sanidad militar, de Madrid.—Boletin de Medicina y Farmácia, de Barcelona.—Boletin Farmacéutico de Barcelona.—La Farmácia Moderna, de Madrid.—Gaceta Sanitaria, de Barcelona.—El Aula Médica de Valladolid.—El Especialista Médica Farmacéutica, de Barcelona.—La Revista científica, de Madrid.—La Salud, de Barcelona.—El Investigador Médico, de Guadalajara (México).—Lá Veterinaria contemporanea, de Madrid.—La Gaceta Científica, de Lima (Peru).—El Monitor Médico, de Lima, (Peru).—La Crónica Médica, de Lima (Peru).—Anales de la «Sociedad de Farmácia de Santiago de Chile».—Revista Médica, de Chile.—Revista Médica, de Bogotá.—El Estudio, Semanario de Ciencias Médicas, do México.—Revista de Higiene, de Bogotá.—El Investigor Médico, de Guadalajara, México.—Giornale medico del esercito e della marina, de Roma.—Giornale de farmácia, di chimica e de scienze affini, publicado dalla Società di farmácia di Torico.—L'Orozi, giornale di chimica, farmácia e scienze affini, publicazo per cura dell'associazione chimico-farmacéutica fiorentina.—Bulletin des travaux de la «Société de Pharmacie de Bordeaux».—Bulletin de la «Société de Pharmacie du Sud-Ouest» Toulouse.—Bulletin de la Société Noyale de Pharmacie de Bruxelles.—Bulletin général de therapeutique, de Paris.—Bulletin commercial, annexe de l'Union Pharmaceutique, de Paris.—Moniteur de la pharmacie belge, de Bruxelles.—L'Union Pharmaceutique, jornal de la Pharmacie Centrale de France.—Gazette de gynécologie, de Paris.—Petites affiches pharmaceutiques et médicales, de Paris.—Lá Actualité médicale, de Paris.—Annales d'orthopédie, de Paris.—Revue medico pharmaceutique, de Constantinople.—The Journal of comparative medicine and surgery, de New-

York.—O Monitor Therapeutico de Paris, edição portugueza.—Revista de medicina e pharmacia, de Paris, edição portugueza.—Garda Medica, da Bahia.—União Medica, do Rio de Janeiro.—Boletim de Pharmacia, do Porto.—Revista de medicina dosimetrica, do Porto.—Coimbra Medica, de Coimbra.—Correio Medico, de Lisboa.—Boletim de therapeutica e pharmacia, de Lisboa.—A dosimetria, revista de medicina dosimetrica, do Porto.

PELO INSTITUTO MEDICO-VALENCIANO.—Discurso leido en la apertura de curso del Instituto el día 20 de Octubre 1888, por el Dr. D. Faustino Barberá Martí.—Discurso leido en la sesion especial dedicada á commemorar el aniversario quincuagésimo de la instalación del Instituto, por el Dr. D. Julio Magranéz.

PELAS REDACÇÕES.—Annaes do Club Militar Naval.—Correio Medico de Lisboa.—Gazeta de Pharmacia de Lisboa.—Gazeta de Pharmacia e sciencias accessorias, de Lisboa.—A Medicina Contemporanea, de Lisboa.—Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.—Boletim de Pharmacia, do Porto.—Boletim noticioso commercial da «Casa Pharmaceutica» do Porto.—Revista de Medicina dosimetrica, do Porto.—Boletim da Sociedade Broteriana, de Coimbra.—O «Instituto», de Coimbra.—Coimbra Medica, de Coimbra.—Jornal de Horticultura Prática, do Porto.—A Pharmacia Portugueza, do Porto.—A Saude Pública, do Porto.—Boletim de medicina, homoeopathica, de Lisboa.—Revista de medicina e pharmacia, de Paris, edição portugueza.—União Medica, do Rio de Janeiro.—Gazeta Medica, da Bahia.—O Munda Legal e judicio, de Lisboa.—Revista de sciencias naturaes e sociaes, do Porto.—Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.—A Revista dos Campos, de Lisboa.—O Monitor therapeutico, de Paris (edição portugueza).—El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.—Boletín de Medicina y Farmácia, de Barcelona.—El sentido católico en las ciencias medicas, de Barcelona.—La Salud Pública, de Barcelona.—La Independencia Médica, de Barcelona.—Boletín del Instituto Médico valenciano.—El Siglo Medico, de Madrid.—La Farmácia Moderna, de Madrid.—El Observador Médico, do México.—Gaceta Medica, do Mexico.—La armácia, do Mexico.—La Medicina Científica, do Mexico.—Les nouveaux rénédes, de Paris.—Les nouvelles médicales, de Paris.—Le Moniteur du Patricien, de Paris.—Journal de hygiene, Climato-

logie, de Paris.—Journal de Pharmacie, do Anvers.—Revue Medico pharmaceutique, de Constantinopla.—Journal der Pharmacie von Elsass Lothringen, de Strasburg.

PELA «SMITHSONIAN INSTITUTION», DE WASHINGTON.—Annual report of the board of regents of the «Smithsonian Institution», 1888, 1889.—Report of the United States, National Museum, 1888.—Annual report of the board of regents of the «Smithsonian Institution.—Report of the National Museum, 1889.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO QUADRO
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O 57.º ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

Foram admittidos

PARA A CLASSE DE BENEMERITOS. — Agostinho Sizenando Marques, de Lisboa.

PARA A CLASSE DE HONORARIOS NACIONAES. — Antonio Joaquim Ferreira da Silva, do Porto.

PARA A CLASSE DE EFFECTIVOS. — Achileu Augusto da Piedade, de Lisboa; Antonio Ferreira, idem; Antonio Piloto, idem; Henrique Eduardo Nunes dos Santos, idem; João de Mattos Cazaca, idem; José Pereira da Machada Junior, idem; Manoel Vicente Falcoeiros, idem; Pedro Baruetó Nogueira, idem.

PARA A CLASSE DE CORRESPONDENTES NACIONAES. — Antonio Duarte Maneiras, Aldea-gallega do Ribatejo; Augusto Ignacio Sizenando, Caparica; Filippe Gomes Vieira, S. Vicente de Cabo Verde; Francisco Vidigal da Costa e Simas, Souzel; José Augusto Piteira Falcão, Montemór o-Novo; José Joaquim Moreira, Ferreira do Alemtejo; José Maria Pereira, Villa Nova d'Ourem; Manoel Pinto, Cabo Verde; Manoel dos Santos Costa, Costa de Vallade (Aveiro); Sebastião José Dantas, Dondo; Silverio Botelho Moniz de Sequeira Junior, Sobral do Mont'Agraço.

Falleceram

HONORARIOS NACIONAES. — Conselheiro Antonio Maria Barbosa, de Lisboa; Conselheiro José Maria Latino Coelho, idem; João de Jesus Pires, idem.

EFFECTIVO. — José Antonio d'Oliveira, de Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES. — Daniel Filippe dos Santos, de Campo Maior; João Carlos Freire, de Silves; Dr. José Victor Carril Barbosa, Caldas da Rainha.

Resumo

FICAM EXISTINDO :

Benemeritos	20
Honorarios nacionaes	33
Honorarios estrangeiros	31
Effectivos	129
Correspondentes nacionaes	224
Correspondentes estrangeiros	30
Total	467

Discurso proferido na sessão solemne anniversaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 30 de julho de 1892, pelo seu presidente o sr. dr. Joaquim José Alves.

SENHORES. — Reccebendo, pela quarta vez, a honra de presidir aos trabalhos da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, acceitei esta distincção confiado inteiramente nas provas de estima, que todos os seus membros me teem dispensado em diversas occasiões, e que tanto me lisonjeam. A vossa benevolencia, pois, desculpará a falta de meritos proprios, que confesso lealmente não possuir, como desejava, para bem me desempenhar.

Obdecendo ao preceito da nossa lei estatuinte, procurarei, n'este faustoso dia, commemorar singelamente os feitos d'aquelles, que se teem esforçado por libertar e engrandecer a pharmacia.

Sei bem que não vos são desconhecidas as doutrinas attinentes ao progresso pharmaceutico, e que difficilmente vos direi mais, que não vos tenha sido sobeja e proficientemente proferido pelos meus illustres predecessores n'este logar.

Lembro me, porem, Senhores, que, se a repetição da historia dos homens illustres e dos factos por elles consummados pode tornar-se fastidiosa, não deixará de ser ao mesmo tempo um incentivo para que os novos porfiem em imital-os, especialmente os fundadores d'esta Sociedade, continuando a lucta por elles iniciada.

Começarei recordando superficialmente, o que foi a pharmacia nos tempos passados e o seu adiantamento até ao presente.

A origem da arte de curar perde-se na obscuridade dos tempos remotos, attribuindo-se ao natural instincto, ao acaso, e por ventura á observação e imitação dos animaes, as primeiras instruccões do homem na pesquisa dos meios de tratar os soffrimentos de que eram accommettidos.

Suppondo-se, com bom fundamento, que as exigencias da vida social são causa de muitas enfermidades internas, conclue-se que os povos primitivos conheciam muito melhor as externas, a que estavam mais expostos; quando, porem, se viam atacados de molestia interna, para elles inexplicavel, considerando-se victimas da colera dos deuses, recorriam aos templos, para que os sacerdotes, servindo de intermediarios, obtivessem que as divindades lhes aconselhassem o curativo.

D'esta fórma cahiu a medicina nas mãos das seitas religiosas, que se tornaram senhoras dos maiores conhecimentos d'aquellas epochas, e a exerciam, cercando-a do maior mysterio.

Entre os Egyptcios, a nomenclatura era symbolica, conservando-se os povos no obscurantismo com as

praticas da magia e do mysticismo. Os sacerdotes dividiam-se em duas classes, os prophetas que se dedicavam á cura, e os pastophoros que presidiam á preparação dos medicamentos. A experiencia por elles adquirida deu grande luz para os estudos subsequentes.

Segundo Diodoro, as artes chemicas estavam muito desenvolvidas entre os Egypcios, que faziam perfumes, e causticos com cinzas calcinadas, emplastos de oxydos metallicos, preparando muitos outros medicamentos.

Moysés, educado pelos sacerdotes, pretendem que, por meio da chimica, operou muitas maravilhas, posto que esta, como sciencia, ainda não existisse. Diz-se mesmo que os signos chemicos, empregados mais tarde, tiveram sua origem nos hieroglyphos egypcios.

Salomão exerceu a medicina, que, até alli era, por direito hereditario, propriedade dos levitas, e fez uma lei para honrar os medicos.

Na India figuram, na primeira casta, os Brahmanes, que, assim como os outros sacerdotes, possuíam os maiores conhecimentos adquiridos, e professavam a medicina exclusivamente, curando mais pelo regimen estabelecido nos asylos creados junto dos templos, que pela acção dos medicamentos, que eram simples, accomphados da magia e do empirismo.

A Grecia recebeu d'estes povos o inicio das sciencias, que mais tarde a engrandeceram. Herophilo, o celebre anatomista, 334 annos antes de Christo, compoz uma pharmacopea, onde reuniu, methodicamente, as formulas dispersas e as fornecidas pelos oraculos nos templos.

Nos gymnasios, estabelecimentos principalmente destinados á instrucção e ao desenvolvimento phisico dos gregos, exercia-se tambem a medicina popular, praticava-se a sangria, pensavam-se ulceras e preparavam-se medicamentos. Havia igualmente paradeiros publicos, onde os charlatães forneciam drogas e curavam todos os ferimentos.

Como se sabe, os povos da antiguidade tinham por habito inscrever nos logares publicos todos os successos, mesmo os da sua vida particular. Esta pratica dava logar a que os enfermos gravassem, nas paredes, nas columnas dos templos e em taboas votivas, os nomes e symptomas das doencas, bem como dos remedios que as haviam curado.

As seitas dos philosophos deram o primeiro golpe nas crenças populares com respeito ao culto das divindades medicas, o que influiu poderosamente para o desenvolvimento da arte de curar.

O immortal Hippocrates, considerado o pai da medicina, desagregou a das outras sciencias philosophicas, provando que ella era bastante importante para constituir, de per si, um ramo scientifico. embora todas devessem, umas pela observação, outras pelo raciocinio, prestar-se mutuo auxilio.

O grande philosopho, reunindo as observações dispersas nas differentes inscrições, fundou a escola de Cos, aonde ellas, progredindo pelo augmento das suas proprias experiencias sobre a natureza, tomaram a forma de doutrina scientifica.

Posto que a sciencia de Hippocrates dominasse todo o seculo em que elle viveu, 460 a 380 antes de Christo enriqueceram-na igualmente Aristoteles, o fundador da escola peripatetica, o qual, por algum tempo, praticou a medicina e a pharmacia, sendo o espirito mais elevado e laborioso da antiguidade, segundo a opinião dos sabios, que o classificaram de *encyclopedia viva, e principe dos philosophos*. Entre outros, sobresahiram ainda Nicandro e Andromacho, celebres pelas suas theriagas, contendo a d'este ultimo cerca de 150 substancias na sua composição, e Theophrasto considerado o pai da botanica medica.

Com a poderosa influencia de Hippocrates coincidiu o maior gráo de esplendor, que atingiram na Grecia

todas as artes. A' medida que a medicina sahia da obscuridade, illustravam e creavam a philosophia, a moral, a historia, a esculptura, a arte dramatica e a poesia lyrica os nomes gloriosos, que illuminaram brilhantemente o seculo de Pericles.

No anno 131 da presente era, apparece Claudio Galeno, tido como o pai da pharmacia. Medico algum da sua epocha poude igualal-o, excedendo mesmo na escola de Alexandria, onde permaneceu, Herophilo e Erasistrato que o antecederam. Aos 34 annos, estabelecido em Roma, abandonou a cirurgia, dedicando-se exclusivamente á medicina e á pharmacia, como affirma Costeo, quando diz:— *qui et pharmacopœi interdum officio fungebatur, et antidotos componebat.* — Revivendo as doutrinas de Hippocrates deu-lhe extraordinario desenvolvimento, posto o increpassem de se occupar em subtilezas e regras superfluas, que confundiram o naturalismo de Hippocrates, derivado da observação directa dos soffrimentos do homem. As suas obras difundiram por toda a parte as nocões de medicina, até alli adquiridas.

Na idade media, as guerras sanguinolentas e a lucta do christianismo com os neoplatonicos desviaram os espiritos para as pugnas especulativas, e as sciencias naturaes estacionaram, reahindo a medicina e a pharmacia na ignorancia atravez do mysticismo e da magia. Pretende-se, porem, que a pharmacia constitua já uma profissão com privilegios especiaes, embora subordinada aos medicos.

Oribasio, medico do Imperador Juliano, cita individuos que preparavam medicamentos segundo as ordens ou mandados dos medicos, dizendo que havia muitos, especialmente no imperio do Oriente.

A invasão dos Arabes, na peninsula Hispanica, trouxe comsigo grande copia de notaveis conhecimentos medicos, que deram lustre á Academia de Bagdad.

A escola de medicina de Salerno, fundada no anno mil pelos Arabes, serviu de modelo a todas as da idade media, e as suas doutrinas, baseadas nas regras de Galeno, foram universalmente adoptadas. Os seus regulamentos determinavam os annos dos cursos, e obrigavam os medicos e pharmaceuticos a certos preceitos, marcando-lhes as penalidades correspondentes ás infracções.

A chimica, n'este periodo, perde-se em desvarios; pretende fabricar o ouro e descobrir o remedio universal. Perseguida e anathematisada, percorre um longo espaço, deixando, apenas, de tam improficuos trabalhos, a utilidade de algumas descobertas, resultantes das muitas experiencias a que os alchimistas se entregavam.

Os Arabes, porem, deram maior incremento ao estudo da chimica applicada á medicina, conhecendo já as primeiras distillações, os apparatus distillatorios e grande numero de operações, sendo os primeiros a usar do assucar como medicamento, estudos estes em que sobresahiram Rhasis, Albucassis, Geber e Mesué, denominado *o evangelista dos pharmaceuticos*, e no seculo XIV Arnaldo de Villanova, Raymundo Lulle e varios outros.

Em fins d'este seculo e no seguinte, as sciencias receberam valioso impulso resultante das conquistas obtidas, taes como as applicações do alcool, a invenção da imprensa e do papel de trapo, o emprego da bussola á navegação e muitas outras. A descoberta do Cabo da Boa Esperança, e a do caminho marítimo da India, bem como o da America, devidas a Bartholomeu Dias, Vasco da Gama e Christovam Colombo, e o contingente fornecido por effeito da guerra dos Cruzados, facilitando as communicações, concorreram para augmentar a materia pharmaceutica com grande numero de productos novos, que, supplantando as drogas conhecidas, forneceram grandes mananciaes de estudo.

N'este periodo Basilio Valentin, no meio das suas muitas investigações sobre o oleo de vitriolo e outros productos, é o primeiro que aconselhou o antimonio como medicamento, sendo considerado o iniciador da medicina metallica.

Nos seculos XVI a XVIII a pharmacia funda-se na chimica, que a auctoridade de Paracelso affirmava ser indispensavel tanto para os estudos medicos como pharmaceuticos. Cheio de enthusiasmo pela nova sciencia, Paracelso, despresando na sua escola os antigos meios, enriquece a materia medica com muitos agentes therapeuticos ignorados, e obtem maravilhas do uso do opio e do mercurio, promovendo d'este modo a grande revolução scientifica operada n'esta epocha.

Valerius Cordus, em 1542, fez a primeira pharmacopêa chimica, sendo a de Schroeder, entre as publicadas mais tarde, a que apresenta com mais claresa importantes preceitos chimicos, descrevendo com perfeição todos os processos.

Á luta travada em Franca entre os especieiros e pharmaceuticos, juntou-se a que se estabeleceu entre os partidarios da medicina antiga e a chimica, chegando Jeân Riolan a avançar — *que todos os chimicos eram envenenadores.*

Com o apparecimento dos jornaes scientificos, propagaram-se rapidamente todos os conhecimentos obtidos nas artes e sciencias d'esta brilhante epocha por uma pleiada de homens illustres pelos seus valiosos trabalhos e notaveis descobertas, evidenciando-se, entre muitos, nos diversos paizes da Europa, o nosso distincto compatriota Garcia de Orta, physico d'El-Rei D. João III, conhecido principalmente pelos seus colloquios sobre varios productos da India, trabalho resultante de cerca de trinta annos de aturado estudo; Morison, Ray e Magnol na taxonomia botanica, Linneu, celebre pelas suas differentes obras, e sobretudo a do

— *Systema naturae* —, Harvey na importante descoberta da circulação do sangue, Van-Helmont, Boyle, Homberg, Geoffroy, Sthal, Lavoisier, Fourcroy e os eminentes pharmaceuticos Wenzel, Scheele, Baumé, Parmantier, Cadet, cujo alto merecimento se revela nos seus importantes escriptos, e bem assim Berzelius e Wenzel, que estabeleceram as leis das proporções multiplas e os equivalentes chimicos.

D'entre estes vultos senhores, permitti que eu estre-me o immortal Lavoisier, fazendo reviver no vosso espirito a idéa dos especiaes servicios prestados ás artes e ás sciencias por este celebre chimico.

Bem novo, amando profundamente o estudo, fugia do convivio dos homens, para se entregar ás suas lucubrações. Foi premiado no concurso para o melhor systema da illuminação de Paris, em resultado da memoria que apresentou á Academia das Sciencias sobre o assumpto.

Para melhor poder avaliar o gráo de intensidade da luz artificial, que se propunha estudar, encerrou-se com admiravel perseverança, por seis semanas, n'un quarto pintado de preto, para que a luz do sol lhe não offuscasse a exactidão das suas observações. Foi elle, que, juntamente com Guyton de Morveau, Berthoeth e Fourcroy tirou a chimica da confusão existente, tornando-a mais clara e facil, pela nomenclatura methodica que organisaram.

Evidenciando a sciencia das metamorphoses, creou futuras bases para o estudo proficuo das funcções da vida vegetativa.

A elle, especialmente, se deve a importantissima descoberta da constituição do ar atmospherico, e o poder explicar-se os phenomenos chimicos da respiração.

As suas theorias, ligeiramente modificadas, são ainda hoje seguidas por homens taes como Béclard, Jolyet e Viol, nas suas importantes obras de physiologia humana.

Fundando se na viciação do ar, devida ao phenomeno da respiração, quer dizer, á inspiração do oxygenio e á expiração do acido carbonico, mechanismo que comparou á combustão, explicou a theoria do calor animal, que apresentou sobre dados scientificos, abrindo á medicina o meio seguro para fecundas observações, que demonstram o grande valor da chimica entre todas as sciencias.

Os phenomenos da digestão e da nutrição foram por elle perfeitamente esclarecidos; e não menos attenção lhe mereceu a agricultura, que melhorou consideravelmente com as suas experiencias.

Este eximio investigador, que, sem ser medico nem pharmaceutico, proporcionou a medicina e á pharmacia grande parte dos elementos que concorreram para a elevação scientifica de que gosam presentemente, contribuindo ao mesmo tempo com as suas importantes descobertas para engrandecer as artes, as industrias e illustrar o espirito humano, melhorando as condições essenciaes dos povos, morreu decapitado em 8 de maio de 1794 aos cincoenta e um annos de idade, victima da politica, ou da intriga e da inveja!

Resignado com a sentença que o condemnava á morte em 6 de maio, pediu apenas a demora de alguns dias na sua execução, para deixar concluidas umas experiencias uteis de que se occupava, concessão que lhe foi negada, conforme se refere, com o seguinte despacho: *a republica não tem necessidade de sabios, nem de chimicos, o curso da justiça não pode ser interrompido* —; e o implacavel cutello decepou esta cabeça privilegiada em seguida á do sogro, que com elle fez parte dos vinte e oito rendeiros geraes guilhotinados no mesmo dia.

O supplicio d'este sabio será em todos os tempos considerado uma ignominia para o governo d'aquella epocha do Terror.

No presente seculo tem a profissão pharmaceutica adquirido, em varios paizes, uma instrucção desenvolvida e bem merecida importancia. O imperio da chimica transformou o pharmaceutico, de manipulador inconsciente das substancias medicinaes, em homem scientifico, prompto a explicar os phenomenos, que se passam nas preparações ainda as mais simples.

Innumeraveis naturalistas, pharmaceuticos e chimicos tem engrandecido a sciencia com seus valiosos trabalhos e pesquisas.

Mencionarei em primeiro logar o celebre botanico portuguez, Felix de Avellar Brotero, que, perseguido pelo santo officio, se refugiou em Paris onde estudou e conviveu com os illustres mestres da sciencia, Brisson, Laurent de Jussieu, Cuvier, Daubenton, Conderet e Lamark. Regressando ao reino, occupou a cadeira de botanica e agricultura na Universidade de Coimbra, sendo nomeado director do museu e jardim-botanico, e mais tarde eleito deputado ás cortes constituintes. As suas obras—*phytographia lusitanica selectior*—*Compendio elementar de botanica e flora lusitânica*,—demonstram os seus elevados conhecimentos, honrando a sua memoria e o paiz em que nasceu.

Continuando, apresentarei, d'entre os mais salientes nesta epocha, os nomes de Thénard, Davy, Gay-Lussac, Robiquet, Braconnot, Orfila, Guibourt, Soubeiran, Pelouse, Gerhardt, Liebig, Wurtz, e os de Roberto Duarte Silva, nosso compatriota, Dervault, Personne, Pasteur, Depaire e Frezenius, que tive occasião de conhecer pessoalmente, visitando-os nos seus laboratorios em Paris, Bruxellas e Wiésbaden.

São do maior alcance os conhecimentos resultantes dos estudos d'estes vultos scientificos sobre chimica geral, toxicologia, historia de drogas, pharmacia, e os de Pasteur sobre fermentos, fermentações, e micro-organismos, que descobriram novos horisontes á medicina.

Em Portugal Senhores, a pharmacia passou, nas epochas anteriores, pelas alternativas experimentadas nas outras nações. Sujeita ao charlatanismo, ao empirismo e á rotina, sem escolas, nem protecção dos poderes publicos, submettida á tutela dos medicos, arastou-se por muito tempo, privada da necessaria independencia e illustração.

Em 1449, por occasião da peste que assolou o paiz, D. Affonso V viu-se obrigado a conceder certas immunidades e privilegios de nobresa aos pharmaceuticos, que quizessem estabelecer boticas no reino, substituindo os muitos fallecidos pela epidemia; o que se verificou com o mestre Ananias, que veio de Ceuta expressamente para esse fim.

D'este reinado datam as primeiras bases da legislação pharmaceutica, que outros monarchas foram ampliando, achando-se consignado na lei de 1461 o preceito, que prohibia aos medicos e cirurgiões exercerem a pharmacia, e aos boticarios o intrometterem-se na medicina.

D. Manuel em 1521, vendo a ignorancia da maioria dos pharmaceuticos, determinou que lhes fosse exigido exame perante o physico-mór, e os physicos e boticarios da côrte, para poderem estabelecer botica, quando approvados, creando uma tarifa para o preço dos medicamentos e ordenando a sua fiscalisação.

Ha ainda a registrar a grande consideração feita a pharmacia portugueza, pelo mesmo monarcha, com a nomeação do pharmaceutico Thomé Pires para nosso embaixador na China.

Tinha elle para alli sido enviado como perito na aquisição de varias drogas e medicamentos, e foi pelos seus meritos e qualidades considerado o mais digno para desempenhar tam elevada missão.

Resoluções de pouca importancia foram tomadas durante o reinado d'El-Rei D. Sebastião, dos Filippes,

e de outros reis: nenhuma, porém, com respeito á instrucção pharmaceutica, que era insignificante.

Deve-se á iniciativa do grande Marquez de Pombal o maior incremento concedido á instrucção pharmaceutica, que consta dos estatutos, dados em 1772 por El-Rei D. José á Universidade de Coimbra.

Determinaram elles a pratica de dois annos no laboratorio chimico, ouvir as licções do respectivo professor, e só depois de mais dois annos de pratica no dispensatorio pharmaceutico, poderá o aspirante pedir exame, que será feito perante o professor de materia medica e o boticario do dispensatorio, constando especialmente de tres operações chemicas e tres pharmaceuticas, executadas na presença dos referidos examinadores, não podendo exercer a profissão, obter carta e outros privilegios concedidos, sem conseguir a approvação unanime.

De 1711 a 1754 publicaram Manuel Rodrigues Coelho, pharmaceutico de Setubal, a Pharmacopéa Tubalense-chimico-galenica, cuja ultima parte a morte deixou ficar inedita; e em Lisboa o conego D. Caetano de Santo Antonio, administrador da botica do real mosteiro de S. Vicente de Fóra, a sua affamada Pharmacopéa Lusitana, que teve quatro edições, onde, exaltando a profissão pharmaceutica, cita os imperadores, reis e pessoas de qualidade, que nella se exercitavam, deixando muitos os seus nomes vinculados a varios medicamentos. Neste sentido relata-nos que: — «*O Duque do Cadaval Presidente das letras e das armas tinha Botica de varios e exquisitos medicamentos no seu Palacio, que caritativamente dispensava; que o Marquez das Minas tam illustre nos exercitos como nos Palacios, fazia uns pós admiraveis para quedas, distribuindo-os liberalmente; que o conde de Castello-melhor, tam politico na nossa córte, como nas estranhas, fez um lambedor approvadissimo para os fluxos de ventre.*

Podiamos accrescentar a estes alguns nomes illustres, que na actualidade proporcionam ainda medicamentos para o tratamento de escrophulas e outras enfermidades.

No Porto, Fr. João de Jesus Maria, monge da Congregação de S. Bento e administrador de botica do mosteiro de Santo Thyrso, deu publicidade aos dois tomos da sua Pharmacopêa Dogmatica Medico-Cirurgica, em que descreve as operações da pharmacia galenochimica e menciona os animaes, vegetaes e mineraes conhecidos no reino.

São curiosas as suas advertencias referentes á seriedade e bons costumes que devem ser exigidos aos praticantes, e ao indispensavel acceio com elles proprios e com o laboratorio; aconselhando ao mesmo tempo respeito pelo creador, caridade, piedade e compaixão, principalmente para com os pobres e afflictos, affabilidade e promptidão nas necessidades e perigos dos enfermos.

Em 1782 a Rainha D. Maria 1.^a creou a junta do pro-medicato, composta de sete vogaes todos medicos e cirurgjões, amoviveis de tres em tres annos, com as prerogativas que tinha anteriormente a physicultura mór do reino. Esta corporação, entre outras medidas, prohibiu a venda dos remedios secretos, declarando que a *agua de Inglaterra*, muito em voga naquelle tempo, não era outra cousa mais que *um vinho de quina composto*.

Mais tarde, em 1794, a mesma soberana decretou, que a pharmacopêa geral do reino do Dr. Tavares servisse, não só para a receita e preparação dos medicamentos, mas tambem para o ensino e regulamento dos exames de pharmacia.

Esta pharmacopêa foi substituida em 1835 pelo codigo pharmaceutico lusitano do Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto, revisto e correcto em 1861 pelo Dr.

José Pereira Reis, decretando-se em 1876 a actual pharmacopêa portugueza, que havia sido mandada organizar em 1871 por uma commissão de illustres medicos, chimicos e pharmaceuticos.

Os preparatorios e o latim, que até ali eram necessarios, fôram supprimidos, soffrendo os exames alterações que não concorriam para augmentar a sciencia na classe. Presidia ao exame o delegado da junta na comarca, sendo dois boticarios que interrogavam o examinando, cada um tres quartos de hora. Sahindo reprovado, só quatro mezes depois podia fazer novo exame, e obtendo equal resultado, sómente um anno depois.

O decreto do principe regente em 1800, e a deliberação da junta do proto-medicato, exigindo de novo o latim, levavam a presagiar um melhor futuro para a regeneração da pharmacia portugueza.

A physicultura-mór substituiu deffinitivamente em 1809 a junta do proto-medicato, e o principe regente decretou em 1810 varias medidas retrogradas, que opprimiram e flagellaram a classe.

Muitos pharmaceuticos de Lisboa, habilitados como deixamos exposto, movidos pelo ardente desejo de se illustrarem, e levantarem pela sciencia a classe abatida, tomaram a nobre resolução de cursar livremente, na casa da moeda, as aulas de physica e chimica, servindo lhes de compendio o curso elementar destas sciencias, que publicara o respectivo professor, o distincto escriptor e homem d'estado Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, morto em 1846 no lamentavel combate de Torres Vedras.

Um grupo de trinta e nove pharmaceuticos benemeritos, dos quaes temos ainda o prazer e a gloria de possuir um, o nosso venerando amigo o sr. Antonio Ignacio de Avellar, por iniciativa do saudoso e infatigavel trabalhador, José Dionisio Corrêa, depois da terrivel

crise porque a patria acabava de passar, impellidos pela exaltação patriotica e com a mira na elevação scientifica da classe, promoveram a installação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que realisaram no assinalado dia 24 de Julho de 1835.

Os actos subsequentes d'esta corporação, muito mais que a nossa palavra o poderia fazer, provam exuberantemente que ella, a despeito das contrariedades por que o nosso paiz e a classe teem passado, caminha na senda honrosa de promover o augmento e prosperidade da pharmacia, confirmando o seu lemma:—*Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires.*

Organisada a Sociedade, dignaram-se aceitar o titulo de socios protectores a Rainha a Senhora D. Maria II e El-Rei D. Fernando, tendo o mesmo Senhor a complacencia de assistir a algumas das suas sessões, e devendo-se-lhe o offerta da Flora Fluminense, que orna a nossa bibliotheca. A mesma honra continuaram a conceder-lhe El-Rei o sr. D. Luiz e Sua Magestade El-Rei o sr. D. Carlos.

Entre as grandes provas de consideração, que a Sociedade recebeu dos poderes constituídos, deve mencionar-se o ter sido repetidas vezes consultada em questões scientificas de sua competencia, merecendo que lhe fosse concedido um edificio do estado para se estabelecer.

Tive ainda a fortuna de ver montados, em um d'elles, na melhor ordem, os gabinetes de physica, de chimica, pharmacia e historia natural, o archivo, a bibliotheca e o horto botanico.

Esta compensação foi annullada, apesar das energicas diligencias do illustre parlamentar Dr. José Maria d'Abreu em sessão de 23 de Agosto de 1861, sendo a Sociedade obrigada, por influencias que não poude vencer, a installar-se a expensas suas.

Preoccupando-se esta benemerita corporação com o

futuro das familias dos seus associados, fundou um monte-pio para beneficiar as suas viúvas e filhos, o que ainda chegou a realisar, sendo para sentir que a escassez de recursos pecuniarios destruisse tam util instituição.

Foi igualmente um dos seus primeiros cuidados a criação da companhia commercial pharmaceutica de Lisboa, que teve de succumbir á guerra dos interesses mesquinhos, que se consideraram lesados, quando da sua conservação deveriam resultar innumeras vantagens para a classe e para o publico.

Nesse grande estabelecimento, montado nas condições exigidas pela sciencia, de material e pessoal, a requintada pratica das falsificações seria desmascarada, não se permitindo que qualquer droga entrasse na circulação commercial, incluindo as de proveniencia estranha, sem estar nas devidas condições de pureza.

Esta segurança seria para todos uma garantia de subido valor, que evitaria muitos accidentes funestos.

Por exemplo:

O chloroformio, tam frequentemente usado na medicina operatoria, quando empregado puro e bem inhalado, não offerece perigo algum, como assevera Sedillot na seguinte proposição: «*Le chloroforme pur é bien employé ne tue jamais.*» Logo, porém, que se ache inquinado dos productos da sua alteração espontanea, ou dos muitos derivados da sua incompleta purificação, constitue um toxico, que compromette a operação; e lá vai a responsabilidade para o pharmaceutico que o não preparou, havendo-o adquirido como puro na casa de confiança que lh'o forneceu, e o recebera da fabrica estrangeira com a mesma classificação. Não faltaria neste, ou em outro caso semelhante, quem, não tendo outros meritos para se evidenciar, especulasse com o facto. Sobram exemplos, perante a desorganisação social que se observa, da guerra movida pelos mais vis sentimen-

tos, sob qualquer pretexto, a homens trabalhadores, justos e probos.

A sciencia das falsificações, posto seja tam antiga, que já em principios da nossa era Plinio e Dioscorides conheciam, que ao opio se juntava os succos da alface, do glaucium, e da celidonia, chegou actualmente ao seu maior auge. Feita a descoberta de um preparado, apparece logo o processo de imital-o fraudulentamente; e com quanto, em muitos, seja facil verificar a materia da sophistication, em outros a difficuldade cresce, por que a chimica organica, apesar do seu gráo de adiantamento, o perito consciencioso deve confessar sem pedantismo, que ella deixa em analyse, ainda muito a desejar.

A falsificação das drogas e substancias alimentares tem occupado a attenção dos poderes publicos em diversos paizes, a ponto de se crearem, para as estudar, cursos especiaes d'este ramo de chimica.

Desde 1513 a 1794, Collin, Lodetto de Brescia, Champier, Mayer, Richier de Harmes, Schill, Biederman, Coradi e Ebermayer publicaram trabalhos methodicos sobre falsificações. Posteriormente apparecem compendiados processos os mais positivos e delicados nas diferentes obras dos distinctos pharmaceuticos e chimicos Baumé, Bolley, Bouillon-Lagrange, Boutron-Charlard, Bussy, Caventou, Chevalier e Baudrimont, Gautier, Guibourt, Payen, Gille, e varios outros, que são um poderoso auxilio nesta campanha contra a torpe especulação.

A Sociedade Pharmaceutica tem-se occupado disveladamente em combater o charlatanismo interno e importado, que campêa infrene, especulando com os soffrimentos humanos. N'este empenho foi energicamente auxiliada pelo conselho de saude publica do reino, que propoz ao governo, em 1863, a prohibição do despacho nas alfandegas de todos os medicamentos

estrangeiros, que não estivessem auctorisados no regimento dos preços.

Devido ás instancias da Sociedade e á insistencia do conselho de saude, o sr. Marquez de Sabugosa, ministro do reino em 1865, ordenou a apprehensão em todo o reino, a fim de serem entregues ao poder judicial os seus possuidores, dos preparados do pharmaceutico Grimalt, de Paris, que, accusado de os adulterar, teve a ingenuidade de confessar no acto do julgamento, como attenuante — *que falsificava unicamente os que enviava para o estrangeiro.*

A repartição de saude, de que faziam parte homens que prestaram relevantes serviços, foi extincta em 1868, sob o pretexto de economia para o estado, á força da guerra que lhe moviam, cremos na melhor boa fé, os partidarios da liberdade na venda dos medicamentos sem mais formalidades.

Esta liberdade é hoje tão ampla, e a lei por tal forma cumprida, que todos os dias, alem dos pomposos annuncios nos jornaes, vemos a exposição em varios estabelecimentos e até nas mercearias da capital, de photographias de individuos de ambos os sexos, completamente estranhos á sciencia, proclamando uma variedade infinita de medicinas e seus maravilhosos effeitos, havendo até *rebuçados para todas as tosses!*

Devemos comprazer-nos com a recente medida legislativa, prohibindo a entrada no paiz de preparados estrangeiros de composição secreta, alcançada com a auctorisada coadjuvação da Sociedade das Sciencias Medicas, que representou em apoio das justas ambições da classe pharmaceutica.

Esta acertada lei, desde muito reclamada no interesse geral, para que possa aproveitar, torna-se necessaria toda a vigilancia na forma da sua regulamentação e execução, a fim de que não seja sophismada, cousa muito frequente na nossa terra.

A missão dos governos, no proveito da saúde dos povos, e no de evitar que se explore a bolsa do consumidor com os reclames e a apparencia luxuosa de medicamentos inertes, quando não prejudiciaes, é de exterminar o charlatanismo, que o jurisconsulto Boitard classifica perfeitamente, dizendo: — *Les charlatans sont tous simplement des filous, qui profitent de la crédulité des honnêtes gens.*

O meio facil, prompto e seguro de destruir estes parasitas é o medico fugir de lhes aconselhar os productos, pois que, possuindo todos os elementos para bem formular, mal se concebe como, sem o conhecimento exacto do medicamento, haja quem possa prescrevel-o com segurança.

O insigne professor Chomel, nos seus elementos de pathologia geral, diz com justificada razão:

.....

«Le médecin qui fait une expérimentation doit, avant toute chose connaître le remède dont il veut apprécier les effets.

.....

Le médecin doit connaître le remède qu'il expérimente: c'est dire, qu'il ne devra jamais consentir à faire des essais avec des remèdes dont il ignorait la composition.

Effectivamente, a vasta instrucção que o medico hoje possui, permite-lhe prevenir os phenomenos que podem dar-se na junção dos diversos componentes, receitar com franqueza, adquirindo assim um precioso peculio de formulas por elle conhecidas pela sua utilidade comprovada.

Ainda mais, existindo pharmaceuticos portuguezes, que honradamente trabalham para apresentar preparados de composição conhecida, que rivalisam, senão excedem em proficuidade os da industria estrangeira, é de esperar que a clinica nacional lhe preste todo o seu auxilio, preferindo-os.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, comprehendendo, immediatamente á sua installação, a conveniencia de realisar a deliberação tomada em 1834 n'uma grande reunião de pharmaceuticos, representou ao governo pedindo, com a ampliação dos estudos, uma escola especial de pharmacia. Obteve, porem, tam sómente que o estadista Passos Manuel, suspendendo por portaria de 18 de novembro de 1836 os exames a que presidia o physico-mor do reino e reformando em 29 de dezembro do mesmo anno as tres escolas medicas do paiz, creasse as escolas de pharmacia annexas ás de medicina de Lisboa e Porto, determinando para a Universidade de Coimbra, alem do prescripto nos estatutos, que os alumnos frequentassem, ao menos como ouvintes, as aulas de zoologia, botanica, physica e mineralogia; exigindo-se para o curso regular das escolas de Lisboa e Porto, os exames de latim, latinidade, francez ou inglez, arithmetica e geometria nos lyceus a botanica, o curso de chimica desenvolvido, 1.^a e 2.^a parte, na escola ou academia polytechnica, preparatorios estes para a matricula nas escolas de pharmacia annexas, cujo curso de dois annos comprehendia a pharmacia, a materia medica e a correspondente pratica no laboratorio.

A outra ordem de aspirantes era concedido habilitarem-se, provando terem oito annos de pratica pharmaceutica, e vinte e cinco de idade, passando por um exame, em que eram interrogados sobre chimica e botanica, alem das preparações constantes do ponto.

O decreto de 23 de abril de 1840 de Rodrigo da

Fonseca Magalhães, organisando o regulamento para as escolas-medico-cirurgicas, creou junto á aula de materia medica, um laboratorio confiado á direcção do respectivo pharmaceutico.

E' a materia medica d'estes cursos, leccionada conjunctamente aos alumnos medicos e pharmaceuticos, pelos lentes da respectiva cadeira, devendo-se aos illustres professores os doutores Bernardino Antonio Gomes, Gaetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Eduardo Augusto Motta e Julio Sande de Saccadura Botte as obras successivamente publicadas — *Pharmacologia geral — Materia medica e therapeutica — Pharmacologia e therapeutica geral — e Elementos de pharmacotechnia*, que com tanto proveito tem auxiliado o estudo da medicina e da pharmacia.

Augmentou, porem, a consideração no ensino da pharmacia com o decreto de 20 de setembro de 1844, que, precedendo concurso por provas publicas, concedeu as honras de professores aos pharmaceuticos dos dispensatorios das escolas de Lisboa e Porto, preceituando-lhes darem, com o curso pratico das operações pharmaceuticas, as prelecções theoricas de pharmacia e toxicologia, recahindo estas nomeações em dois membros distinctos da classe, os srs. José Tedeschi, presentemente jubilado, e Felix da Fonseca Moura já fallecido.

Posto que esta medida não alterasse o systema estabelecido na Universidade de Coimbra, cabe aqui mencionar o não menos illustre e digno examinador e pharmaceutico do dispensatorio o nosso extincto collega o sr. Candido Joaquim Xavier Cordeiro, que, publicando os seus importantes elementos de pharmacia, tão assinalado serviço prestou ao ensino da profissão.

Este começo de independencia para o ensino pharmaceutico, deve-se em grande parte á actividade e intelligencia d'alguns membros da classe, que, com a sua

influencia politica, conseguiram do ministro Antonio Bernardo da Costa Cabral, depois conde e marquez de Thomar, um tão notavel adiantamento para a pharmacia.

Pena foi que o valor politico d'estes nossos collegas, entre os quaes se contava Antonio de Carvalho, espirito recto e illustrado, que por varias vezes presidio ao municipio de Lisboa, se não impozesse de modo a obter-se a reforma do ensino, tão radical como a Sociedade a havia proposto.

Em 12 de agosto de 1854, nova lei determina para o exame de pharmacia, aos aspirantes que não seguem o curso das escolas, alem de oito annos de pratica, contada mais tarde desde os doze de idade, os exames de instrucção primaria, traducção da lingua franceza ou ingleza, de arithmetica e geometria, de principios de chimica, e introduccão á historia natural dos tres reinos. Esta lei passou ainda por diversas alteraçoes, exigindo-se ao presente, para os aspirantes da mesma cathogoria, instrucção primaria (exame d'admissã) francez ou inglez, mathematica elemental (1.^a parte), physica, chimica e historia natural (1.^a parte), passando de 25 para 21 annos a idade prescripta para o exame de pharmacia.

O curso regular das escolas soffreu igualmente novas modificações nos preparatorios, que actualmente são: — portuguez (curso completo), francez, inglez; latim (1.^a parte), philosophia, mathematica elemental (1.^a e 2.^a parte), physica, chimica e introduccão á historia natural (1.^a e 2.^a parte), litteratura portugueza nos lyceus; e na escola polytechnica, alem da chimica e botanica estabelecidas, a cadeira de chimica organica.

O mesmo curso na Universidade de Coimbra apresenta variantes, que supprimem ou ampliam differentes materias.

Observa-se pois, nesta instrucção desconnexa, anar-

chica e concedida a retalho, uma diversidade no modo da habilitação, que sendo tão differente na forma, só é igual em regalias.

E' triste confessar que, apesar das reiteradas instancias d'esta sociedade, dos brados da imprensa pharmaceutica e das reclamações de alguns membros do parlamento, um dos quaes não cessou, desde 1875 até 1885 de clamar em favor d'esta causa, nem um passo mais se tem dado no ambicionado caminho, antes pelo contrario temos visto permittirem se concessões abusivas, em que se prescinde para a habilitação pharmaceutica dos preparatorios que a lei marca.

Os esforços empregados por alguns collegas do Porto e Lisboa levaram o governo, em portaria de 21 de Fevereiro de 1890, a nomear uma commissão de pharmaceuticos para organizar um plano de reforma de ensino. Este trabalho, entregue na estação competente, foi posto de parte, e cremos, por um certo numero de razões, que não terá andamento, em quanto durar a difficil situação economica que o paiz atravessa.

Semelhante projecto, grandioso e completo, que todos desejaríamos ver convertido em lei, consideramos inexequivel n'um futuro proximo; parecendo-nos o que apresentámos ás côrtes em 1875, desenvolvendo e unificando o systema de habilitação, ser muito mais viavel, por satisfazer em grande parte os desejos da classe, e acarretar para o thesouro insignificantes encargos.

Ao ver, neste longo periodo, tantas e tam fabulosas sommas irreflectidamente dispendidas em cousas na maior parte inuteis ou improductivas, dir-se-hia que tem havido uma verdadeira negação, um motivo occulto, a impedir que se faça justiça á c'asse pharmaceutica, e não simplesmente o receio de aggravar as despesas publicas.

Porém, Senhores, se nas regiões officiaes se tem re-

cusado a devida attenção á reforma dos estudos pharmaceuticos, é surprehendente e animador ver o grande numero de homens da profissão, que em diversas epochas se tornaram notaveis pelos conhecimentos, que os tem nivelado aos de outras classes scientificas mais favorecidas.

Prova este facto que, para o homem estudioso, não são indispensaveis os cursos obrigatorios.

Os paizes taes, como a Belgica e Suissa, onde existem os cursos livres, corroboram a nossa observação.

A actualidade fornece-nos exemplos sufficientes em individuos pertencentes á classe, que se tem tornado distinctos pelos seus trabalhos e escriptos scientificos, cujos nomes não especifico por me estarem escutando muitos d'elles, e não desejar melindrar-lhes a modestia.

Tendo muito em vista os fins d'esta Sociedade, é da maxima conveniencia que n'este centro se abram discussões placidas e cortèzes sobre varios assumptos referentes á profissão, pois que sobram pontos a resolver na vida pratica da pharmacia, que a sciencia é obrigada a explicar; tanto mais que, caminhando ella a passos largos, cumpre ao pharmaceutico seguil-a no campo das investigações.

Estudem-se á luz da razão, para bem se poderem apreciar, todos os actos d'esta corporação, durante 57 annos de vida associativa, e justiça será feita aquelles que lhe tem consagrado o seu tempo e saber, o seu trabalho e o seu cabedal.

Se da lucta travada pela Sociedade Pharmaceutica Lusitana pouco se tem conseguido, ella encarando com serenidade os revezes experimentados, conscia da sua importancia, sobra-lhe coragem para sustentar o seu posto, continuando a instar pelo maior desenvolvimento da instrucção pharmaceutica e pelo respeito devido ás prerogativas da classe, aguardando melhores dias que hão de vir.

Peço-vos, senhores, me desculpeis por vos haver fatigado com esta desprezenciosa narração, rogando-vos a fineza de me substituídes n'este lugar, que não pude desempenhar, como desejava, por causas extranhas á minha vontade, pois não falta no seio d'esta corporação, quem melhor possa representar-vos e saiba realisar as vossas justas aspirações.

Disse.

PHARMACIA

Opio

E' sabido que o opio deve conter, pelo menos, 10 0/0 de morphina.

E visto ser um producto caro e sujeito a falsificações, convem sempre que o pharmaceutico proceda á sua analyse.

Para isto, é necessario seccar o previamente a uma temperatnra que não exceda a 30°, em harmonia com a nossa Pharmacopêa, afim de o reduzir a pó.

Dizemos em harmonia com a nossa Pharmacopêa, porque segundo os estudos de Boymond, ácerca da «pharmacopêa germanica» é admissivel seccar o opio até á temperatura de 60°.

Eis como elle indica que se deve fazer a analyse do opio, depois da operação já indicada e que se nos agita um bom processo.

Misturam-se 6 grammas d'opio, com 6 grammas d'agua distillada, e lança-se o todo em um pequeno balão tareado.

Completa-se, com quantidade sufficiente d'agua, o peso total de 54 grammas.

Agita-se frequentemente e, depois de uma hora, fil-

tra-se, não devendo o filtro exceder a 10 centímetros de diametro.

A 42 grammas do liquido filtrado, ajunta-se 2 grammas da mistura de: ammoniaco 17 grammas e agua distillada 83 grammas. Mistura-se com cuidado, evitando toda a agitação superflua, e filtra-se immediatamente por um filtro das dimensões já citadas.

Tiram-se 36 grammas do liquido filtrado, que se juntam em um pequeno matrás de vidro tareado com 10 grammas d'éther, fazendo-o girar; depois addicionam-se 4 grammas d'ammonia. Continua-se a agitação do mesmo modo até que o liquido esteja claro; tapa-se o matrás e abandona-se ao repouso.

Depois de 6 horas, decanta-se a camada etherea, tão completamente quanto seja possível, sobre um filtro liso de 8 centímetros de diametro.

Ao liquido aquoso restante no matrás, ajunta-se de novo 10 grammas d'ether; agita-se e deita-se o liquido ethereo sobre o filtro. Depois de todo o liquido filtrado, lança-se a solução aquosa sobre o filtro, sem o minimo cuidado pelos crystaes que ficam adherentes ás paredes do balão.

Lava-se o matrás e o filtro duas vezes com 5 grammas d'agua saturada d'ether e, quando estes dois objectos tem sido perfeitamente esgotados, seccam-se ambos a 100 graus.

Lança-se o conteúdo do filtro no balão e prosegue-se a dessecação até ao peso constante.

O peso da morphina obtida não deve ser inferior a quatro decigrammas.

Esta morphina deve, pela agitação durante algumas horas com 100 grammas d'agua de cal, dar uma solução amarellada, que passe ao vermelho escuro fixo pela addição d'agua chlorada e se cõra em azul ou em verde pelo perchloreto de ferro.

F. de Carvalho.

Os alcaloides das solaneas

— * —

O dr. Schutte, depois de ter estudado os alcaloides da raiz da belladona, demonstrou que a atropina não se acha no estado livre, mas que se forma á custa da hyoscyamina contida nas raizes durante as operações da extracção e sob a influencia dos reagentes.

Segundo o auctor, é preciso muito pouco para transformar a hyoscyamina em atropina; a distillação, em presença d'um alcali, é mais que sufficiente.

Se a uma mistura de saes d'hyoscyamina e d'atropina ajuntarmos um soluto de chloreto d'ouro, a atropina precipitar-se-ha antes da hyoscyamina.

A idade da planta tem uma influencia notavel sobre esta transformação. As raizes das plantas novas não contem atropina, enquanto que, nas raizes velhas de 7 a 8 annos, se encontra um pouco ao lado da hyoscyamina. E' no estio que as raizes contem mais alcaloides.

As bagas de belladona contem, quando estão incompletamente maduras, vestigios d'atropina; desaparecem quando a maturação está completa. As bagas de *Lutea* só contem atropina e atropamina, mas não hyoscyamina.

As outras solaneas estudadas por Schutte deram os resultados seguintes: Nas plantas novas e velhas do stramonium, encontra-se principalmente hyoscyamina e vestigios d'atropina e de scopolamina. As folhas do *Solanum tuberosum* dão principalmente a betaina e um alcaloide ainda não definido, tendo porem uma acção analogá á do producto fornecido pelo *Solanum nigrum* e *Lycium barbaricum*.

As folhas da *Nicotiana tabacum* contem, alem da nicotina, um alcaloide que tem acção poderosa sobre a pupilla. O *Anisodus lucidus* só contem, em todas as suas partes, hyoscyamina.

Chloral camphorado

Para se obter este preparado, sob a fôrma de liquido claro, M. Rucker aconselha não pulverisar a camphora, por intermedio do alcool, mas dividil-a em fragmentos da grossura d'uma ervilha e cobril-a com o chloral. No espaço de doze a vinte e quatro horas, as duas substancias estão fluidificadas, dando um liquido limpido, enquanto que o preparado obtido pela trituração no almofariz ou por intermedio do alcool, apresenta-se sempre turvo.

Essencia de rosas falsificada pela de geranio

Para reconhecer a presença de essencia de rosas, M. Panajotow indica os processos seguintes:

1.º A 2 ou 3 gottas de essencia suspeita, ajuntam-se 2 centimetros cubicos de bisulfito de rosalina obtido pela descoloração da fuchsina pelo acido sulfuroso. Se a essencia de rosas é pura, cora-se lentamente (24 horas pouco mais ou menos) em *vermelho*; se ella contem essencia de geranio, cora-se rapidamente, o mais tardar depois de 2 horas, em *azul*.

2.º O acido sulfurico concentrado dá com a essencia de geranio uma massa escura, que não se dissolve inteiramente no alcool a 95º; a solução alcoolica é vermelha, e os floccos insoluveis são amarellos. Pelo contrario, a essencia de rosas, tratada do mesmo modo, fornece um composto inteiramente solúvel no alcool, e a soluto é incolor.

Æsopus

Depois do apparecimento da lanolina, muitos productos mais ou menos identicos tem sido recommendados; pode-se notar, a titulo de curiosidade, o *æsopus*,

nome sob o qual se designa a gordura bruta da lã de carneiro, da qual se extrae a lanolina. Na opinião dos pharmaceuticos allemães MM. Taenzer e Ihle, o *œsipus* offerece sobre a lanolina pura a vantagem de não irritar a pelle (como o faz algumas vezes a lanolina anhydra) e de ser não somente uma gordura indifferente, propria a ser empregada como base em differentes pomadas, mas ainda uma substancia dotada de propriedades curativas manifestas de certas affecções cutaneas.

O *œsipus* apresenta dois inconvenientes de pouca importancia e faceis de evitar: cheiro desagradavel e consistencia muito dura para poder ser empregado sob a forma de pomada; o cheiro porem, pode ser mascarado pela addição d'um pouco de balsamo do Perú, ou d'uma substancia aromatica qualquer (essencia de bergamotta ou de rosas); para o tornar sufficientemente unctuosos, basta ajuntar-lhe uma quantidade egual de azeite.

Póde-se tambem, em certos casos, usar-se o *œsipus* não addicionado d'azeite pizando-o e estendendo-o sobre a pelle com um pincel duro ou uma pequena escova. Este modo de applicação tem dado a M. Ihle excellentes resultados no echzema seborrheico do couro cabelludo.

Eis uma formula excellente no tratamento do prurigo, queimaduras e echzema, principalmente no echzema humido da face das creanças:

Esipus, azeite ãã 10 gram.

Amido em pó 20 »

Misture.— Uso externo.

Contra o *sycosis* parasitario, a mistura seguinte é muito efficaz.

Sub-nitrato de bismutho 5 gram.

Oxydo de zinco, *œsipus*, azeite, ãã 20 »

Misture.— Uso externo.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1892

Abriu-se a sessão, eram 9 horas da noute.

Na falta do sr. presidente e vice-presidente, presidiu o 1.º secretario, o sr. Emilio Fragoso, secretariado pelos srs. Reya Campos e Carreiro.

Antes da ordem da noute, foi lida a correspondencia, da qual se destacava uma carta d'um digno socio accusando o estabelecimento d'uma pharmacia illegal. Resolveu-se que se officiasse ao governador civil respectivo afim de este providenciar no sentido da lei ser acatada.

Entrando-se na ordem da noute, foi apresentado um officio da Associação Industrial em que pedia o apoio da Sociedade Pharmaceutica para a propaganda que aquelle importante gremio pretende fomentar em pró da industria nacional, ficando resolvido que a mesa se encarregasse de se entender com a respectiva commissão.

Leu-se depois o relatorio elaborado pela commissão revisora de contas, sendo protelada a competente discussão para depois de segunda leitura, em sessão posterior.

Em seguida poz-se á discussão o thema das pharmacias illegaes.

Usou da palavra o sr. *Cunha*, que manifestou a sua descrença radicada nas atencões dos governos para assumpto tão momentoso, porque aos reiterados protestos e requerimentos da Sociedade Pharmaceutica, elles cerram systematicamente os ouvidos, passando indifferentes e quicá desdenhosos pelo explanar das mais ligittimas e racionaes observações, sujeitas ao prestigio d'uma classe numerosa e respeitavel e ao bem publico geral.

Referindo-se aos pharmaceuticos-droguistas, reputa-os

no campo das incompatibilidades profissionais, sendo opinião de s. ex.^a que o pharmaceutico exerça funções privativas, distinctas das do droguista.

Seguiu-se o sr. *Reya Campos*, que, espraçando-se sobre as causas derivantes do fatal declive em que resvala a classe pharmaceutica, diz caber aos seus membros uma grande parcella de responsabilidade, citando para exemplo o uso extensivo que muitos dão ao decreto que os authorisa a auzentarem-se da pharmacia, fazendo substituir-se por um empregado com pratica não inferior a 4 annos.

Alludindo ao discurso do sr. Cunha sobre o ponto concernente aos pharmaceuticos e droguistas, impugna o que s. ex.^a acabou d'affirmar, estribando-se em varios argumentos que desinvolvidamente explanou.

O sr. *Pinheiro*, usando da palavra, começa por perguntar se ha lei alguma cohibitiva da existencia de pharmacias como propriedade d'extranhos? Se não ha, com que direito havemos de levantar o clamor d'um protesto em presença das authoridades competentes? Porque, se é simplesmente um erro, uma imprevidencia desgraçada da lei, filha da insciencia ou precipitação do legislador, torna-se questão de maior latitude e os tramites a seguir para a conquista das nossas aspirações não são positivamente estes, mas os d'uma reclamação ao parlamento.

O orador topicou ainda alguns assumptos, e finalisou pedindo providencias para que se torne rigorosa a fiscalisação da pharmacia nos preços dos medicamentos para o exacto cumprimento da respectiva tabella regimental, que é o grande obstaculo a certa anarchia especulativa.

O sr. *Costa*, secundando o sr. Pinheiro nos seus de-

sejos de que se cumpra o regimento, apontou varios factos em que o escrupulo d'alguns pharmaceuticos se eclipsa, e pediu providencias que obstem á repetição de taes abusos.

O sr. *Simões d'Abreu*, entende sobremaneira melindroso o assumpto das pharmacias illegaes, assumpto cortado de sombras e que facilmente se enleia na malhas do sophisma. Ha uma lei que authorisa o pharmaceutico a ser substituido accidentalmente na pharmacia por um ajudante com o minimo de 4 annos de practica, mas aquelle accidentalmente pode ser muito elastico, e, nesse caso, justifica-se a existencia d'um cem numero de pharmacias cujos administradores responsaveis vivem ausentes d'ellas.

Entende que juncto dos poderes constituídos, apesar da sua exiquibilidade, nada se obterá que lisongeie as aspirações da collectividade pharmaceutica; entretanto como acto previdencial, propõe que a mesa se encarregue de tão espinhosa missão.

O sr. *Alberto Veiga*, sente não estar d'accordo com o projecto da representação ao governo: é mais uma desillusão aggregada ao grosso volume das já experimentadas.

Porque não se estabelece entre nós um comité de vigilancia, semelhante aos que existem em França, com o seu advogado respectivo, a sua policia especial?

A practica dos abusos, das illegalidades, deve ser corrigida pelas determinações dos competentes tribunaes e a Sociedade Pharmaceutica assisadamente procederá formando um fundo especial de reserva para accudir as despesas d'esses repetidos accidentes que altamente a preocupam.

O sr. *Carvalho*, descrê tambem do bom exito da representação ao governo.

Refere-se á reforma do ensino pharmaceutico. O governo accusa as precarias circumstancias do thesouro para pretextar o seu retrahimento em obra de tão subida ponderação, mas reconhece as rigorosas imposições da sua urgente necessidade; pois bem, sem aggravos palpaveis para o thesouro, sem abalos d'intimidar, nem responsabilidades de provocar hesitações, ha um meio simples, commodo e bom de prover ao salutar remedio: extinguindo o curso de 2.^a classe.

Pede que se activem os esforços da Sociedade no empenho de satisfazer-se tal pretensão.

O sr. *Emilio Fragoso*, respondendo a uma pergunta formulada pelo sr. Pinheiro sobre se ha lei alguma que negue a extranhos o direito d'estabelecer pharmacias, diz (opinião meramente individual) que nunca encontrou artigo algum na legislação sanitaria, que expressamente o prohiba, embora lhe pareça que o pensamento do legislador, traduzido em mais de um documento, é das pharmacias pertencer a diplomados.

Discute em seguida a illegalidade de certas pharmacias.

A homeopathia não está reconhecida pelo estado, mas tolerada, e assim existem pharmacias homeopathas com atropello pronunciado á letra da lei, mas entre as que existem em Lisboa só uma póde ser considerado legal, a do sr. Costa, que todas as demais são illegalissimas, visto pertencerem a medicos, a quem a lei não permitta a simultanea exploração da medicina e da pharmacia.

Pharmacias e drogarias junctas, fundidas, parece ao orador que estão igualmente fora do circulo da legalidade, porque á sombra d'uma fornecem-se n'outra substancias medicamentosas relativamente baratas, o que constitue um verdadeiro centro d'attracção dos clientes. com manifesto prejuizo dos pharmaceuticos honrados, dignos e conscientes da sua elevada missão

Lamenta profundamente que haja pharmaceuticos se prestem ás sordidas ambições dos droguistas, facultando o seu diploma, quasi sempre obtido á custa de ingentes sacrificios, para a exploração d'um negocio que é um attentado aos irrefragaveis direitos da classe a que petence.

Infelizmente, não ha lei que opponha o dique da moralidade e da justiça a esta invasão caudalosa dos parasitas da pharmacia, mas cabe ao pharmaceutico o dever imperioso de reagir contra as propostas e convites, mais ou menos captivantes dos droguistas.

Eu, exclama o orador, na qualidade de pharmaceutico, revolto-me e constranjo-me sempre que vejo atacada a classe, a que me honro de pertencer. Ainda ha pouco o *Correio da Noite* cahiu sobre a classe pharmaceutica vibrando-lhe punhaladas por entre batalhas de ridiculo, apodando-a d'ignorante, etc.

A esta amabilidade graciosa, responde a coherencia do sr. José Luciano, que, sendo por duas vezes ministro, se recusou sempre a patrocinar a nossa causa nas justas pretensões d'uma reforma pharmaceutica condigna ás exigencias da epocha, já tão profusamente illuminada pelas phases luminosas do progresso em todas as sciencias e artes.

Disse mais o orador, reportando-se a novo assumpto, que aos pharmaceuticos imputa-se geralmente a qualidade da receptores d'avultados proventos auferidos no desempenho do seu mister, sendo certo, todavia, que, attenta a expansão do grande ramo da pharmacia no nosso paiz, elles são modestamente remunerados comparando-os com os pharmaceuticos da Allemanha e outros paizes do norte, onde subsiste a limitação de pharmacias.

N'esses paizes comprehendem os governos, e comprehende o publico as particulares attensões que se devem aos membros d'uma classe, sobre os quaes impen-

dem gravissimas responsabilidades, proporcionando-lhes condições de vida desafogada e os respetos inherentes á sua melindrosa missão social.

Em Portugal, os governos vasam as suas opiniões em moldes diferentes, dormindo o somno da mais absoluta indiferença sobre tudo o que diz respeito ás justas reivindicações da classe pharmaceutica, deixando que se onerem as suas condições economicas, ao ponto de, se o pharmaceutico portuguez não fosse profundamente honrado e consciencioso, ver-se-ia arrastado pelo sopro fatal da necessidade a commetter perniciosas prevaricações professionaes.

Fallaram ainda varios dignos socios expressando o sentir dos antecedentes oradores.

Em seguida poz-se á discussão, sendo unanimemente approvada a proposta do sr. Simões d'Abreu, para que a mesa se encarregasse de representar ao governo o imprescindivel dever d'attender aos prejuizos da classe pharmaceutica, com a tolerancia das pharmacias illegaes, e bem assim um additamento do sr. Pinheiro, para que a ella se podessem aggregar os socios que se julgasse conveniente.

E não havendo mais nada de que tratar-se, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noite.

Pelo 2.º secretario

João Carreiro.

da Ordem dos Farmacêuticos

SESSÃO DE 25 D'OUTUBRO DE 1892

Abriu-se a sessão eram 8 horas e meia da noite.

Occupava o logar da presidencia o sr. Silva Machado, secretariado pelos srs. Falcoeiras e Carreiro.

Antes da ordem da noite, foi lido um officio do sr. dr. Alves pedindo escusa do logar de presidente da So-

cidade para que fôra reeleito, allegando a carencia das suas forças vitaes e que tão urgicas e imperiosas se reclamam no actual momento historico da pharmacia portugueza.

Sobre este ponto, usa da palavra o sr. *Cunha*, que n'um exforço d'acrysolado sentimento evidencia a magoa que o punge pela desistencia do sr. dr. Alves do logar de presidente, a que foi elevado pelo voto unanime dos seus consocios e a que tem mercedissimo jus o seu talento primoroso, a sua auctoridade d'heraldico e a sua extraordinaria sollicitude, tendente aos progressos geraes da classe, que o tem como um dos seus mais sublimes ornamentos; propõe que a mesa se encarregue d'insistir com S. Ex.^a no empenho de demovel-o de similhante proposito.

Esta proposta foi unanimemente approvada, rejubilando-se o sr. presidente em acquiescer de bom grado aos desejos da assemblea, porque homens como o sr. dr. Alves honram sempre todos os logares sujeitos á esphera da sua influencia intellectual e demais vertentes d'um grande poder moral.

Em seguida, leu-se um officio do sr. administrador do concelho de Freixo d'Espada á Cinta instruindo a Sociedade da existencia n'aquella terra d'uma pharmacia illegal, pertencente a um individuo que em materia d'aptidões correlativas á arte pharmaceutica resval-a á inferioridade de zero, pois que nem ao menos conta o simples exame d'admissão aos lyceus.

Commentando o procedimento do snr. administrador, o sr. Malato, encontra supernamente cavalheirosa e digna a altitude d'aquella auctoridade em face de tão flagrante abuso, e isto quando as sentinellas vigilantes da lei fecham voluntariamente os olhos á levada caudalosa de muitissimos outros abusos d'egual jaez commetidos na impunidade pasmosa das leis coercitivas. En-

contra, pois, subidamente louvavel a conducta da referida auctoridade e propõe que se lhe officie elogiando a distincção do seu procedimento e agradecendo a amabilidade do seu favor.

Foi officio particular.

Em seguida foi lida a acta da sessão anterior, que suscitou uma ligeira observação da parte do sr. Malato, por não se haver consignado n'ella o protesto que S. Ex.^a proferiu contra o facto d'haverem entrado livremente na alfandega da capital varios medicamentos secretos importadas do estrangeiro por uma importante casa de Lisboa.

O 2.^o secretario interino, Carreiro, elaborador da acta referida, explicou os motivos que o levaram a isso, baseando-se na precipitação com que a redigiu.

O sr. *Sousa Telles*, para que não se repitam taes casos, e mesmo porque as actas devem ser a expressão rigorosamente fiel das varias occorrencias das sessões, propõe que o empregado competente da Sociedade assista d'ora ávante a ellas, auxiliando o 2.^o secretario nos seus trabalhos relativos.

Ordem da noite

Discussão do parecer da commissão revisora de contas.

A discussão versa nos tres seguintes pontos exarados no relatorio:

- 1.^o Socios que não pagam as quotas respectivas.
- 2.^o Pharmaceuticos que se irrogam socios indevidamente.
- 3.^o Applicação do dinheiro existente em caixa ao juro no Monte pio.

Sobre o assumpto, usa da palavra o sr. *Sousa Telles*,

que, discutindo o primeiro ponto, diz ser conveniente, talvez, dividir-se a quota total em pequenas quotas parciaes cobraveis semanalmente, passando-se ao cabo do anno o recibo geral.

O sr. *Teixeira* propõe que para aquisição facil e regular das quotas, junctamente com os jornaes da Sociedade, se remetam as quotas, convidando os socios ao cumprimento do seu dever.

O sr. *Sousa Telles*, obtempera que tal meio já foi invocado e executado, mas improficuamente.

Sobre o segundo ponto, lembra o digno socio, que a exemplo do que antigamente se fazia, se publiquem no fim de cada anno, no jornal da Sociedade, os nomes de todos os socios.

Relativamente ao terceiro ponto, é opinião de S. Ex.^a que a escassa importancia da quantia que ordinariamente constitue o fundo pecuniario da Sociedade, não vale a pena ser depositada em qualquer estabelecimento bancario.

O sr. *Cunha*, manifesta-se contra a idéa apresentada pela commissão revisora de contas para que se colloque o dinheiro a render, porque, além de ser exíguo, é de momento a momento reclamado pelas necessidades inadiaveis dos negocios da Sociedade, e jámais seriam compensados os incommodos resultantes do levantamento successivo de quaesquer quantias desejadas.

Na sua qualidade de thesoureiro, tem muitas vezes dispendido dinheiro do seu bolso para remediar faltas accidentaes na administração da Sociedade; no emtanto, a commissão propõe e a assembléa resolverá sobre o que de mais conveniente se julgar na applicação dos alludidos fundos.

Os srs. *Barreiros, Costa e Falcoeiros*, que compunham a commissão revisora de contas, forneceram ao sr. Cunha explicações respeitantes á causa que os impelliu a formular aquella proposta e teceram todos os mais subidos elogios á honestidade e zelo inconcusso do sr. Cunha no cargo espinhosissimo que lhe está confiado.

Ficou resolvido que o dinheiro continue em poder do digno thesoureiro. Mais se resolveu que no fim de cada anno sejam incertos no jornal da Sociedade os nomes de todos os socios.

E não havendo mais nada de que tratar-se, o senhor presidente encerrou a sessão; eram 11 e meia horas da noite.

O 2.^o secretario interino.

João Carreiro.

SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1892

Abriu-se a sessão ás 9 horas da noite.

Na ausencia do sr. presidente, presidiu o vice-presidente, sr. Machado, secretariado pelos srs. Emilio Fragoso e Carreiro.

Antes da ordem da noite, foi lido um officio do sr. Ferreira, pedindo as especiaes attentões da Sociedade Pharmaceutica para o facto d'haver o sr. Rigollot, de Paris, requerido ao governo portuguez a permissão da livre entrada dos seus sinapismos, allegando que não constituem especialidade de composição secreta, para cuja confirmação recommenda o competente voto da Junta de Saude. Caso o governo defira as pretensões do requerente, encontrar-se-ha altamente aggravado nos interesses da sua industria sinapica, para cujo desinvolvimento e aperfeicoamento de ha muito tem trabalhado e dispendido grossos capitaes; pór isso pede

à Sociedade que envide os seus esforços para conseguir-se algo de favoravel á sua industria.

Sobre este assumpto, usaram da palavra varios oradores, resultando da concisão dos seus discursos a nota frisante d'inconcussa solidariedade pharmaceutica, traduzida no geral apoio affirmado para a protecção da industria nacional.

O sr. *Ferreira*, enviou alguns dos seus sinapismos para serem submettidos á apreciação da Sociedade, e ficou resolvido que elles seriam remettidos á commissão de pharmacia, depois do que proceder-se-hia como fosse conveniente e justo.

Os dignos socios que fallaram sobre este assumpto foram os srs: Cunha, Malato, Silva, Carvalho, Nogueira, Pinheiro, Machado, opinando todos pela perfeição dos sinapismos do sr. *Ferreira*.

O sr. *Cunha*, propõe que se lavre na acta um voto de sentimento pela morte do distincto medico Castello Branco Saraiva e bem assim um voto de agradecimento ao sr. José Pedro Estanislau da Silva por haver representado a Sociedade no funeral do alludido medico.

O sr. *Oliveira Abreu*, offereceu á Sociedade o relatório que o sr. Cesar Justino da Lima Alves apresentou á Direcção Geral d'Agricultura sobre o seu tirocinio no laboratorio de chimica-agricola do Instituto Agronomico de Paris.

Foram admittidas as propostas para socios e unanimemente approvados os seguintes srs:

Ricardo Amado.

José Lopes da Silva.

Fernando Germano da Fonseca Santos.

João Maria Pereira.

Arthur Alvaro Pereira de Souza.
 João Carlos Alberto da Costa.
 José Caetano da Silva Junior.
 Marco Tullio de Carvalho.

Ordem da noite

Eleição dos corpos gerentes. Foram eleitos:

Direcção

Presidente.—Dr. Joaquim José Alves.
 1.º vice-Presidente.—Silva Machado.
 2.º vice-Presidente.—Oliveira Abreu.
 1.º Secretario.—Emilio Fragoso.
 2.º Secretario.—Manuel Falcoeiras.
 1.º vice-Secretario.—Silva Nogueira.
 2.º vice-Secretario.—Duarte Ferreira.
 Thesoureiro.—Fernandes da Cunha
 Vice Thesoureiro.—Francisco Maria Nogueira.
 Bibliothecario.—Firmino de Sampaio.
 Vice-Bibliothecario.—Prospero Meyrelles.

Por proposta do sr. *Pessoa*, ficaram reconduzidas as diferentes comissões.

Não havendo mais nada de que tratar-se, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noite.

Pelo 2.º secretario

João Carreiro.

OFFICIO DA SOCIEDADE DAS SCIENCIAS MEDICAS

—*—

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Em resposta ao officio que V. Ex.^a se dignou enviar-me em nome da benemerita Sociedade Pharmaceutica Luzitana, cumpre me agradecer as gra-

daveis palavras que n'elle se encerram, estimando ao mesmo tempo que a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa tivesse concorrido para se prohibir a entrada de medicame-tos de composição secreta no paiz, prohibição com que, como V. Ex.^a muito bem pondéra, não só lucra a saude publica, mas que constitue tambem uma garantia aos legitimos interesses da classe pharmaceutica portugueza.

Deus guarde a V. Ex.^a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, 9 de Agosto de 1892.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim José Alves, Meretissimo Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

TRABALHOS ORIGINAES

Sobre alguns aparelhos usados nas analyses toxicologicas dos alcaloides

(Concluido do n.^o 7 de julho de 1892)

III.—APPARELHOS PARA DISTILLAÇÕES NO VACUO

Os methodos actuaes d'extracção dos alcaloides de visceras suspeitas exigem a eliminação de massas de alcool, por vezes consideraveis, que se acham dissolvidas nos liquidos de tratamento das materias examinadas.

A eliminação pode fazer-se ou por evaporação a banho-maria ou por destillação n'uma corrente de gaz carbonico; e estas operações, em grande numero de casos, são sem inconveniente. Mas para certos alcaloides e glucósidos que podem ser alterados parcial ou completamente, em presença dos acidos e a temperaturas um pouco elevados (e estão n'este caso a atropina, a thebaina, a solanina, a codeina e outros), é indispensavel recorrer á destillação a temperaturas baixas, para obstar áquella alteração, o que obriga a proceder á destillação a uma pressão muito inferior á pressão atmospherica. E' n'este casos que o emprego dos aparelhos para destillação no vacuo se impõe como necessario.

Alguns d'estes aparelhos tem a configuração dos aparelhos destillatorios ordinarios de vidro usados nos laboratorios, com as

modificações exigidas pela natureza da operação. O balão recipiente está, n'este caso, solidamente fixado, por meio de um tubo de cautchú para vacuo, com a trompa hydropneumatica, apparelho hoje usual para fazer o vacuo em todos os laboratorios, como já dissemos (1).

A uma das partes do apparelho, ou á propria trompa, liga-se tambem de ordinario um tubo manometrico ou um manometro para vacuo de qualquer especie, que serve para indicar o grau de rarefacção a que se opera.

Emfim um thermometro, mergulhado no liquido contido no balão gerador, vai indicando a temperatura durante a destillação.

Os balões recipientes e geradores devem ser de vidro forte e resistente, de espessura uniforme, sem desigualdades, d'outro modo é quasi certo partirem sob a acção da pressão atmosphérica exterior, quando o vacuo se faz no interior,—esta fractura, que não é sem riscos para o operador, pode inutilisar parte do liquido a destillar, além de obrigar a nova montagem do apparelho e a perda de tempo.

Por este motivo, aconsêlhamos aos que praticarem semelhantes operações que n.º usem nem as retortas para geradores, nem os vasos de Erlenmayer para recipientes.

Os balões geradores não devem ser aquecidos a fogo directo, mas a banho de agua ou de oleo, conforme os casos; devem mergulhar até o colo ou gargalo no liquido d'aquecimento, afim de se não condensar ahí mesmo o liquido destillado, sem passar para o recipiente.

Um tubo de vidro dobrado em syphão, um dos ramos do qual penetra até o centro do baião, e o outro composto de duas partes unidas por um tubo de cautchú munido de uma forte pinça de pressão mergulha pela extremidade externa no liquido a evaporar contido n'um vaso, serve para alimentar o balão onde se achá o liquido a destillar.

Como apparelhos destillatorios d'este typto mencionaremos os

(1) Temos o maximo prazer em rectificar uma asserção erronea, que escapou no nosso precedente artigo. A idéa das trompas não deve ser attribuida a LASSÉ, como dissemos (Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, numero de junho de 1892, p. 125); mas sim ao nosso illustrado compatriota o sr. Miguel Ventura da SILVA PIXTO, que anteriormente a 1873 tinha estudado a theoria d'estes utilissimos apparelhos no «Jornal de Sciencias mathematicas, physicas e naturaes» da nossa «Academia das Sciencias (n.º XIII. Lisboa. 1872), n'uma memoria apresentada a Academia pelo nosso illustre chimico já fallecido o sr. ANTONIO AUGUSTO D'AGUIAR, sob o titulo — «Sobre a theoria do rarefactor e a nova machina hydropneumatica.» Estes apparelhos já funcionavam nos laboratorios do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, onde o auctor é preparador de physica, desde fins de 1869.

que usou SCHUTZENBERGER para a concentração dos líquidos provenientes da decomposição das materias albuminoides, nos seus memoraveis trabalhos tendo por fim desvendar a constituição d'estas materias (1); o aconselhado por JUNGFLIESSCH no seu tratado de manipulações chímicas (2) e o usado pelo Dr. THIERRY nas suas investigações sobre as leucomanias da gordura humana (3) e que é, com pouca differença, o representado na fig. 7.

Nosapparelhos para destillar no vacuo é conveniente restringir quanto possivel as ligações e os tubos de vidro de diâmetros fortes. O refrigerante de Liebig pode perfeitamente dispensar-se nas operações toxicologicas, bastando mergulhar o recipiente em agua, ou fazer cahir um fio de agua sobre esse recipiente, collocado n'um funil.

A esta cathgoria de apparelhos pertence o que é geralmente conhecido pelo nome de *apparelho de FRIEDEL para distillar no vacuo* (4), o de FRIEDEL e CRAFTS (5), os de WURTZ (6), bem como aquelles que já usava no seu tempo o eminente toxicologista SELMI (7).

Tendo em vista as disposições d'estes apparelhos de destillação procuramos nós realisar para as destillações que tivemos a effectuar nas investigações toxicologicas, de que a justiça nos tem encarregado, uma installação simples e vantajosa, e chegamos a que se acha representado na fig. 8.

N'uma extremidade do apparelho acha-se a plancha manometrica do sr. ALVERGNAT, muito commoda para estas operações, e que permite vigiar a operação, marcando o grau de rarefacção a que se opera. Se fôr preciso, para evitar os sobresaltos durante

(1) WURTZ—«Dictionnaire de chimie pure et appliquée, supplément, 1.^{re} partie, A—F, p. 70 e 71; e SCHUTZENBERGER, «Traité de chimie générale,» t. I, Paris, 1880, p. 91. Veja-se tambem o apparelho de GAUTIER, referido na Technique bactériologique do Dr. ROB WURTZ, Paris 1892, p. 181, fig. 69; e o apparelho de DRAGENDORFF no livro intitulado — «Analyse chimique des végétaux, (traduction du Dr. SCHLAGDENHAUFFEN),» Paris, 1885, p. 112.

(2) JUNGFLIESSCH (EMILE)—«Manipulations de chimie, 2.^e édition, Paris, 1892, p. 155.

(3) THIERRY (MAURICE DE)—«Contribution à l'étude des alcaloïdes microbiens et physiologique (ptomaines et leucomaines).» These, Paris, 1889, p. 132.

(4) WURTZ—«Dictionnaire de Chimie pure et appliquée, Paris, t. I, 2.^e partie, C—G, artigo «Distillation, p. 1185, fig. 223.

(5) WURTZ (Ad)—«Dictionnaire de chimie pure et appliquée, ibid.

(6) WURTZ (Ad).—«Introduction à l'étude de la chimie,» Paris, 1885, p. 109 e 110, fig. 9 e 10 (Devo advertir que estas figuras se acham erradas, por terem representada uma torneira da agua em vez de uma trompa ligada ao balão recipiente).

(7) SELMI (FRANCESCO)—«Ptomaine od alcaloïdi cadaverici; Bologna, 1882, p. 116, fig. 11

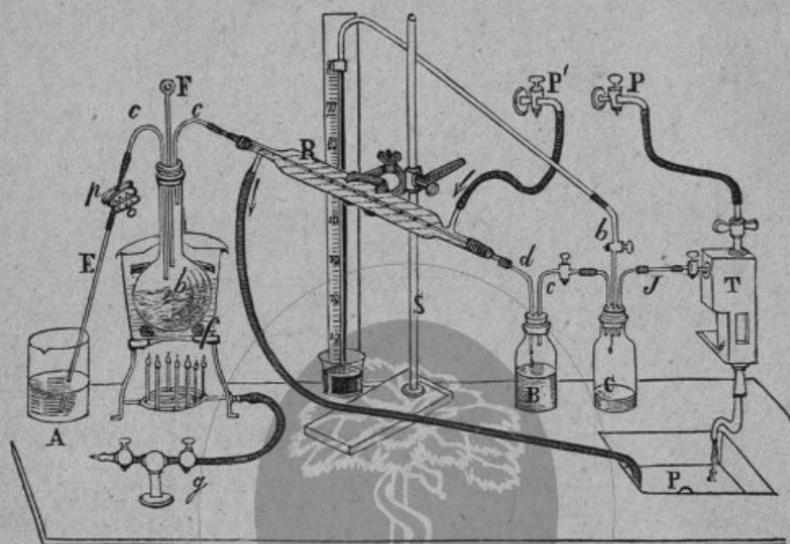


FIG. 7—APPARELHO PARA DISTILLAÇÃO NO VACUO

B, balão gerador, aquecido por um banho maria; f, forno de gaz; F, termometro; c E, tubo curvo em syphão, munido de uma pinça forte de parafuso p, servindo para alimentar por pequenas porções o balão com o liquido a evaporar, contido no vaso A; C, tubo curvo, communicando o balão com o refrigerante de Liebig R; d, tubo de vidro, terminado em bisel no vaso B, de bocca larga, servindo de recipiente, e ligado por outro lado ao refrigerante; c, tubo curvo, munido de torneira, que serve para a comunicação com o 2.º recipiente C; J, tubo de ligação com a trompa de ALVERGNIAT T; b, tubo de torneira ligado a um manometro de mercurio; tambem pode servir, desligado do manometro, para fazer penetrar o ar no aparelho; g, torneira de gaz; S, suporte com pinça para o refrigerante de LIEBIG; P, bacia com escoamento da agua; P, P' torneiras de agua, com pressão.

a destillação do liquido, fazer passar por elle uma corrente continua de pequenas bolhas d'ar ou de hydrogenio, nada mais facil, modificando para isso convenientemente o cumprimento do tubo t de modo a que elle mergulhe no liquido, e terminando-o em ponta capillar.

Na outra extremidade do aparelho acha-se uma *trompa hydro-pneumatica de Körtig*, aparelho de muito pequenas dimensões, e com o qual, dispondo-se de agua com forte pressão, se obtem excellentes resultados, conseguindo-se em muito curto praso de tempo fazer o vacuo a 1 centimetro em todo o aparelho destillatorio.

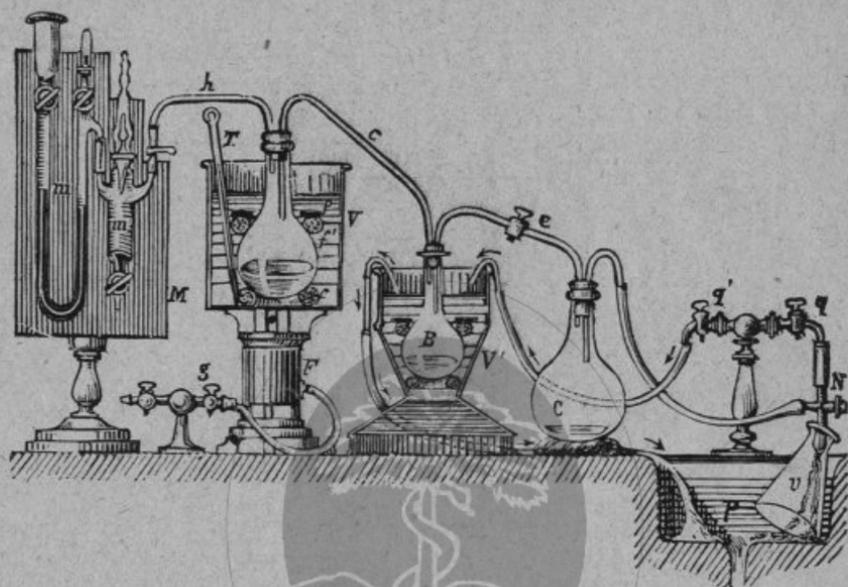


FIG. 8—APARELHO PARA DESTILLAR NO VACUO.

N. Trompa hydro-pneumatica de KORTOW; C. balão de larga capacidade para regularisar a pressão; B. balão recipiente, onde se condensa e recolhe a maxima parte do liquido destillado; este balão está dentro de um suporte para matrazes V, e ahí mantido em posição como se vê para o balão gerador; é resfriado por uma corrente constante de agua fria que vem da torneira d'agua q; V. Banho-maria com o liquido a destillar, a uma temperatura de 30-35°, dada pelo thermometro T; o balão assenta sobre uma rodeta ou sogra de palha f, e é mantido em posição por um disco pesado de chumbo p que assenta tambem sobre a rodeta de palha f; M. Plancha manometrica, de ALVERGIAT, com o manometro m e tubo m, com valvula de segurança de CAUCHU; L. forno de FLETCHER para temperaturas variaveis, servindo ao aquecimento do banho-maria; g, sahida de gaz; q e q', sahidas de agua, com grande pressão; P, bacia para esgotar da agua; y, vaso de ERLMAYER, ao qual se destacou o fundo e que se colloca por baixo da trompa de KORTOW para não haver projecção de liquido.

Um balão gerador, um outro recipiente mergulhado em agua fria constantemente renovada, e um terceiro que podemos considerar como regularizador da pressão dentro do aparelho—completam a installação. E' claro que todas as ligações devem ser feitas com cauchús para vacuo, e perfeitamente adaptadas aos tubos de vidro, de modo a que não haja fugas.

Com este aparelho é possível fazer rapidamente a evaporação dos liquidos alcoolicos a temperaturas inferiores a 35.° C.

A legenda que acompanha a figura dispensa-nos mais explicações.

O largo uso que temos feito d'este aparelho permite-nos aconselhar o com confiança ás pessoas que se entregarem a estudos toxicologicos.

A. J. Ferreira da Silva.

PHARMACIA

Iodozone

E' um liquido tendo por base uma combinação d'iodo e d'azone.

O iodo acha-se dissimulado n'este liquido e não apresenta as reacções caracteristicas com o amido. A solução do iodo é completa e o liquido, d'amarello que era, torna-se, depois da combinação, completamente branco; o iodo perde a sua causticidade e pode ser empregado seja em lavagem ou d'outro modo, sem alterar os estofos nem os tecidos. E, um maravilhoso desinfectante quando se emprega em pulverisações na atmosphera; constitue um liquido antiseptico, do qual se pode fazer uso para pensos das feridas. Pode ser empregado igualmente com grande successo na antiseptia da bocca.

Por meio d'um pulverizador ou d'um inhalador, este liquido pode servir para fazer penetrar o iodo em quantidade sufficiente, ao mesmo tempo que o ozone, nas vias respiratorias dos tísicos, sem receo da intolerancia.

Pode-se tambem ajuntar ao tratamento da tísica pelo ozone um agente antiseptico poderoso (empregado até hoje em vista pequena quantidade) e sem receiar a sua causticidade. O iodozone representa, em uma palavra, a combinação que se forma na atmosphera, particularmente sobre as margens do mar, onde se acham em permanencia o iodo e o ozone.

Este liquido poderá servir tambem como desinfectante nos hospitaes, escolas, etc.

Productos secundarios da fabricação.—1.º Tratando este liquido pelo chloreto de sodio, obtem-se, no fim d'alguns dias, um deposito de crystaes brancos, reflectindo á luz como o diamante pulverisado. M. Maurici Robin chama-lhe—*acido iodozomco*. Differe do acido iodico em que elle é insoluel na agua, alcool e ether;

2.º Fazendo uma mistura d'iodozone com ether ozonado e sal marinho, obtem-se um liquido que, pulverisado n'um aposento, pode reproduzir absolutamente, como composição, uma atmosphaera marinha artificial.

Absinthina

M. O. Senger prepara a absinthina agitando o extracto ethereo do absinthio com agua, purificando por agitação com o hydrato d'alumina recentemente precipitado, extrahindo o principio amargo com o ether, evaporando e seccando sobre o acido sulfurico. O soluto aquoso póde tambem ser evaporado no vacuo.

A absinthina é um pó amorpho amarello desmaiado, de sabor amargo intenso. Funde a 65º e tem a formula $C^{15}H^{20}O^4$. E' soluel na agua, alcool e ether. E' um glucoside, que se decompõe pela ebullicão com a agua e acidos diluidos em dextrose, um oleo volatil e um corpo resinoides pertencendo á serie aromatica, da formula provavel $C^{21}H^{26}O^6$, comportando-se como um oxacido.

da Ordem dos Farmacêuticos

O novo reitor da Universidade de Coimbra

A nomeação do sr. dr. Costa Simões para o cargo de reitor da Universidade de Coimbra teve uma tal publicidade, que nada conhecemos mais significativo, porque todos os jornaes deram a noticia em termos tão extremamente honrosos para o douto professor, que

vieram revelar que é um dos homens mais queridos do paiz.

E na verdade, quem conversar com aquelle illustre homem da sciencia, fica decerto tendo por elle uma sympathia.

Não conhecemos ninguem mais modesto, mais attencioso, e com quem se possa falar tanto á vontade.

Desde os nossos primeiros escriptos, quando ainda o não conheciamos, que começámos, não a elogial-o, nem vultos de tal grandeza cerecem d'isso, mas a servir-nos dos seus trabalhos para justificar proposições que temos defendido.

Mas, como dizemos nós que o não elogiavamos, se o maior elogio que se pôde fazer a uma individualidade qualquer, por maior que seja a sua importancia, é cital-a, apresentar as suas opiniões para justificar principios que se defendem?

Só, porém, d'esta fórma o fizemos, que é a mais nobre, que não se pôde evitar e a unica que dada por quem firma estas palavras podia ter algum valor.

Se conhecemos isto, tambem sabemos que o nosso jornal devia registrar um acontecimento, a que todos os jornaes, desde o mais moderado até ao mais avançado — o que não é vulgar —, dedicaram palavras amaveis, justas e honrosas, que mais ou menos nos honram tambem, porque dizem respeito a um membro benemerito da Sociedade Pharmaceutica.

Quizemos reunir, para publicar aqui, o que os jornaes disseram; mas, tivemos que desistir d'essa ideia, porque todos elles, e por mais do que uma vez, se referiram ao novo prelado da universidade.

Registemos, pois, simplesmente o caso, que é agradavel de cumprir, e dirigindo as nossas felicitações ao sr. dr. Costa Simões, interpretamos certamente os sentimentos da classe.

F. de Carvalho.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1892

Presidencia do sr. Silva Machado

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Teve segunda leitura e foi approved o parecer da commissão de pharmacia, relativo aos sinapismos preparados pelo sócio, sr. Ferreira.

Sobre este assumpto, fizeram uso da palavra os srs. Reya Campos e Cunha, sendo ambos concordes na opinião de que os sinapismos do sr. Ferreira são d'uma perfeição inexcedivel e merecem ser preferidos por todos os collegas, attendendo ás multiplas rasões que n'elles concorrem para se lhes dar tal preferencia.

O sr. 1.^o secretario lê um parecer para ser admittido sócio correspondente um pharmaceutico da armada franceza.

Foi tambem lido um officio do sr. Burmeister, pedindo para ser analysado um sulfato de quinina da fabrica Behering.

Entrando-se na ordem da noite, o sr. Cunha, em presenca d'um manifesto que tres pharmaceuticos do Porto fizeram inserir n'um diario lisbonense, expende a sua opinião, dizendo que a protecção pautal até agora concedida aos productos pharmaceuticos deve continuar a manter-se, porque isso equivale a elevar a classe do nivel deprimente a que tem estado sujeita.

Sobre este assumpto, fallaram detalhadamente os srs. Reya Campos, Fragoso, Souza Telles, Tedeschi e Falcoeiras.

O sr. *Emilio Estacio* propõe, que seja nomeada uma comissão, com amplos poderes, para resolver tudo que diga respeito á manutenção dos actuaes direitos proccionistas sobre os artigos da industria pharmaceutica.

A comissão ficou composta dos srs.:

Sousa Telles, presidente.

Emilio Fragoso, relator.

Silva Machado.

Manoel Falcoeiras.

Reya Campos.

J. Vicente Neves.

João Mendes Carreiro.

Emilio Estacio.

Manuel Valente Serrano.

Antonio Ferreira.

Simões Serra.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1892

Presidencia do sr. Silva Machado

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario leu um officio do sr. dr. Costa Simões, agradecendo as felicitações que a Sociedade lhe dirigiu por occasião de ser nomeado Reitor da Universidade.

Ordem da noite

Procedendo-se á eleição de presidente, depois de verificadas as listas entradas na urna, ficou eleito o sr. Sousa Telles.

O sr. *Telles* profundamente commovido e sinceramente penhorado pela demonstração de estima e confiança, de que acabava de ser alvo, agradece á Sociedade a sua manifestação, que o surpreende, pois esperava ver eleito o sr. Silva Machado, cujo interesse pelo que diz respeito á classe é geralmente conhecido e apreciado.

O sr. Machado, continua o orador, é um dos ornamentos mais distinctos da classe pharmaceutica, um dos membros mais prestimosos d'esta Sociedade e, como tal, estava naturalmente indicado para occupar a cadeira presidencial.

O sr. *Silva Machado* agradece as palavras do sr. Telles e julga-se satisfeito por ter contribuido d'alguma forma para a resultado da eleição

O sr. *Estanislau da Silva* propõe um voto louvor ao sr. Machado pela fórma como geriu os negocios da Sociedade, durante a falta de presidente. Foi approvedo.

O sr. *Telles*, pedindo a palavra, refere-se aos pharmaceuticos que ultimamente se tem entregado á preparação de especialidades que antigamente eram importadas do estrangeiro, e propõe que a Sociedade delibere ácerca da sua proposta, que é a criação d'um diploma honorifico especial para esses collegas, que á custa de exforços e sacrificios nos vão livrando da tutela estrangeira.

Referindo-se á imitação em geral, s. ex.^a dissertou largamente com a sua conhecida proficiencia.

O sr. *Estacio* lê a representação que deve ser dirigida á commissão revisora das pautas.

Foi approvada, bem como a sua proposta para que a representação fosse assignada pelos pharmaceuticos de Lisboa que quizessem.

Foi tambem lida e approvada a representação ao sr. governador civil, para que cesse o abuso das pharmacias illegaes.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 10 e meia horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

Representação dirigida á Commissão das pautas

A execução da lei das pautas, na parte relativa a medicamentos, tem produzido algumas perturbações nos habitos contrahidos por necessidades mais ou menos justificadas.

Teem-se, como consequencia, levantado clamores fundamentados, que teem chegado aos dominios da imprensa jornalística, da parte dos droguistas, dos pharmaceuticos e do publico.

Reclamam uns contra as erradas classificações, que teem vedado a importação de productos, que nem o espirito nem a letra da lei prohibem; protestam outros, menos observadores, contra a propria lei, attribuindo ás suas disposições o que apenas é erro de classificação ou deferencia de regulamentação.

No meio, porém, d'esses clamores, nascidos dos mesmos factos, diversamente comprehendidos, ninguem reclama contra a applicação das tachas estabelecidas.

E', que, de facto, todos reconhecem, que ellas foram sensatissimamente reguladas, ou se considerem sob o ponto de vista da protecção e incitamento á industria nacional, ou se apreciem sob o ponto de vista dos sagrados interesses da saude publica.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que solicitára por largos annos os justificados favores, que a actual pauta dispensa á industria pharmaceutica e á saude publica, julga do seu dever vir perante V. Ex.^{as} reclamar as medidas de regulamentação efficazes para a boa e facil execução da actual pauta, pondo-se assim termo ás repetidas queixas, que uma menos exacta comprehensão da lei suscita diariamente, e deixando-se em relevo a sua viabilidade e liberalidade, a qual chega ao ponto de permittir a importação de medicamentos de composição secreta, desde que se dê cumprimento ao estabelecido no regulamento de 25 de janeiro de 1864.

E nesta occasião folga a mesma sociedade de levar ao conhecimento de V. Ex.^{as} que nos fastos da historia da industria nacional portugueza raramente se encontrará um exemplo tão brilhante de quanto pode o favor das pautas no desenvolvimento de uma industria.

O beneficio pautal não veio só impulsionar muitos ramos criados d'esta variadissima industria, veio completal-o, fazendo nascer de todos os lados, com a mais surprehendente vitalidade dentro do curtissimo periodo de alguns mezes, quanto n'ella faltava, para nos podermos emancipar, por completo, do pezado tributo, que o paiz pagava á industria pharmaceutica estrangeira.

E não sabe a Sociedade Pharmaceutica Lusitana se mais deva orgulhar-se com a fecundidade, com que brotaram os germens d'esta tão interessante industria, suffocados e esterilizados pelo intrusismo e vigorosa pro-

paganda das industrias estrangeiras, se com a extraordinaria perfeição que desde logo enalteceu a industria pharmaceutica portugueza, sendo de notar que ao seu producto perfeito pôde estabelecer e conservar, em beneficio do publico, um preço inferior ao dos similares estrangeiros.

E como no seio da commissão ha os mais respeitaveis profissionaes e as mais incontestaveis auctoridades, entendeu a Sociedade Pharmaceutica Lusitana enviar-lhes os especimens dos differentes industriaes seus associados, como a mais eloquente attestação das suas affirmações, pedindo licença de submettel-os á sua auctorisadissima apreciação.

D'estes productos a maior parte fornece já a industria nacional em quantidade sufficiente para as necessidades do paiz; outros, poucos, aguardam a rapida e já iniciada ampliação das respectivas installações, para, conjunctamente com os anteriores, determinarem emfim a emancipação completa da industria pharmaceutica portugueza.

Não carece, pois, a nossa industria de mais favor do que lhe dispensa a pauta vigente, favor contra o qual ninguem reclama.

Carecem todos de medidas que não empanem a justiça e o criterio que presidiu á sua elaboração, deixando-se que produza os seus beneficos effeitos, sem mal entendidas interpretações, de que resultam vexames e queixumes.

Essas medidas já a Sociedade Pharmaceutica Lusitana e a Junta Consultiva de Saude reclamaram do governo, parecendo a ambas, que um technico pharmaceutico nas alfandegas é absolutamente indispensavel.

Se as circumstancias difficeis do thesouro são um obstaculo invencivel á criação d'estes logares, pode o commercio d'este genero d'artigos remuneral-os por meio de uma percentagem sobre os productos d'esta

natureza, e poderia talvez tambem o governo commisionar n'este serviço algum dos pharmaceuticos, que teem posição official, e a Sociedade Pharmaceutica Lusitana põe á disposição do governo os seus serviços desinteressados, se, para os casos de duvida, entender, que a ella deva recorrer, como em Paris, em circumstancias analogas, o governo recorre á *Société de Pharmacie*.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 5 de dezembro de 1892.

João José de Sousa Telles. — Alfredo da Silva Machado. — Emilio Fragoso. — Manoel Vicente Falcoeiros. — Manoel Valente Serrano. — José Antonio Barreiros. — Antonio Joaquim Pinto Junior. — José Bento Coelho de Jesus. — José Reya Campos. — Antonio Piloto. — Joaquim Marques de Sousa. — José Ferreira da Costa. — Emygdio da Silva Macedo. — José Maria Soares Teixeira. — João José da Costa. — Bernardo Dias. — João Maria Lopes. — Augusto d'Oliveira Abreu. — Luiz Pinto Leão de Oliveira. — Alberto da Costa Veiga. — Francisco José da Costa. — Commendador José Tedeschi. — Pedro Fernandes da Cunha. — Joaquim Simões Serra. — Antonio Francisco Nogueira. — Antonio Augusto da Silva Pratas. — Augusto Ribeiro dos Santos Viegas. — João Carlos Alberto da Costa Gomes. — Augusto Simões d'Abreu. — Joaquim Antonio Vaz Leirinha. — José Vicente das Neves. — José Pedro Estanislau da Silva. — João dos Santos Duarte. — Andrade & Irmão. — José Mendes Jara. — Antonio de Almeida Baptista. — José Augusto Pancada. — Filippe Ferreira de Mattos Mirando. — Julio Moreira Feyo. — Joaquim Urbano da Veiga. — Caetano José da Silva. — Venancio Firmino de Sampaio. — Matheus Soares das Neves. — Antonio Augusto de Ascensão. — Joaquim Mattos Christovam Pinheiro. — João de Mattos Casaca. — João Gomes Coelho d'Oliveira. — Raphael Baptista. — Emilio Estacio. — Abel Leitão de Figueiredo. — Raphael Baião

Vieira.—Francisco Maria Nogueira.—José Antonio da Motta.—Verissimo Gomes Ferreira Lobo.—Claudino Leitão.—José Pereira Rodrigues.—Boaventura Jordão.—Manoel Vicente de Jesus Abrantes.—Joaquim José Cactano Castello.—Felisberto Augusto Lopes.—José Antonio Vieira Alves.—João Maria Pereira.—João Pires Coelho.—João Mendes Carreiro.—José Ribeiro Guimarães Drack.—Antonio Ferreira.—Francisco José Malato.—Joaquim Moreira da Silva Lopes.—Marco Tulio de Carvalho.—Francisco Mendes Bagorro.—Antonio Alves Sabino.—Sebastião Antonio Delrisco.—José de Mattos Saraiva.—João Damaso Pires.—João de Deus e Silva.—Domingos Francisco da Silva Nogueira.—Ricardo Pereira Amado.—Prospero Ribeiro Chaves Meirelles.—José Ferreira da Silva.—Joaquim Antonio Cardoso.—Alfredo Mella.—Achilleu Augusto da Piedade.

Direito pharmaceutico portuguez

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 125)

N.º 402

Centro de Documentação Farmacêutica
Ministerio dos negocios do reino
da Ordem dos Farmacêuticos

Direcção geral de instrucção publica

1.ª Repartição

Portaria, de 21 de fevereiro de 1890, nomeando uma commissão composta de pharmaceuticos para elaborar os projectos de reforma do ensino e exercicio profissional pharmaceutico.

Sendo de reconhecida necessidade elevar o ensino da pharmacia á altura reclamada;

Considerando que a organização dos estudos pharmaceuticos, que em todos os paizes civilizados tem acompanhado o progresso scientifico, se acha entre nós tal fôra estabelecida ha mais de meio seculo;

Considerando que tão importante assumpto, a que se acham ligados os mais serios interesses da saude publica, merece especial cuidado e attenção dos poderes constituídos;

Attendendo ás representações que por vezes teem sido dirigidas ao governo; e

Convindo preparar as bases de uma reforma que possa ser depois discutida nas estacões competentes:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei nomear uma commissão composta de João José de Sousa Telles, presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de Lisboa.

Henrique Mauricio Jorge de Lima, presidente do Centro Pharmaceutico do Porto.

Emilio Fragoso, pharmaceutico do hospital de S. José, e redactor da *Gazeta de Pharmacia*.

Alfredo da Silva Machado, vice-presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de Lisboa.

Claudino José Vicente Leitão, professor do dispensatorio pharmaceutico da escola medico-cirurgica de Lisboa.

Isidoro da Fonseca Moura, professor do dispensatorio pharmaceutico da escola medico-cirurgica do Porto.

Vicente José de Seica, administrador do dispensatorio pharmaceutico dos hospitaes da Universidade de Coimbra.

Joaquim José Alves, antigo chefe de serviço pharmaceutico naval.

Manuel Nepomuceno, pharmaceutico militar de 1.^a classe.

José Tedeschi, professor de pharmacia jubilado.

Carlos Richter, redactor da *Pharmacia Portugueza*.

O primeiro dos nomeados servirá de presidente da comissão, o segundo de vice-presidente e o terceiro de secretario.

Esta comissão é incumbida de propôr os projectos de reforma que julgue indispensaveis:

1.º Sobre a organização do ensino da pharmacia no paiz.

2.º Sobre o exercicio profissional pharmaceutico.

Sua Magestade, confiando na intelligencia, zelo e proficiencia dos nomeados, espera que enviem com a possível brevidade os resultados dos seus trabalhos.

Paço, em 21 de fevereiro de 1890.—Rei.—*Antonio de Serpa Pimentel*.

(*Diario do Governo*, n.º 43, de 1890)

(*Continúa*).

F. de Carvalho.

PHARMACIA

Mistura explosiva

O *Journal de pharmacie d'Anvers* chama a attenção para o seguinte facto:

Uma preparação veterinaria, cuja formula se segue, fez explosão 24 horas depois de expedida e com tal violencia, que a garrafa que a continha ficou reduzida a pedaços:

Espirito de nitro doce

Extracto fluido de belladona

Tinctura d'aconito
Tinctura de genciana
Nitrato de potassio
Chloreto d'ammonio
Agua.

A causa da explosão deve ser attribuida á presença dos tres corpos: nitrato de potassio, chloreto d'ammonio e espirito de nitro doce, que fazem explosão quando estão misturados com substancias organicas.

Os nitratos fazem sempre explosão quando se aquecem com uma materia organica, ainda mesmo que o calor seja muito moderado.

No caso presente, é provavel que a garrafa tenha sido collocada proxima do fogo.

O chloreto d'ammonio, em presença do chloro livre, forma o chloreto d'azote, que é excessivamente explosivo, principalmente quando está em contacto com oleos essenciaes, oleos fixos, corpos gordos, etc.

Finalmente, o espirito de nitro doce faz explosão quando se acha associado a certos extractos fluidos; é d'este modo que se relata o caso d'uma mistura d'extracto fluido d'uva ursina, espirito de nitro doce e de agua em proporções eguaes, a qual, decorridas algumas horas, detonou com força.

Parece-nos importante chamar sobre estes factos a attenção de todos os pharmaceuticos.

Esta preparação está muito em voga nos Estados-Unidos na medicina veterinaria para o tratamento de certas doenças d'olhos na raça cavallar.

Epidermina

Este novo vehiculo para as pomadas prepara-se triturando n'um almofariz quente 15 grammas de cera branca fundida com 15 grammas de pó de gomma ara-

bica. Quando a mistura está homogênea, juntam-se 15 grammas de glicerina e 15 grammas d'agua, agitando até ao resfriamento.

Cradina

E' um novo fermento pepsico isolado por M. Mussi, que o obteve tratando pelos acidos diluidos ou alcalis o deposito formado pela addição d'agua ao succo proveniente das incisões feitas nos ramos e folhas do *Ficus Carica*. Este fermento, em presença do acido chlorhydrico, possui uma acção mais energica que a pepsina; actua igualmente em presença dos alcalis. Transforma as substancias nutritivas em peptona.

Cantharidato de cocaina

Esta substancia, que se obtem fazendo reagir conjuntamente duas partes do chlorhydrato de cocaina, uma parte de cantharidina e duas partes de soda caustica, parece ser antes uma simples mistura do que uma combinação chimica. O dr. A. Hennig, de Konigsberg, serve-se d'ella em lugar de cantharidato de soda no tratamento da tuberculose e de algumas affecções chronicas (ozena, syphilis do nariz e da larynge, etc.), segundo o methodo dito de Liebrisch. O cantharidato de cocaina, segundo a *Sem. médicale*, apresenta sobre o cantharidato de soda a vantagem de não provocar irritação dos rins, da bexiga nem do intestino; uma outra vantagem d'este medicamento consiste em que as injecções são muito menos dolorosas que as do cantharidato de soda.

O cantharidato de cocaina é um pó branco amorfo, inodoro, de sabor apimentado e dissolve-se assás diffi-

cilmente na agua fria, mas é muito solúvel na agua quente.

Para as injeções hypodermicas, M. Hennig serve-se d'um soluto de cantharidato de cocaina em agua chloroformada. As doses empregadas variam d'um decimo de milligramma a um meio milligrammà de injeção.

Losophane

Segundo a *Semaine medicale*, este novo medicamento que, sob o ponto de vista chimico, é um triiodeto de crésol, apresenta-se sob a forma d'uma substancia crystallina branca, solúvel no alcool, ether, benzol e no chloroformio,

Contem 80 % d'iodo puro. O dermatologista allemão, o dr. E. Saalfeld, de Berlim, ensaiou ultimamente a losophane no tratamento de diversas affecções cutaneas, obtendo em certos casos, e particularmente nas dermatoses d'origem parasitaria, resultados algumas vezes muito sarisfatorios.

Emprega a losophane em soluto e em pomada. Eis as suas formulas:

Losophane	1	gramma
Alcool	75	»
Agua distillada	25	»

F. s. a. Uso externo.

Losophane	0,50 a 1,50	gramma
Lanolina	40	»
Vaselina	10	»

Misture. Uso externo.

A losophane tem-se tornado principalmente efficaz contra a tinha, pityriasis e sarna. Tem egualmente dado excellentes resultados no tratamento do prurigo, d'al-

guns casos d'eczema chronico com espessura da pelle, de sycosis.

Nos casos de psoriasis e do cancro syphilitico, a acção da losophane é nulla.

O emprego d'este medicamento está contra-indicado em todas as affecções inflammatorias agudas da pelle, sobre as quaes a losophane, empregada mesmo em muito fraca concentração, actua facilmente como irritante.

Alumnol

O dr. Heinz dá este nome a uma nova preparação que, muito provavelmente, é um derivado oxyméthyl-sulfonado da alumina.

E' um corpo muito solúvel, nada hygroscopico, gosando de propriedades adstringentes e antisepticas muito accentuadas.

Tem sido empregado contra a gonorrhœa em soluto de 1 ou 2 0/0, contra os abcessos em soluto a 10 0/0. No estado pulverulento tem sido preconisado contra a suppuração dos ouvidos.

Pode-se incorporar a diferentes preparações pharmaceuticas, emplastos, pomadas, etc.

Ensaio do Iodoformio

O dr. Bouma, de Leyde, julga que as diferentes opiniões, referentes á efficacidae e perigo dos pensos d'iodoformio, devem ser attribuidas principalmente ao seu grau de puresa.

Eis como M. Agema faz o ensaio do iodoformio: agita com força e por diferentes vezes uma pequena quantidade d'iodoformio com agua distillada; filtra, ajunta ao liquido filtrado um soluto alcoolico do nitrato de prata e deixa em contacto por espaço de 24 horas. Se o iodoformio contiver impuresas, formar-se-ha um deposito

negro de prata reduzida. O iodoformio puro dá perturbação escura difficilmente apreciavel.

Todas as preparações d'iodoformio que teem produzido intoxicações, submettidas ao processo indicado, reduzem o soluto do nitrato de prata.

Xarope d'iodeto de ferro

—*—

Na opinião de Bermick, o xarope d'iodeto de ferro é um reagente muito sensivel do ammoniaco; sob a influencia d'este, cora-se em amarello ou em escuro desapparecendo a coloração pela ebullicão ou pela addição do acido citrico. Este facto explica a modificação que soffre este xarope, depois d'algum tempo de preparado, e indica, ao mesmo tempo, o meio d'a remediar: ebullicão do xarope ou addição d'uma pequena quantidade d'acido citrico.

Incompatibilidade da exalgina com o acido salicylico

—*—

O dr. Parel, de Dieppe, prescrevendo a um dos seus doentes, atacado de febre typhoide, com cephalalgia violenta e rebelde, *cachets* contendo exalgina e acido salicylico, observou que, quando os dois corpos eram misturados no almofariz, a mistura a principio tomara a consistencia d'uma pasta molle, liquifazendo-se pouco tempo depois.

As misturas d'acido salicylico e de exalgina não podem por isto ser prescriptas em papeis ou em *cachets*.

Não se produz o mesmo phenomeno quando se substitue o acido salicylico pelo salicylato de soda.

Acido thiolinico

M. F. Kobbe preconisa este producto, que é um oleo

de linhaça sulfurado, como succedaneo dos compostos sulfurados, taes como o thiol. ichthyol, thialina e o tumenol.

Para o preparar, aquecem-se 6 partes d'oleo de linhaça com 1 parte d' enxofre, até ao desenvolvimento de gazes, isto é, perto de 230 graus. Depois do resfriamento, mistura-se o oleo sulfurado com duas vezes o seu peso d'acido sulfurico (densidade 1,84), e aquece-se a banho-maria, a 80-100 graus, até ao desenvolvimento d'acido sulfuroso e formação d'um liquido homogeneo. Lança-se este ultimo em agua, e, por malaxação, desembaraça-se dos acidos sulfurico e sulfuroso: recolhe-se o producto sobre um panno e secca-se a doce calor. O acido thiolinico apresenta-se sob a forma de massa grumosa, friavel. Pelo calor, assimilha-se a uma massa extractiva de côr verde-escuro; é insoluel na agua, mas soluvel no alcool; contêm 14,2 p. 100 d' enxofre.

Fundido com a potassa caustica, depois tratado pelos acidos, dá logar a um desenvolvimento d'hydrogenio sulfurado. As combinações alcalinas do acido thiolinico são soluveis, e o chloreto de sodio separa os saes d'este acido. Uma parte d'acido thiolinico exige pouco mais ou menos 0,123 de potassa caustica para a sua saturação. Os saes terrosos e os saes metallicos, como o sulfato de zinco e o nitrato de chumbo, precipitam o acido thiolinico dos seus solutos alcalinos.

Os ensaios therapeuticos não deram ainda resultados bem determinados.

VARIÉDADES

Malléina, toxina do mormo

Assim como a tuberculina é um extracto glicerinado das culturas do bacillo da tuberculose, assim a malléina é um extracto glicerinado das culturas do bacillo do

mormo. Do mesmo modo que a tuberculina, a malléina possui uma acção especial sobre as lesões produzidas pelo microbio específico. Do mesmo modo também como a tuberculina na tuberculose bovina, a malléina parece chamada a gosar um papel de primeira ordem no diagnostico e hygiene preventiva do mormo do cavallo.

M. Nocard, n'uma communicacão feita á Sociedade de medicina veterinaria, em 14 de abril de 1892, precisou estes factos, que teem sido constatados pelos veterinarios russos, MM. Kolning e Hellmann.

M. Roux preparou, no instituto Pasteur, da maneira seguinte a malléina, de que se serviu M. Nocard para as experiencias que elle effectuou:

Começa-se por exaltar, por meio de passagens successivas, a virulencia do bacillo mormoso, até que se torne capaz de matar, em menos de trinta horas, um coelho ou um ratinho branco, animaes ordinariamente refractarios.

O bacillo, assim provido d'uma virulencia fixa, é semeado n'um caldo de peptonas glicerinado, o mesmo de que se serve M. Roux para a cultura do bacillo de Koch. A cultura é abandonada durante um mez na estufa a 35 graus; é então esterilizada na autoclava a 110°, filtrada, depois concentrada, por evaporacão no vacuo em presença do acido sulfurico, até á reduccão ao decimo do volume primitivo. Temos assim um liquido sirupososo, escuro carregado, de cheiro viroso, contendo 50 por 100 de glicerina, conservando-se por muito tempo em logar fresco, ao abrigo do ar e da luz.

Emprega-se em diluicão ao decimo em agua phenicada a 5 por 1000.

Em diluicão assim preparada, a malléina determina, nos cavallos sãos, na dose de 10 centimetros cubicos e mesmo 5 centimetros cubicos, uma reacão febril intensa, que começa desde a oitava hora depois da injecção e que dura de doze a quinze horas, ao mesmo tempo que

se forma um tumor local. Na dose de 2 $\frac{1}{2}$ centímetros cubicos, as reacções local ou geral são nullas. Esta mesma dose determina, ao contrario, no cavallo *mormoso*, uma reacção muito intensa; forma-se, no sitio da injecção, um tumor volumoso; o animal está abatido, o olhar triste, a respiração precipitada: o corpo arripiado e a temperatura eleva-se de 2 a 3 graus, algumas vezes mais; este augmento de temperatura attinge o seu maximum perto da decima hora.

M. Nocard experimentou a malléina em 48 cavallos suspeitos de mormo; em 34, a reacção foi muito viva, e todos foram reconhecidos mormosos pela autopsia; nos 14 restantes, a reacção febril foi nulla ou pouco notada. Na opinião de M. Nocard, pode-se considerar definitivamente mormoso todo o cavallo, no qual a elevação de temperatura ultrapasse 2 graus; se a elevação thermica é nulla e não attinge um grau, o animal está são; se está comprehendida entre 1 e 2 graus, é prudente considerar o animal como suspeito.

Se quizer-mos apreciar pelo seu justo valor a importancia d'estas pesquisas, é necessario lembrar-nos de quanto é difficil desembaraçar-nos do mormo, quando elle faz a sua appareção n'uma cavallariça, quanto é insidioso e lento na sua evolução.

Antes de se manifestar exteriormente por signaes mais ou menos evidentes, o mormo pode existir, durante semanas e mesmo mezes, nos animaes que, são na apparencia, não são menos capazes de contaminar os seus vizinhos.

No exercito e em toda a parte, onde ha grandes aglomerações de cavallos, é necessario muitos annos de exforços e de cuidados para sanear um deposito, onde o mormo se manifestou.

O emprego systematico da malléina pode mudar estas condições, assegurando o diagnostico precoce do mormo. Observado o primeiro caso de mormo, submet-

tem-se todos os cavallos á prova da malléina, e abatem-se ou isolam-se os que reagiram nas condicções acima indicadas.

Qualquer que seja o futuro da malléina, sob o ponto de vista practico, eis em todos os casos duas doenças a tuberculose bovina e o mormo equino, que é possível fazer desaparecer logo que se manifeste. Theoricamente devem desaparecer por completo; para isto é sufficiente querer-se.

FORMULARIO

Poção contra o rheumatismo chronico

Iodeto de sodio	2	grammas
Bicarbonato de soda	4	»
Bicarbonato de potassa	7,50	
Licor arsenical de Fowler	1,50	
Xarope de salsaparrilha	150,00	
Agua distillada q. s. para dissolver.		
F. s. a.		

Doses: uma colher das de sopa depois de cada refeição.

Centro de Documentação Farmacêutica

Tratamento das colicas hepaticas da Ordem dos Farmacêuticos

Benzoato de soda	5	grammas
Salicylato de soda	5	»
Pó de noz vomica	5	decigrammas
Para 20 hostias.		

Para tomar uma 3 vezes ao dia, continuando o tratamento durante 4 a 6 semanas até desaparecimento das dores.

**Gargarejos sedativos contra as
pharyngites e estomatites**

Brometo de sodio	5	grammas
Agua fervida.....	300	»
Glycerina	45	»

ou melhor:

Extracto d'opio.....	0,05 a 0,10	»
Agua fervida.....	300	»
Glycerina	45	»

Podem tornar-se antisepticos pela addição de 5 grammas d'acido phenico, de 10 grammas de soluto alcoolico saturado de salol ou de 1 grammata d'acido phenico.

(*Rev. de chin. et therap.*)

Gargarejo desinfectante

Está indicado nos casos de mau cheiro da bocca por causas diversas:

Acido phenico, acido salicylico	5	grammas
Saccharina, bicarbonato de soda.....	3	»
Alcool	200	»

Para uso externo. Uma colher das de café para um copo d'agua quente para um gargarejo, muitas vezes repetido em 24 horas.

(*Monit. therap.*)

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1892

Presidencia do sr. Sousa Telles

Aberta a sessão ás 8 horas da noite. O sr. 1.^o secretario leu diversas correspondencias, entre as quaes se destaca um officio dos srs. redactores do *Monitor Pharmaceutico* pedindo para que lhes sejam enviadas as actas das sessões d'esta Sociedade.

Depois de varia discussão, sob a conveniencia ou inconveniencia de apparecerem incertas as actas em jornaes estranhos antes de serem publicadas no jornal da Sociedade, resolveu-se permittir a transcripção depois de serem publicadas no nosso jornal.

Na ordem da noite entrou em discussão a seguinte:

PROPOSTA

Sendo indispensavel evitar-se que--em futuro não muito remoto, a classe pharmaceutica passe por uma crise gravissima, e attendendo a que--n'uma população como a de Lisboa--o numero de pharmacias já excede o rasoavel:

Proponho que se represente ao governo para que no projecto de reforma de exercicio profissional pharmaceutico--presentemente em discussão na parte consultiva de saude publica--se inscreva o principio de *limitação de pharmacias*, sendo isto regulamentado em harmonia com as necessidades do paiz.

O socio effectivo

Pedro Fernandes da Cunha

O sr. *Cunha* pedindo a palavra defendeu a sua proposta, mostrando os graves inconvenientes que podem

advir para a saúde pública e para a manutenção do decoro da classe pharmaceutica se não se pozer um dique á febre do estabelecimento de pharmacias, que ultimamente se tem manifestado com uma intensidade assombrosa.

Falla mais sobre o assumpto o sr. *Alberto Veiga*, que considera a proposta do sr. Cunha como sendo a aspiração mais justa da classe pharmaceutica, que dia a dia vae vendo cerceados os seus interesses mais sagrados.

Fallam ainda os srs. *Pinheiro, Carvalho e Carreiro* que encontra prematura a proposta do sr. Cunha e não só prematura mas prejudicial, porque iria tolher a liberdade aos centenares de pharmaceuticos que em breves annos sahirão das escolas, e cuja ambição justissima garantida pelas leis do paiz se resume na aquisição d'uma pharmacia, onde livremente possam trabalhar, encontrando o premio das suas fadigas de 8 longos annos de trabalho e estudo.

Trocam explicações sobre a proposta os srs. Cunha, Carreiro e Alberto Veiga.

Posta á discussão foi approvada.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 10 horas da noite.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Pharmaceuticos

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

Direito pharmaceutico portuguez

—*—

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, edictaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 210)

N.º 403

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral da marinha

1.ª Repartição

Decreto, de 27 de fevereiro de 1890, reformando o chefe do serviço pharmaceutico do hospital da marinha, Joaquim Urbano da Veiga, com a graduação de capitão-tenente.

Tendo sido julgado incapaz do serviço activo pela junta de saúde naval e do ultramar o chefe do serviço pharmaceutico do hospital da marinha, com a graduação de capitão-tenente, Joaquim Urbano da Veiga, o qual conta vinte e sete annos de serviço effectivo: hei por bem reformal-o com a mesma graduação e com o soldo annual de 576.000 réis, em virtude do que dispõe o n.º 3.º do artigo 10.º e o artigo 14.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 27 de fevereiro de 1890. = Rei. = *João Marcellino Arroyo.*

(*Diario do Governo, n.º 48, de 1890*)

da Ordem dos*Farmacêuticos

* *

N.º 404

Decreto, de 27 de fevereiro de 1890, promovendo o pharmaceutico Carlos Augusto da Rosa Leal a pharmaceutico naval de 1.ª classe.

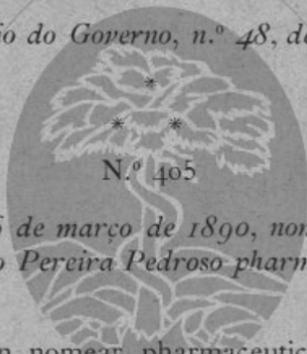
Tendo de assumir as funcções de chefe do serviço

pharmaceutico naval de 2.^a classe, Carlos Augusto da Rosa Leal: hei por bem, na conformidade do disposto no artigo 29.^o da lei de 29 de maio de 1883, promovê-lo a pharmaceutico naval de 1.^a classe, com a gradação de primeiro tenente da armada.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 27 de fevereiro de 1890.—Rei.—*João Marcellino Arroyo.*

(Diario do Governo, n.^o 48, de 1890)



Decreto, de 6 de março de 1890, nomeando o pharmaceutico Bento Pereira Pedroso pharmaceutico naval de 2.^a classe.

Hei por bem nomear pharmaceutico naval de 2.^a classe o pharmaceutico pela escola medico-cirurgica de Lisboa, Bento Pereira Pedroso, em conformidade com a classificação do ultimo concurso a que se procedeu para o provimento de um logar de pharmaceutico naval.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 6 de março de 1890.—Rei.—*João Marcellino Arroyo.*

(Diario do Governo, n.^o 54, de 1890)

N.º 406

Direcção geral do ultramar

1.ª Repartição

Decreto, de 13 de março de 1890, nomeando o pharmaceutico Norberto Paes de Oliveira Mamede segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo á classificação que obteve no concurso a que se procedeu para preenchimento de logares de pharmaceuticos do ultramar, Norberto Paes de Oliveira Mamede, habilitado pela universidade de Coimbra, com o curso de pharmacia: hei por bem, em conformidade com o disposto no decreto de 2 de dezembro de 1869, nomear o referido Norberto Paes de Oliveira Mamede para preencher a vaga de segundo pharmaceutico existente no quadro de saude da provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 13 de março de 1890.—Rei.—*João Marcellino Arroyo.*

(Diario do Governo, n.º 60, de 1890)

(Continúa)

F. de Carvalho.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA**O Chloroformio dos Hospitaes**

—*—

M. Grimbert acaba de communicar á sociedade de pharmacia, d'Anvers, os resultados d'uma interessante experiencia sobre o chloroformio empregado nos hospitaes.

Em 1884 M. Regnault, depois de ter demonstrado d'um modo irrefutavel que o chloroformio se alterava muito rapidamente ao ar e á luz produzindo o gaz chloroxy-carbonico, annunciava ao mesmo tempo que este mesmo *chloroformio, adicionado d'um millesimo d'alcool, podia conservar-se indefinidamente á luz e ao ar.*

O que M. Regnault havia feito com um chloroformio chimicamente puro, foi repetido por M. Grimbert com o chloroformio dos hospitaes tal como é fornecido pela Pharmacia central. Este chloroformio era neutro ao tornesol, não turvava nem reduzia o soluto de nitrato de prata, não se corava em presença do acido sulfurico ou da potassa, mas corava-se ligeiramente pela addição d'um crystal de fuchsina, reacção devida á pequena quantidade d'alcool que se lhe havia ajuntado, depois das experiencias de Regnault.

São estes os caracteres d'um bom chloroformio anesthesico.

Era então interessante saber se este producto, preparado em grande para as necessidades hospitalares, resistaria tão bem aos agentes physicos como o de Regnault rectificado com todas as precauções imaginaveis em vista d'experiencias delicadas.

Em 3 d'agosto d'este anno, M. Grimbert encheu até ao terço dois frascos de vidro branco com o chloroformio em questão. Num ajuntou um pouco d'agua e abandonou-o sobre uma janella, que recebia os raios solares durante toda a tarde.

O conteúdo dos frascos foi examinado nos dias 17 e 24 d'agosto, 28 de setembro e 2 d'outubro, não se constatando nenhuns vestigios de decomposição. Depois de dois mezes, como no primeiro dia, o chloroformio era neutro e sem acção sobre o nitrato de prata, mesmo no frasco que tinha agua!

Se esta experiencia não nos apresenta nada de novo sobre a conservação do chloroformio pelo alcool, mos-

tra-nos todavia que o chloroformio dos hospitaes tão desacreditado por alguns praticos, é melhor que a sua reputação; que elle se pode conservar sem termos de recorrer ás empolas fechadas, nem aos frascos negros é que, decididamente, é preciso procurar na sua alteração a causa dos insuccessos em anesthesia.

(*Journ. de pharmacie, d'Anvers.*)

Xarope de lacto-phosphato de cal

H. W. Aufmwasser

Sabe-se que o numero de formulas, indicadas para a preparação d'este xarope, é consideravel, e que os trabalhos publicados a tal respeito são muito numerosos. A difficuldade d'esta preparação consiste na instabilidade do producto, no qual se formam precipitados de natureza variavel, contendo lactato de calcio ou de phosphato de calcio.

O objecto do presente trabalho consiste em determinar o character preciso d'estes precipitados e, conhecendo a composição d'elles, determinar o meio d'impedir a sua formação.

Estes precipitados apresentam-se sob duas formas caracteristicas: uns formam massas ou grupos de crystaes finos, apresentando a forma de couve-flôr; outros sob a forma d'um pó granuloso crystallino. Antigamente, acontecia que o xarope, ficando transparente, se solidificava, o que era provavelmente devido á precipitação do phosphato tricalcico. O auctor, não tendo tido occasião d'estudar similhante precipitado, ousa algumas vezes garantir a sua composição exacta.

Quando o xarope é preparado segundo a util formula de Rother, isto é, empregando duas moleculas d'acido phosphorico e tres de carbonato de calcio, o precipitado apresenta-se geralmente debaixo da forma d'um pó granuloso e crystallino, que se deposita pouco a pouco,

mas principalmente depois da addição e solução do as-sucar.

No exame d'um tal precipitado, o calcio foi doseado no estado d'oxalato e pesado no estado de carbonato; o acido phosphorico foi doseado no estado de phospho-molybdato d'ammoniaco e pesado no estado de pyro-phosphato de magnesio; a agua determinada por differença.

Fazendo a analyse d'este precipitado, M. Aufmwas-ser doseou (por 100) Oxydo de calcio 40,56; acido phosphorico 51,54; agua 7,90.

Os numeros permitem estabelecer que o precipitado contem duas moleculas d'oxydo de calcio, uma molecula d'acido phosphorico e uma d'agua, a que corresponde á formula $P^2O^5(CaO)^2H^2O$.

A primeira forma de crystaes (precipitação em massa) foi encontrada n'um xarope preparado segundo a formula officinal e que havia depositado estes precipitados lentamente durante dois ou mesmo em grande numero d'annos. Este precipitado era solúvel na agua, lentamente a frio, mas facilmente a quente, dava as reacções do calcio e do acido lactico, era neutro aos papeis reagentes, e por todas estas razões era lactato de cal. A formação d'este precipitado é devida a este facto, que na formula da preparação do xarope de lacto phosphato de cal, está indicada uma quantidade de lactato de cal muito maior para a quantidade d'agua que deve dissolver-a, a formula designando uma parte de lactato para 7 partes d'agua, emquanto que a mais pequena quantidade d'agua destinada a obter um soluto estavel de lactato calcico é de 9 e meia partes d'agua para 1 parte de lactato.

Apesar d'isto, não é ainda certo que se possa impedir a formação do precipitado, mas como elle se redissolve aquecendo o xarope, podemos considerar o soluto como tendo uma conservação muita longa.

A formação do segundo precipitado (crystallisação pulverulenta e granulosa) é devida á decomposição d'uma pequena parte do phosphato tetra-hydro-calcico em phosphato mono-hydro-calcio e acido phosphorico livre; a presença d'este ultimo produzindo um estado d'equilibrio estavel. Quanto mais o soluto for diluido, tanto maior será a quantidade relativa d'acido livre para conservar esta condição d'estabilidade. Remedeia-se isto pela addicção d'acido phosphorico antes da addicção do assucar.

E' preferivel fazer o soluto servindo-nos do carbonato de cal e do acido phosphorico em vez do phosphato de cal.

Assim, deve-se obter o calcio no estado de phosphato tetra-hydro-calcico; a decomposição d'este ultimo evita-se pela addicção do acido phosphorico.

Na pratica, se o acido livre é a quarta parte da quantidade empregada do acido phosphorico para obter o phosphato tetra-hydro-calcico, o sal soluvel de calcio, esta quantidade será sufficiente para prevenir a decomposição.

Não será sufficiente preparar um soluto de phosphato tetra-hydro-calcico ou de preparar um soluto de phosphato tetra-hydro-calcico em presença do acido lactico livre; em cada um dos casos se precipita phosphato mono-hydro-calcico. A presença do acido phosphorico livre é necessaria.

A formula seguinte fornece um xarope d'uma composição estavel.

Carbonato de calcio.....	23,3 partes
Acido phosphorico a 50 p. c. .	109,4 »
Acido lactico	33, »
Agua de flôres de laranja..	80, »
Assucar	600, »
Agua distillada q. s. para fazer 1000, de producto.	

Dissolve-se o carbonato de calcio no acido phosphorico e na agua de flôres de laranjeira; quando houver 150 partes de soluto filtrado, ajunta-se agua distillada q. s. para obter 400 partes. Dissolve-se o assucar n'este soluto, evitando o emprego de calor exaggerado.

(*Journ. de pharmacie, d'Anvers.*)

**Solubilidade das essencias,
phenols e derivados phenolicos n'um
soluto de salicylato de soda**

M. Condary observou que o extracto fluido de casaca sagrada, adicionado d'um soluto aquoso de salicylato de soda, (partes eguaes d'agua e de salicylato), dá um liquido limpido, miscivel com a agua em todas as proporções.

Mais tarde, verificou que o acido phenico se dissolve facilmente no mesmo soluto; assim dissolvido, este acido perde, em parte, as suas propriedades toxicas; a mistura é miscivel com a agua em todas as proporções.

A creosota dá igualmente um liquido limpido com o soluto de salicylato de soda, porem o liquido torna-se leitoso quando se ajunta a agua.

O guaiacol é tambem mais soluvel que a creosota no soluto do salicylato de soda.

Se misturarmos partes eguaes de creosota e de soluto de salicylato de soda, obteremos um producto xaroposo, do qual se póde fazer uma boa massa pilular adicionando-lhe pó d'alcaçús. Esta massa conserva-se molle durante muito tempo.

O menthol e o thymol são igualmente soluveis no soluto de salicylato de soda. As essencias gosam da mesma propriedade, a proporção, porem, de soluto a ajuntar varia conforme a natureza da essencia; alem

d'isto, o liquido turva-se na occasião de se ajuntar nova quantidade de soluto; é o que se verifica nas essencias d'anis, hortelã pimenta, cravinho, funcho, etc.

Com uma essencia que contenha alcool, é necessario ajuntar maior quantidade de soluto de salicylato para se chegar á turvação final; as essencias adicionadas d'essencia de terebinthina não podem ser dissolvidas senão empregando uma grande quantidade de soluto de salicylato, produzindo então a turvação mais rapidamente. M. Courady espera tirar d'estes factos dados que permittam descobrir empiricamente certas falsificações das essencias.

Ensaio da pomada mercurial

Com o fim de dosear o mercurio existente no unguento mercurial, M. Boyeldieu recorre ao processo seguinte, que elle considera como o mais pratico e como dando resultados mais satisfatorios que o processo pelo ether ordinariamente empregado.

O methodo consiste em saponificar a banha que as pomadas contém; toma-se 10 grammas de pomada, que se introduzem n'uma capsula de porcellana, com 5 centimetros cubicos de soda caustica a 36°, 5 centimetros cubicos d'alcool a 90° e 150 grammas d'agua distillada; leva-se á ebullicão por espaço de cinco minutos, depois dos quaes a substancia gorda está saponificada. O sabão formado fica em solução na agua; decanta-se, e lava-se o mercurio, por duas vezes, com o liquido seguinte:

Soda caustica	2	centimetros	cubicos
Alcool a 90°	2	»	»
Agua distillada	150	»	»

a fim de tirar a substancia gorda que reste; a cada um

d'estes tratamentos, leva-se á ebullição e decanta-se. Finalmente, o mercurio é lavado duas ou tres vezes com 10 grammas d'ether. Resta só seccar o metal em papel de filtro e pesal-o.

Cantharidina

A preparação da cantharidina tem dado excellentes resultados n'estes ultimos annos, seguindo o processo seguinte, pelo qual se obtem no estado livre e combinado: Maceram-se, a frio, durante dez dias, 1000 partes de cantharidas medianamente finas n'uma mistura de 1500 partes d'ether acetico (D=0.902) e de 20 partes d'acido sulfurico (D=1.838). Depois da addição de 40 partes de carbonato de baryta, trata-se tudo pelo ether acetico n'um aparelho de deslocação. Recolhe-se o dissolvente por distillação; o residuo formado por cantharidina, materias gordas e resinosas é abandonado, durante oito dias, para deixar crystallisar a cantharidina. Ajuntam-se 200 partes d'ether de petroleo (D=0.740) e aquece-se docemente para facilitar a solução da gordura; o soluto é filtrado, e a cantharidina lavada com o ether de petroleo, depois recrystallisada em alcool a 90°. O producto é quasi branco e sufficientemente puro para a preparação dos emplastros, etc. Para a obter no estado de pureza, faz-se recrystallisar pelo ether acetico, depois da addição de carvão animal.

As quantidades de cantharidina obtidas tem sido as seguintes: *Lytta vesicatoria*: 0.30 a 0.45 p. 100; *Episcanta Gorrhami* (do Japão): 0.45 p. 100; *Mylabris Cichorii*: 0.90 a 1.30 p. 100.

Nas formulas do cerato cantharidado das diversas pharmacopêas, extrae-se somente a cantharidina *livre*; pelo processo seguinte, extrae-se a cantharidina total.

Fundem-se 525 partes de cera amarella em 100 par-

tes d'azeite, e ajunta-se uma mistura de 1 parte d'acido sulfurico (D—1,838) e de 10 partes d'alcool a 90°, depois 250 grammas de pó de cantharidas. Mantem-se a massa por duas horas a 60-70 graos, com agitação frequente, ajuntando-lhe finalmente uma mistura intima de 2 partes de carbonato de baryta e de 60 partes d'alcool a 90°.

Este processo suggeriu a questão de saber se não seria preferivel ajuntar previamente a mistura acida ás cantharidas e em seguida o azeite e a cera.

Cantharidato de cocaina e de potassio

Esta nova mistura, impropriamente chamada cantharidato de cocaina e de potassio, obtem-se adicionando ao cantharidato de potassio 1 % da de chlorhydrato de cocaina. Segundo o dr. A. Hennig, é a melhor forma d'administrar a cantharidina. Emprega-se especialmente em injeccões hypodermicas na dose de 0^{gr},0001 a 0^{gr},0004; não determina dor, e é assaz solúvel na agua chloroformada.

Crésylato de cal, novo desinfectante

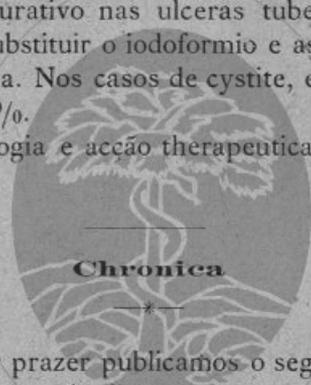
Do mesmo modo que elle se dissolve na lixivia de soda, o crésylol bruto se dissolve igualmente no leite de cal. Extingue-se uma parte de cal viva com o auxilio de quatro partes d'agua e ajunta-se ao producto cinco partes de crésylol bruto. Obtem-se assim um liquido xaroposo contendo 50 p. 100 de crésylol, missível na agua em todas as proporções. Se a cal fôr em maior quantidade, o producto será solido, menos facilmente solúvel na agua, mas mais transportavel.

O crésylato de cal é, segundo Fodor, um desinfectante poderoso, utilisavel para a desinfecção em grande e preferivel ao phenol.

Sozal
—*—

O sozal ou para-phenol-sulfonato d'alumina tem um gosto muito adstringente, fazendo lembrar o cheiro do acido phenico. E' muito soluvel na agua, glicerina e alcool. O professor Girard e o dr. Lüscher ensaiaram-o sob o ponto de vista bacteriologico e clinico; observaram que, se é fraco debaixo do ponto de vista antiseptico, presta excellentes serviços como adstringente e como anti-suppurativo nas ulceras tuberculosas e na cystite; póde substituir o iodoformio e as outras preparações d'alumina. Nos casos de cystite, emprega-se em injeccões da 1 0/0.

A sua posologia e accção therapeutica exigem novas pesquisas.


Chronica
—*—

Com o maior prazer publicamos o seguinte artigo do *Journal de Pharmacie*, d'Anvers, que se refere ao nosso dilecto amigo e venerado mestre, o sr. dr. Joaquim José Alves. Não é só no nosso paiz que este illustre pharmaceutico-chimico é conhecido e respeitado pelos seus trabalhos scientificos; tambem no estrangeiro são apreciados e d'um modo muito honroso para a classe pharmaceutica, da qual o sr. dr. Alves é um ornamento, os importantes trabalhos realisados, pela Sociedade pharmaceutica.

«*Sociedade de Pharmacia de Portugal*. — Em 30 de julho ultimo festejou-se o anniversario solemne d'esta Sociedade. O seu presidente, o sr. dr. Joaquim José Alves, antigo alumno da Universidade de Bruxellas, pronunciou, n'esta occasião, um discurso magistral concernente á historia da medicina e da phar-

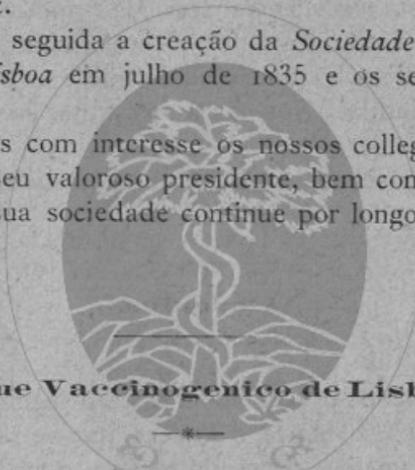
macia. Esta exposição retrospectiva remonta ás práticas mysticas dos egypciacos, segue as phases da arte de curar nas Indias, na Grecia, lembra a antiga escola de Salerno, depois as transformações da sciencia chimica e pharmaceutica até aos nossos dias.

Presta homenagem aos sabios que elevaram a nossa profissão: Sckeele, Baumé, Parmentier, Berzélius, Berthollet, e a outros d'este seculo: Guibourt, Soubeiran, etc., etc.

Relata em seguida a criação da *Sociedade de Pharmacia de Lisboa* em julho de 1835 e os seus trabalhos.

Felicitemos com interesse os nossos collegas portuguezes e o seu valoroso presidente, bem como desejamos que a sua sociedade continue por longos annos.»

A.



Parque Vaccinogenico de Lisboa

Este estabelecimento fundado em 1888, de que aqui falámos então, e que é já bastante conhecido no paiz e no estrangeiro, gosando do melhor conceito, pela muita proficiencia, seriedade e perseverantes esforços de seus directores, os srs. drs. Carlos Moniz Tavares e Guilherme José Ennes, vae em breve entrar no sexto anno de sua existencia.

Dos quatro annos anteriores, acabamos de receber um magnifico relatorio, de 96 paginas e oito mappas geraes da receita e despeza do Parque Vaccinogenico, que está instituido na bonita e importante propriedade da rua de S. Bernardo n.^o 43 a 51, pertencente a um dos seus directores, o nosso bom amigo sr. dr. Moniz Tavares.

Por estes mappas se vê que tem sido necessario uma

grande vontade para não desanimar, e seguir ávante pelo caminho encetado.

O unico premio que tiveram pode-se dizer que foi o que lhes deu a consciencia de bem terem desempenhado o dever que se impozeram, que será garantia para de futuro tambem alcançarem outra retribuição.

Já se antevê isto, porque o numero de pessoas vaccinadas tem augmentado, e ao consumo da polpa succede o mesmo.

A polpa vaccinica em pó, é a que o relatorio reputa destinada a supplantar todas as outras.

Descripto o processo Reissner, de Hesse-Darmstadt, para reduzir a polpa a pó, dizem em pag. 48.

«A polpa vaccinica, assim em pó e resguardada, offerece as melhores garantias de inalterabilidade e duração e tem uma virulência bem provada pelos resultados da sua applicação. Segundo Furst é o modo por excellencia de conservação da substancia vaccinica, opinião muito seguida e que nós compartilhamos, é tambem a forma que recommendamos para a remessa de vaccina para pontos distantes, para as nossas colonias, por exemplo, para todos os sitios, onde tenha de soffrer demoras de viagens, altas temperaturas ou outras influencias meteorologicas e climatericas e, por isso, a aconselhámos em officio dirigido á Direcção Geral do Ultramar, por occasião d'uma requisição, que nos foi feita pela mesma Direcção.»

Muitas considerações acerca do cuidado que se deve ter para que a vaccina animal produza os seus bons resultados, se encontram no relatorio, que é interessante lér-se, e muito convem ser conhecido, não só da classe medica, mas tambem do publico.

E nós, estimando ter occasião de assim o afirmar, terminamos, agradecendo a boa offerta que tivemos.

F. de Carvalho.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

A

- Absinthina, 199.
Acido borico (solutos saturados de), 66.
Acido filicico amorpho, 54.
Acido lactico (o) como prophylactico dos ataques de gotta, 55.
Acido nitrico (pesquisa do) na agua, 26.
Acido salicylico (o) e seus principaes compostos, 49.
Acido salicylico (o) e seus compostos, 27.
Acido thiolinico, 215.
Actas das sessões, 1, 3, 4, 21, 41, 61, 101, 103, 141, 181, 186, 190, 201, 202, 221.
Albumina (dosagem da) na urina, 38.
Alguns aparelhos (sobre) usados nas analyses toxicologicas dos alcaloides, 83, 107, 125, 193.
Alumnoi, 214.
Antonio Cesar Correia Mendes (decreto nomeando) segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, 105.
Antonio Joaquim de Sousa Doria (decreto promovendo) a primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, 106.
Antonio Joaquim de Sousa Raposo (decreto reformando) com a graduacão de major, 44.

B

- Bento Pereira Pedroso (portaria nomeando) pharmaceutico naval de 2.^a classe—interino, 44.
Benzoato d'antipyrina, 48
Benzonaphтол, 54.

C

- Cantharidato de cocaina, 212.
Cantharidina, 232.
Cantharidina (acção visicante da), 14.
Cantharidato de cocaina e de potassio, 233.
Carlos Augusto da Rosa Leal (decreto nomeando) pharmaceutico naval de 2.^a classe, 123.
Cascara sagrada como tœnifugo, 137.
Cheiro (contra o) fetido da bocca, 40.
Chimica, 20, 46, 95, 111.
Chloral camphorado, 179.
Chloroformio (O) dos hospitaes, 225.
Chocolate de kola, 134.
Chronica, 234.
Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza, 11, 23, 43, 63, 81, 104, 123, 208.
Chumbo (o) nos acidos tartarico e citrico, 130.
Colicas hepaticas (tratamento das), 219.

Collodios de ichthyol, 32.
Commissões permanentes, 2.
Condurango (estudo pharmacologico do), 75.
Convallaria Maialis, 34.
Cradina, 212.
Cresylato de cal (novo desinfectante), 233.

D

Direito pharmaceutico Portuguez, 11, 23, 43, 63, 81, 104, 123, 208, 222.
Discurso do sr. presidente, dr. Joaquim José Alves, commemorando o 57.º anniversario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 152.

E

Epidermina, 211.
Essencia de rosas falsificada pela de geranio, 179.
Espanjas com iodoformio, 36.
Estrychnina (a existencia da no cerebro em seguida á administração d'este alcaloide, 135.
Ether (a proposito d'uma poção de), 30.
Exalgina, 71.
Exalgina (incompatibilidade da) com o acido salicylico, 215.
Extracto aquoso secco de monesia, 65.
Extracto ethereo de feto macho (toxicação de) e acido filicico, 58.

F

Ferreira Lapa (conselheiro) — necrologia, 138.
Formulario, 38, 60, 100, 119, 219.
Francisco José das Neves Junior (decreto nomeando) segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, 64.

G

Gargarejo desinfectante, 220.
Glycerina (creme de), 119.
Glycerina (gelea de) para as mãos, 120.

Glycerina iodada, 16.
Glycerina (suppositorios de), 73.
Guaiacol, 96.
Guaiacol biiodado, 99.
Gutaperka (a) como vehiculo dos medicamentos, 116.

H

Hématogene, 99.
Hydrochlorato d'apocodcina 53.
Hydrochlorato de hydrastinina, 46.
Hypnal, 68.

I

Ichthyol, 31.
Iodoformio (ensaio do) 214.
Iodozone, 198.

J

Joaquim Albino Fernandes (decreto promovendo) pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza, 13.
Joaquim José Alves (discurso do dr.) proferido na sessão solemne, 152.
— (decreto reformando) com a gradação de capitão de fragata, 81.
Joaquim Urbano da Veiga (decreto ordenando que) pharmaceutico naval de primeira classe, passe á inactividade temporaria, 43.
(decreto ordenando que) regresso á actividade do serviço, 82.
— (decreto promovendo) a chefe do serviço pharmaceutico naval, 82.
João Vicente Sant'Anna Dias (decreto promovendo) a primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza, 12.
— (decreto reformando) com a gradação de major, 13.
José Dionysio Corrêa (premio), 147.
José Eduardo Ferreira de Carvalho (decreto nomeando) se-

gundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, 65.

— (decreto annullando o que nomeou) segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, 104.

Justiniano de Almeida Pinto Canela (decreto promovendo) a primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique, 124.

Justiniano de Sousa Gonzaga (decreto nomeando) segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia da Guiné portugeza, 23.

K

Kolas africanas, 133.

L

Lista dos doadores e objectos doados á Sociedade durante o 57.º anno, 148.

Lista dos funcionarios no 57.º anno, 2.

Losophane, 215.

Luciano Cordeiro (officio de) a respeito de medicameutos secretos, 5.

M

Maléina, toxina do mormo, 216.

Manoel do Espirito Santo de Almeida Coutinho (decreto reformando) com a graduacão de major, 45.

Masrium, 111.

Medicamentos novos, 128.

Mentol chloral camphorado, 100.

Mixtura explusiva, 210.

Myrrha (solutio concentrado de)
74

N

Naphtalina (a) como authelminico, 37.

Naphtol (sabonete de) contra a caspa, 38.

Necrologia, 138.

Nitrato de cocaina, 56.

Nova preparacão borica, 15.

O

Oesipus, 179.

Oleo de figados de bacalhau adicionado de substancias medicamentosas, 114.

Oleo de ricino (contra a rancidez do), 116.

Opio, 176.

P

Pães de trigo (a digestabilidade dos) molles e de trigos rijos, 87.

Parecer ácerca das cooperativas para o consumo de medicamentos, 7.

Parecer ácerca da lei de 1808, 9.

Parque vaccinogenico de Lisboa, 235.

Peças officiaes, 1, 21, 41, 61, 101, 121, 141, 181, 201.

Peptonas e Peptonatos, 116.

Pharmaceuticos da rezerva do exercito activo, 19.

Pharmacia, 14, 27, 49, 65, 96, 114, 130, 176, 198, 210, 225.

Pharyngites e estomatites (gargarejos sedativos contra as), 220.

Phenol, 57.

Picrato d'antipyrina, 48.

Picrotoxina, 118.

Picrotoxina (a) contra os suores nocturnos, 37.

Pilulas contra a tuberculose, 40.

Pilulas d'iodoformio e de creosota, 60.

Pocão contra o rheumatismo chronico, 219.

Pocão de kola, 100.

Pomada contra a eczema, 120.

Pomada de ichthyol, 31, 32.

Pomada mercurial (ensaio da) 231.

Portaria nomeando uma commissão composta de pharmaceuticos para elaborar os projectos de reforma do ensino e exercicio profissional pharmaceutico, 208.

Q

Quadro da Sociedade, 151.

Quinina (a reacão da), 132.

R

- Reforma (a) do ensino pharmaceutico perante as condições financeiras do paiz, 17.
Regimento (decreto approvando o) do preço das drogas, medicamentos e manipulações, 24.
Reitor (o novo) da Universidade de Coimbra, 199.
Representação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana á cerca do sello de licença, 102.
Representação dirigida á commissão das pautas, 204.
Representação ponderando ao governo a conveniência de haver pharmaceuticos adjunctos ás alfandegas de Lisboa e Porto, 121.
Representação respeitante ás especialidades pharmaceuticas, 5.

S

- Sabão ichthyolado, 33.
Sabões medicinaes, 30.
Sacchareto de kola, 134.
Salicylamida, 16.
Salicylato de cal, 48.
Salicylato d'esperina, 132.
Salipyrrina, 47.
Salol, 70.
Salpingo-Ovarites, 137.
Sessão solemne (acta da), 141.
Sociedade das Sciencias Medicas (officio da), 102.
Solaneas (os alcaloides das), 178.
Solubilidade das essencias phenol e derivados phenolicos n'um soluto de salicylato de soda, 230.
Solutos aquosos de ichthyol, 32.
Soluto camphorado para injeções hypodermicas, 57.
Soluto de condurango, 100.
Soluto e Solocol, 128.
Somnal, 67.
Sophorina e Cytisina, 55.

Sozal, 235.

- Stronciana (os saes de) contra a taenia, 37.
Succedaneo da gomma arábica, 74.
Sulfonal (o) contra os suores dos tísicos, 37.

T

- Tabaco (acção prophylatica do), 75.
Thilanina ou lanolina sulfurada, 129.
Thiophene, 95.
Tintura d'iodo, 73.
Toxicologia, 135.
Trabalhos originaes, 83, 107, 125, 193.

U

- Unguento contra a sarna, 120.

V

- Variedades, 16, 34, 53, 75, 118, 137, 216.
Vaselina liquida iodada, 72.
Victorino Jose da Silva Tavares Mõreira (decreto nomeando) segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique, 106.

X

- Xarope de casca de laranja azeda, 75.
Xarope de hemoglobina, 100.
Xarope d'iodeto de ferro, 215.
Xarope de lacto-phosphato de cal, 227.

Z

- Zozimo Joaquim da Rosa Limpo (decreto transferindo) do quadro de saude da provincia de S. Thomé e Príncipe para o da de Moçambique, 25.

940

191



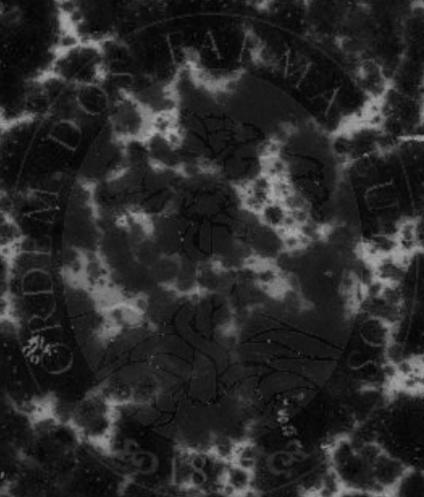
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Digitized by Google

